



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 275

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de novembro de 1944

Portaria n.º 163:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o ofício n.º 1.696, de 8 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve, de acordo com os artigos 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Zelador, classe 52 — Aristides Mariano de Azevedo, matrícula 30.162, ficando o referido funcionário suspenso do exercício de suas funções, nos termos do artigo 248 do mesmo decreto-lei e designados os Srs. Luiz Alfredo de Sousa Rangel, engenheiro, classe 96, matrícula 1.080; Wiro de Oliveira, oficial administrativo, classe 76, matrícula 16.521 e Rolemberg Montenegro Duarte, oficial administrativo, classe 75, matrícula 836, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1944.
— Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 164:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a exposição constante do ofício n.º 342, de 8 de novembro de 1944, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, resolve prorrogar por trinta (30) dias, a partir de 22 de outubro próximo findo, o prazo concedido à professora primária, classe 53, Iracema Cavalcanti de Queiroz, matrícula 21.753, pela Portaria n.º 56, de 20 de abril de 1944, para estagiar nos Estados Unidos da América do Norte.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1944.
— Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 480 do Departamento do Pessoal (17.703), Ofício 389 do Hospital dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal (17.704), Ofício 498 do Departamento de Difusão Cultural (17.642), Associação N. S. Auxiliadora do Rio de Janeiro (17.630) e Banco Italo Belga S. A. (17.693). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 1.756 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.705), Ofício 280 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Esco-

lares (17.645) e Ofício 1.761 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.706). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 297-D do Departamento de Fiscalização (17.432), Ofício 153 do Sr. Procurador Geral Interino (17.773) e Ofício 1.761 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.707). — A Secretaria de Administração.

João Lawrence Milton (17.602), José Cavalcanti de Castro Goiana (17.603) e Companhia Telefônica Brasileira (17.742). — A Secretaria de Viagem para informar.

Ofício 1.037 do Ministério da Guerra (16.838). — Ciente.

Ofício 1.651 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (16.807). — Autorizo, nos termos do parecer.

Ofício 929 do Ministério da Agricultura (12.142). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Confiança Industrial S. A. (16.948). — A Secretaria de Educação.

Os Comediantes (17.604). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Ofício 151 do Departamento de Educação Primária (17.643). — Autorizo.

Macedo & Odilon Ltda. (17.746). — Deferido, por equidade.

Marvilis Foot-ball Club (15.455). — De acordo com o parecer, a faixa de terreno pretendida é necessária aos serviços do Hospital São Sebastião.

Jesus Gonçalves Fidalgo (17.741). — A Secretaria do Prefeito.

Francisco Vieira Goulart (16.160). — A Procuradoria da Prefeitura.

Orquestra Sinfônica Brasileira (17.361).

O Teatro Municipal, de 15 a 25 de dezembro, está cedido para os espetáculos do "Teatro do Estudante do Brasil".

Elvira da Costa Araripe (17.692). — A Comissão Especial de Desapropriações para informar.

Memo. 21 do Serviço de Geologia do Departamento de Obras (processo do Emídio Fernandes) (10.288). — A Secretaria de Viagem.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Calçados Nilza Ltda. (44.094). — Cancelo o auto, em face do informado pelo Sr. Chefe do D.F.

Salvador Ferreira da Silva (42.608). — Indeferido.

Antônio Pereira Caldas (43.835). — Deferido.

Química "Bayer Ltda." (43.837). — Idem.

Luís Wakinin (43.843). — Idem.

Moisés Zajdenberg (43.844). — Idem.

Antônio Martins Torres (43.846). — Idem.

Manuel José de Carvalho (43.848). — Idem.

Costa & Filho (43.849). — Idem.

Sociedade Farmacêutica Quintino Pinheiro Ltda. (43.850). — Idem.

Igreja Matriz de N. S. da Conceição e Correia (43.855). — Idem.

Sociedade de Tratores e Equipamentos Ltda. (43.856). — Idem.

Lucélia de Sousa Costa Teixeira e Justino de Sousa Costa (43.857). — Idem.

Matia Carolina Resse de Gouveia (43.977). — Idem.

J. Marlins & Bonfim (44.005). — Idem.

Bartolomeu Martins (44.007). — Idem.

Bartolomeu Martins (44.007). — Idem.

Abel Alves & Tenório (44.008). — Idem.

Otávio F. Sousa & Comp. (44.010). — Idem.

Isaak Guelerman (44.011). — Idem.

Alfredo Broda (44.012). — Idem.

Borneli Bluszteljm (44.014). — Idem.

Joaquim Coelho de Bessa Borges (44.015). — Idem.

Oriole & Freira (44.017). — Idem.

Hadjes & Hassan (44.020). — Idem.

Domingos Carelli (44.024). — Idem.

N. Bocater (44.023). — Idem.

Milton dos Santos (44.024). — Idem.

Chaskiel Rosenwaig & Comp. Ltda. (44.025). — Idem.

Panificação Mandarinino Ltda. (44.068). — Idem.

Tinfas Supercor Ltda. (44.070). — Idem.

Mariana de Resende (44.071). — Idem.

Irmãos Lemos & Comp. (44.072). — Idem.

Irmãos Lenho & Comp. (44.073). — Idem.

Irmãos Lenho & Comp. (44.074). — Idem.

Propaganda Uranos Ltda. (43.838). — Idem.

Propaganda Uranos Ltda. (43.839). — Idem.

Propaganda Uranos Ltda. (43.841). — Idem.

Metalúrgica 28 de Setembro Limitada (44.095). — Mantenho o auto.

Maria Madalena da Rocha (54.560). — Pague a taxa de preempção e prove o pagamento da primeira multa da qual não houve recurso. O auto ora em discussão foi mantido em 7 de fevereiro de 1944 e o presente pedido é de 17 de agosto de 1944, já tendo decorrido, portanto, o prazo legal para recurso.

Raffaele Boccia (6.122). — Aprovo, obedecidas rigorosamente as dimensões do "croquis" junto, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, no Processo n.º 6.122-42.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

N.º 942 — Oscar Gabriel — Rua Barão de Petrópolis, junto e depois do n.º 181. — Requeira o levantamento da preempção.

Continua na pág. 8:676

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS CESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interiores:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações — Atos e Despachos do Sr. Prefeito	8673
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	8675
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8678
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene	8686
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte	8690
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 695. ^a sessão ordinária de 17 de novembro de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	8697
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8699
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Finanças e de Viação e Obras	8699
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Finanças	8702
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Finanças e de Viação e Obras	8703

Divulgação I. N. — n.º 8'

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1
Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

N.º 1.141 — Astrogildo de Almeida Reis — Estrada Santa Cruz n.º 4.386. — Requeira o levantamento da perempção do processo número 607-44 e satisfaça a exigência de 15 de julho de 1944.

N.º 470 — Roelof Jan Domenie — Rua das Laranjeiras n.º 95. — Compareça para dizer se concorda com a cessão gratuita.

N.º 413 — Empresa Nacional de Construções Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 91. — Diga o interessado, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 362 — Amadeu Lopes de Araújo — Rua Furquim Werneck n.º 41. — Levante-se a perempção.

N.º 1.323 — João Machado Mendes — Rua São Luís Gonzaga, junto e antes do n.º 174. — Apresente título de propriedade.

N.º 1.327 — José Pinheiro Júnior — Rua Gustavo Lacerda, onde existiu o prédio número 34. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 552-44 — Domingos Rodrigues — Estrada Vicente de Carvalho n.º 564. — Requeira o levantamento da perempção.

N.º 017 — Antônio Ferreira Lopes — Rua Arquias Cordeiro n.º 450. — Satisfaca a exigência de 21-11-44.

N.º 261 — Lavinia da Rocha Fragoço — Rua Grão Pará n.º 42. — Compareça.

N.º 835 — Carlos Augusto Rodrigues — Estrada Braz de Pina e outra. — Deposite o interessado o "quantum" da indenização e pague a taxa de assinatura do termo de investidura.

N.º 511 — Maria da Cunha Marques — Rua Padre Juvenal ns. 42 e 44. — Junte o interessado os títulos da propriedade, devidamente registrada no R. R. I.

N.º 1.323 — João Machado Mendes — Rua São Luís Gonzaga, junto e antes do n.º 174. — Apresente título de propriedade.

N.º 362 — Amadeu Lopes de Araújo — Rua Furquim Werneck n.º 41. — Levante-se a perempção.

N.º 413 — Empresa Nacional de Construções Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 91. — Diga o interessado, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 470 — Roelof Jan Domenie — Rua das Laranjeiras n.º 95. — Compareça para dizer se concorda com a cessão gratuita.

N.º 1.141 — Astrogildo de Almeida Reis — Estrada Santa Cruz n.º 4.386. — Requeira o levantamento da perempção do processo n.º 607-44-CEB e satisfaça a exigência de 15 de julho de 1944.

N.º 942 — Oscar Gabriel — Rua Barão de Petrópolis, junto e depois do n.º 181. — Requeira o levantamento da perempção.

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

N.º 279 — José Pinto de Almeida — Avenida Suburbana ns. 2.058 e 2.058-A. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 232 — Olávio Nunes — Rua Evaristo da Veiga n.º 138. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 205 — Francisco de Assunção dos Santos — Avenida Paris n.º 707, antigo 221. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 187 — Manuel C. do Rêgo Barros — Rua Mariz e Barros n.º 395, antigo n.º 267. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 141 — Basílio Simões Coelho — Rua dos Cajueiros ns. 151 e 155. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 071 — Abílio da Silva Abreu — Estrada do Apicú n.º 219. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 272 — Jaime Viegas da Cunha — Avenida Suburbana n.º 12-A, 17ms. da Rua Faleiros. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 268 — Linô Antônio Cerqueira — Avenida Guanabara ns. 14 e 24. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 080 — Bartolomeu Conti — Rua Saldanha da Gama, a 40ms. da Rua Nova Jerusalém. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 536 — José Antônio de Azevedo — Rua do Lavradio n.º 93. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 1.231 — Francisco Ferreira dos Santos — Rua Alvaro de Miranda n.º 211. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nome:

De acôrdo com o despacho do Sr. Secretário Geral exarado no Proc. 105.404-44-ASA, fica retificado o nome do serventuário extranumerário diarista Regina Naulauski, mat. 34.209, para Regina Naslauski Mibielli; e no Processo 100.751-44-ASA, o de Esperança do Nascimento, mat. 8.682, extranumerário mensalista, para Esperança do Nascimento de Paula.

Portaria n.º 164:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho de autorização do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 91.344-44 ASA, resolve aposentar, nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista, José Ramon Rodrigues Garcia, matrícula 14.502.

Portaria n.º 165:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 90.614-44 ASA, resolve aposentar, nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o bailarino extranumerário mensalista, Demétrio Giovaninetti, matrícula 3.643.

Portaria n.º 166:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho exarado em 20-11-44 no Proc. 100.991-44 ASA, resolve aposentar, nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista, José Coelho, matrícula 18.895. (Despacho do Sr. Prefeito).

Portaria n.º 167:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 100.993-44 ASA, resolve aposentar nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista, Francisco Antônio Alves, matrícula 18.958.

Portaria n.º 170:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 100.994-44 ASA, resolve aposentar nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista José Caetano Botelho, mat. 17.827.

Portaria n.º 171:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 90.615-44 ASA, resolve aposentar nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o oficial de Vigilância extranumerário mensalista, Honório Figueira, mat. 15.518.

Portaria n.º 172:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 85.258-44 ASA, resolve aposentar nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista Francisco Ventura Sardinha, mat. 26.707.

Portaria n.º 174:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 91.342-44 ASA, resolve aposentar nos termos da letra a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista, Antônio Francisco Gamba, mat. 31.337.

Portaria n.º 175:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 20-11-44 no Proc. 83.815-44 ASA, resolve aposentar nos termos da letra d do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extranumerário mensalista, Marcelino Bernardes, mat. 31.731.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Regina Naulauski, mat. 34.209, P. 10.104-44 ASA; Esperança do Nascimento, mat. 8.682, P. 100.751-44 ASA. — Faça-se o expediente de retificação de nome, de acôrdo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo 1.394-40 ASA.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acôrdo com o Decreto-lei número 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto n.º 3.770, de 1944.

Federais: de acôrdo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.535 — 06.529 — Antônio Borges Pargana — Servente P 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.

1.852 — 23.660 — Normando de Almeida Pires — Trab. ext. mens. — 120 dias, artigo 156, a partir de 24-11-44.

1.857 — 00.866 — Emílio da Miranda Rosa Filho — Of. Adm. Classe 72 — 10 dias, artigo 156, a partir de 2-12-44.

1.902 — 31.059 — José Joaquim de Oliveira — Trab. P 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

2.048 — 10.860 — Jurandir Fernandes Garcia — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.672 — 29.972 — Hilda da Conceição Borges — Atendente extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 23-11-44.

2.933 — 31.777 — João Francisco Vieira — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 26-11-44.

3.292 — 35.598 — Leel dos Santos Bastos Vercibradic — Escriturário extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

3.660 — 36.067 — José Queiroz Daás — Trab. extr. mens. — 80 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

3.855 — 29.833 — Carlos Duarte Nunes — Pintor P 23 — 20 dias, art. 153, a partir de 24-11-44.

3.900 — 31.498 — João Batista dos Santos — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 9-11-44.

3.912 — 30.877 — Luiz Augusto Gomes — Carpinteiro P 23 — 25 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.

3.930 — 10.347 — Ozorio de Almeida — Carroceiro P 13 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.040 — 10.900 — Andreilino Rozendo dos Santos — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.332 — 28.789 — Jandira Aguiar de Saqueira — Prof. Curso Primário Classe 55. — 90 dias, art. 153, a partir de 24-11-44.

4.660 — 31.638 — Paulo Amaral — Prático de Laboratório extr. mens. — 10 dias, artigo 156, a partir de 26-11-44.

4.850 — 20.511 — Osvaldo José da Costa — Of. Adm. Classe 71 — 40 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

4.934 — 12.548 — José de Paula — Carroceiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.

4.960 — 26.827 — Ovidio Ferreira dos Santos — Motorista extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

4.964 — 13.434 — Rute Vieira de Lima — Trab. P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 23-11-44.

5.044 — 32.713 — Nelson de Freitas — Servente extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 26-11-44.

5.042 — 23.284 — Sebastião Torres Ribeiro — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 143, a partir do dia seguinte da publicação.

5.321 — 03.236 — Ilka Sampaio — Enfermeiro extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

5.690 — 31.844 — Sebastião Rodrigues Pinheiro Silva — Enfermeiro extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.935 — 18.895 — José Coelho — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

6.011 — 32.626 — Antônio Peniche — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.

7.260 — 27.144 — Joaquim Cândido de Paula Lima — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

7.850 — 22.080 — Honorato José da Silva — Trab. P 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.

7.850 — 17.984 — Jovelino da Silva Macedo — Trab. extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 20-11-44.

7.933 — 27.254 — Policarpo Ferreira de Carvalho — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.930 — 24.749 — Manuel Marques Pinto — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-11-44.

8.344 — 36.913 — Zeli de Figueiredo Silva — Prof. Curso Primário extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Indeferimentos e altas

2.050 — 04.549 — Jovino Dias da Silva — Vigilante P 14 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

3.043 — 09.977 — João Jerônimo da Silva — Vigilante extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 24-11-44, à data da publicação.

Despachos

5.270 — 19.202 — Maria José Leite de Mascena — Prof. Curso Primário Classe 53 — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação.

5.934 — 12.843 — João Francisco de Faria — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 20 dias, a partir de 27-10-44.

7.043 — 22.407 — Nelson Schmid Machado — Of. de vigilância extr. mens. — Deverá ser licenciado quando internado em Casa de Saúde para ato operatório.

4.024 — 06.395 — Jaime Moreira Cardoso — Fiscal Classe 34 — 90 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

4.662 — 03.873 — Cirilo José Pombo — Servente P 23 — 35 dias, art. 154, a partir de 29-11-44.

4.893 — 13.076 — Anizio Sabino de Carvalho — Mecânico P 25 — 90 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

2.132 — 10.353 — Abel Correia — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

2.300 — 00.177 — Alfredo Terra de Uzeda — Of. Adm. Classe 75 — 90 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

2.444 — 33.390 — Liette de Paula — Of. Adm. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

2.662 — 22.628 — Adelina Maria Angerami — Enfermeiro Classe 34 — 60 dias, artigo 153, a partir de 29-11-44.

2.851 — 00.768 — José Clara Bulhões — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

2.960 — 17.937 — João Batista de Franca — Motorista extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 29-11-44.

3.930 — 10.470 — Manuel Braz — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 25 de novembro de 1944.

4.661 — 03.280 — Florentino Farias — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

4.851 — 14.270 — Tomáz Salvador — Foguista P 23 — 60 dias, art. 156, a partir de 25-11-44.

4.851 — 14.509 — José da Silva Guedes — Cavoqueiro extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

4.933 — 12.163 — Adriano Pereira — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

4.939 — 14.656 — Francisco Roberto — Carroceiro extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

4.962 — 13.259 — João de Sousa Werneck — Malhadador P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

N.º 5.042 — 22.101 — Joaquim da Silva Camelo — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

5.270 — 30.553 — Archimedes de Sousa — Contínuo P 33 — 90 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

5.660 — 19.463 — Carolina de Araújo Câmara — Enfermeiro Classe 31 — 45 dias, artigo 153, a partir de 29-11-44.

5.935 — 06.135 — Antônio Teixeira Pinto — Trab. extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

6.850 — 15.960 — Sizenando Alves — Pedreiro P 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

6.934 — 08.821 — Manuel Pereira Dias — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.040 — 17.458 — Melchiades Picango — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

7.041 — 5.492 — José Pereira de Sousa Sapiatiba Júnior — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

7.356 — 22.214 — Sylzed José de Santana — Dentista, extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.439 — 25.196 — Manuel Pinheiro Neto — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.660 — 7.157 — Celina Frazão — Atendente, P. 15 — 45 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.662 — 27.497 — Francisco Vieira do Nascimento — Servente, P. 23 — 180 dias, artigo 156, a partir de 25-11-44.

7.662 — 27.526 — Casemiro Cardoso — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.881 — 24.093 — Artur Gomes de Sousa — Cavoqueiro, P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.906 — 31.622 — José Leite — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

7.934 — 24.727 — Deoclides Pereira dos Santos — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-11-44.

8.660 — 26.080 — Anália da Silva Melo — Escriturário, Cl. 32 — 60 dias, art. 156, a partir de 25-11-44.

Indeferimentos e altas

2.504 — 6.850 — Osvaldo Ortman Soares — Of. Adm., Cl. 74.

5.660 — 3.090 — Delfim Jardim Aleixo — Trab., extr. mensalista. — Reassuma o exercício, no término da licença.

8.900 — 29.331 — Franklin da Silva Cabral — Trab., P. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.930 — 3.705 — Antônio Hildebrando Rimes — Trab., extr. diarista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

1.280 — 6.226 — Sílvia Esnaty — Of. Administrativo, Cl. 73.

4.341 — 21.119 — Ieda Monteiro Gonçalves — Prof. C. Prim., Cl. 51.

5.850 — 18.330 — Jorge Xavier — Trabalhador, P. 13.

5.850 — 23.244 — Paulino Sampaio — Trabalhador, extr. mensalista.

6.650 — 32.845 — Pedro Viviani — Pintor, extr. mensalista.

8.833 — 20.624 — Alcino Lobo Frazão — Trab., P. 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, artigo 153 combinado com o art. 145, a partir de 25-11-44, à data da publicação.

7.850 — 22.063 — Teófilo Coelho da Silva — Trab., P. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 153, combinado com o art. 145, a partir de 23-11-44, à data da publicação.

7.851 — 24.333 — Orozino Ubelino de Jesus — Trab., P. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 153 combinado com o art. 145, a partir de 21-11-44, à data da publicação.

6.933 — 12.165 — Alípio de Sousa — Trabalhador, P. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 154 combinado com o art. 145, a partir da data da publicação.

1.530 — 4.060 — Clara Teixeira Vaz — Of. Adm., Cl. 71.

2.031 — 10.816 — João Amorim — Servente, P. 23.

2.470 — 3.546 — Eva Hilda Elsa Schendel — Escriturário, Cl. 31.

3.833 — 26.730 — Natálio Teixeira Ribeiro — Vigia, P. 13.

4.901 — 2.763 — Aristides Silva — Trabalhador, extr. mensalista.

5.851 — 15.996 — Diamantino Lopes — Cavoqueiro, P. 22.

5.932 — 33.195 — Alfredo Joaquim Gonçalves Júnior — Trab., extr. diarista.

8.001 — 16.680 — Nestor Franco Burlamaqui — Of. Adm., Cl. 76.

8.930 — 30.748 — Aristides José Graciano — Trab., extr. mensalista. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá, a partir da data da publicação do novo despacho.

7.372 — 20.108 — Hilda de Oliveira — Enfermeiro, Cl. 33. — Aguarde a inspeção médica em sua residência.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Dia 24 de novembro de 1944

Concessões de salário-família:

Maria Angelina Ferreira, mat. 5.580 (Processo 104.059) — Nelcinea Nunes de Sousa, matrícula 37.419 (Proc. 98.211) — Rita Maria Pinheiro, mat. 38.106 (Proc. 98.079) — Antônia dos Santos Lima, mat. 23.096 (Processo

n.º 98.456) — Etelvina Maria Cabral, matrícula 22.909 (Proc. 101.543) — Otília Leite Ferreira, mat. 34.913 (Proc. 107.060).

Comparecimento ao Serviço de Informações (7-PS).

Para satisfação de exigência:

Nair Costa de Noronha, mat. 23.572 (Processo 101.359). — Apresente a certidão de nascimento da menor Leda para conferência com a foto-cópia.

Para recebimento de documento:

Alvaro José Barbosa, mat. federal número 210.687 (Proc. 106.021). — Restitua-se, em termos.

Levantamento de perempção:

Maria Luiza Sales, ref. Benedito Sales, matrícula 41.922 (Processo 97.426).

Diversos:

Maria Augusta Santos, ref. Adelina Amélia Santos, mat. 35.095 (Proc. 102.972). — Pague-se, em termos.

Antônio Ferreira da Silva, ref. Renato Ferreira Pontes Sobrinho, mat. 36.099 (Processo 100.062). — Aceite-se, em termos.

Rosa Fernandes de Oliveira, ref. Geraldino Fernandes de Oliveira, mat. 42.450 (Processo n.º 100.615) — Of. 479-S/4-Op — do Regimento Sampaio — Ministério da Guerra, ref. Rubens Pedro Nogueira, mat. 27.423 (Processo 85.661) — Or. n.º 721 — Sec. do Ministério da Guerra — 1.ª Região Militar — 1/2º R. O. Au. R. — 1.º D.I.E. — ref. Benedito do Nascimento, mat. 33.743 (Proc. 85.609) — Geralda Feliciano, ref. José Feliciano, matrícula 20.790 (Proc. 100.133) — Dulce do Sul Mendonça, ref. José Mendonça, mat. 16.695 (Proc. 100.534). — Nada havendo que considerar, uma vez que não há pagamento a ser processado, a vista da situação do servidor, archive-se.

Serviço de Pagamento

— P. S. —
PAGAMENTO

Será efetuado no Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416, andar térreo o seguinte pagamento:

Dia 30 de novembro — Pensionistas.
Dia 1 de dezembro de 1944 — Processo Administrativo.

Serviço de Informações

— P. S. —

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora, Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P. 13, Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.020, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácia Joséfina dos Santos Porto, matrícula n.º 42.316 ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luís Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o Sr. Luís Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23, Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 21 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52 Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Haroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21, João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor, Daria Zagni Arruda, Prof. C. Primário Cl. 52, matrícula número 32.001.

Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P. 23, Aprígio Fernandes Braga, matrícula n.º 28.336, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trab. P. 13, Alvaro Teodora da Silva, matrícula n.º 29.456.

Edital n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada, Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula número 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado, Francisco Bento da Silva, matrícula 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador Padrão 13, Honorato Bruno, mat. 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	5.00	Vol. XI	10.00
Vol. II	6.00	Vol. XII	10.00
Vol. III	5.00	Vol. XIII	10.00
Vol. IV	6.00	Vol. XIV	10.00
Vol. V	8.00	Vol. XV	10.00
Vol. VI	8.00	Vol. XVI	10.00
Vol. VII	8.00	Vol. XVII	10.00
Vol. VIII	7.00	Vol. XVIII	10.00
Vol. IX	10.00	Vol. XIX	10.00
Vol. X	10.00	Vol. XX	10.00
		Vol. XXI	10.00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

(do dia 24)

N.º 10.057 — Marília Silveiras. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do D.R.L.

N.º 10.078 — Emilio Barbosa dos Santos e 10.100 — Valdemar Pinto Lemos. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 4.816 — Indeferido dos Estados Unidos do Brasil. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados.

N.º 10.105 — Anacleto de Pinto. — Cobrem-se na base de Cr\$ 30.000,00.

N.º 10.058 — Vasconcelos & Cia. Ltda. — Proceda-se como até agora, na forma do parecer do Sr. Chefe da Fiscalização de Infláveis.

N.º 9.480 — Manuel Valente de Oliveira. — Restitua-se, em termos.

N.º 10.102 — João Francisco Alves — Restitua-se, em termos, a importância de Cruzeiros 6.477,80 (seis mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972-41.

N.º 10.103 — José Maria Aires — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.439,00 (dois mil cento e trinta e nove cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972-41.

N.º 3.380 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Proceda-se na forma sugerida pela Procuradoria.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 100

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 27 do corrente mês à 16 de dezembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.412 — Oficial Administrativo classe 76, matrícula 4.780 — Antônio Alves Filho.

Do núcleo 2.446 — Oficiais administrativos extranumerários, matrícula 30.756 — Lucília Vilela, matrícula 27.783 — Ernani Augusto do Vale Correia, e matrícula 28.822 — José Maria Gomes de Castro.

Do núcleo 2.450 — Oficial administrativo classe 72, matrícula 4.867 — Francisco Lima.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1944

Processos diversos:

N.º 12.505-44 — J. Torquato & Cia. Ltda. — Rua "A" Il. 3 qd. 5. — Proceda-se na forma pela C.I.P.

N.º 26.136-44 — Francisco Moreira da Rocha. — Caminho do Ganial. — Levanto a perempção: Ao 2-RI.

N.º 25.920-44 — Francisco Maurício Ferreira — Rua Jequiricá n.º 307. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 26.217-44 — Carlos de Figueiredo — Rua Luiz Gama n.º 11 casas I a VII. — Prosiga-se. Ao 1-RI.

N.º 26.413-44 — Urbino José Barreira — Rua Conselheiro Galvão n.ºs 622-624 e 626. — Prosiga-se. Ao 1-RI.

N.º 17.051-44 — Gaspar Joaquim Alves — Rua Corcovado n.º 23. — Certifique-se, em termos de acordo com o informado em 3 de novembro de 1944.

N.º 25.906-44 — Oscar Pinto — Rua Apiá, n.º 774. — Certifique-se, em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 25.811-44 — Francisco Rocha Pinto — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.371. — Levanto a perempção. Ao 2-RI.

N.º 25.245-44 — Antônio Vieira de Magalhães e outros — Rua "O" s/n.º. — Levanto a perempção. Ao 2-RI.

N.º 5.341-44 — Emidio Alves — Caminho particular s/n.º. — Inclua-se o prédio com o vt. de Cr\$ 720,00, a partir do exercício de 1938.

N.º 25.144-44 — Casemiro Gomes de Carvalho — Rua Saracá n.º 6. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1943, com o vt. de Cr\$ 2.520,00.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 21.690-44 — Evencio Paes de Oliveira — Rua Aporé n.º 208. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 6.720,00.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 14.604-44 — Alberto Garcia de Matos — Rua Marambaia, 203. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1941, com o vt. de Cruzeiros 1.800,00, exonerando-se o imposto territorial a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei 4.041, de 19-4-42.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 15.249-44 — Benedita Tecéa — Rua Tiuba n.º 128. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Tiuba, 128, inscrição fiscal número 864.680, a multa de Cr\$ 13,70 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 16.332-44 — Diogenes Celestino de Oliveira. — Reconsidero o despacho de 21-6-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Inclua-se com o vt. de Cr\$ 45.240,00 na forma do parecer de 20-11-44, com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º Pav.-loja	Cr\$ 12.000,00
1.º Pav. apt.º 101-fundos	Cr\$ 3.000,00
2.º Pav. apt.º 201-frente	Cr\$ 4.200,00
2.º Pav. apt.º 202-frente	Cr\$ 4.200,00
2.º Pav. apt.º 203-fundos	Cr\$ 3.360,00
2.º Pav. apt.º 204-fundos	Cr\$ 3.360,00
3.º Pav. apt.º 301-frente	Cr\$ 4.200,00
3.º Pav. apt.º 302-fundos	Cr\$ 4.200,00
3.º Pav. apt.º 303-fundos	Cr\$ 3.360,00
3.º Pav. apt.º 304-fundos	Cr\$ 3.360,00
Total	Cr\$ 45.240,00

N.º 16.357-44 — Elias Farah — Rua Gonzaga Bastos n.º 61. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Gonzaga Bastos 6, inscrição fiscal 118.037, a multa de Cr\$ 423,80 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 22.338-44 — João Chagas Pereira de Brito (Espólio) — Rua Maria Freire s/n.º. Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Maria Freire junto e depois do n.º 43 inscrição fiscal 820.206, a multa de Cr\$ 17,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 22.537-44 — Aristides Coelho Batista — Rua Agrário de Menezes n.º 115. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Agrário de Menezes 115, insc. fiscal 864.561 a multa de Cr\$ 13,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 23.721-44 — Ivo de Magalhães — Rua Itaipava n.º 71. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1943, com o vt. de Cr\$ 15.000,00.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.994-44 — Manuel Gonçalves Serra — Rua Conselheiro Junqueira, 70. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.271-44 — Albano Augusto Vaz — Rua Ferreira Pontes n.º 131 casas 1 e 2. — Unifiquem-se as inscrições 404.789 e 404.790, a partir do exercício de 1945, com o vt. de Cruzeiros 6.360,00, na forma do parecer do Sr. Chefe do 3-RI, de 22-11-44.

N.º 24.422-44 — José Lisboa Moreira Leal — Est. Intendente Magalhães n.º 805. Inclua-se a benfeitoria a partir de outubro de 1943, com o vt. de Cr\$ 3.000,00.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

21.680-44 — Lourenço Ribeiro — Rua Tauri n.º 32. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt. de Cruzeiros 3.000,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei 4.041 de 19 de janeiro de 1942.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 25.025-44 — João Odon de Sousa Filho — Rua Felipe Cardoso n.º 368 e 372. — Certifique-se, em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 24.731-44 — Augusto Teixeira Filho — Rua Igarimirim n.º 35. — Inclua-se o prédio a partir de março de 1942, com o vt. de Cruzeiros 1.200,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei 4.041 de 19-11-42.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.697-44 — José Maria de Oliveira e Silva — Rua Jequiricá n.º 566. — Retifique-se o vt. da inscrição 418.937, a partir do exercício corrente para Cr\$ 3.600,00, assim discriminado.

Frente Cr\$ 1.440,00
Dependência fundos Cr\$ 2.160,00
Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.578-44 — José Ribeiro Alves — Rua Nair n.º 193. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 1.800,00.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.400-44 — Joaquim Leandro da Mota — Rua Iriguiati, lote 243, hoje n.º 339. — Cancele-se a inscrição n.º 835.135 a partir do exercício corrente.

N.º 23.244-44 — Margarida da Silva — Rua Guatemala n.º 311. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 5.040,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.392-44 — Ana Rodrigues de Araújo — Rua Quintão, lote 8, quadra 3. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 864.393 cancelando-se a mesma a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 22.360-44 — Prudêncio Ferreira — Rua Basílio de Brito n.º 184. — Retifique-se o vt. da inscrição n.º 449.245 para Cr\$ 10.800,00, a partir de fevereiro de 1943, assim discriminado.

Rua Basílio de Brito n.º 184, Cr\$ 3.600,00.
Rua Barcelos n.º 37, apart. 101, Cr\$ 3.600,00.
Rua Barcelos n.º 37, apart. 102, Cr\$ 3.600,00.
N.º 24.921-44 — João José Bento (Esp.) — Rua Ipojuca n.º 54. — Certifique-se em termos fazendo constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a

formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 24.421-44 — Otávio Batista Figueira — Rua Bicuiba n.º 304. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.
N.º 23.857-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Capitão Cruz s-n. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 25.321-44 — Julia Machado Torres e outros — Rua José Higino n.º 213. — Indeferido por falta de amparo legal.

Ofício n.º 6.809-44 — Rua Irmã Zélia n.º 53 outros. — Proceua-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R.I. agradingo-se nos registros fiscaes as necessarias notas explicativas.

N.º 1.280-44 — Rua Rio da Prata n.º 30 — Antônio Elias Pereira. — Imponno ao proprietario do imóvel a Rua Fio da Prata n.º 30 inscrição fiscal n.º 521.014, a multa de Cr\$ 14,40 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.828-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 38. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.150,00, nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 5.290,00, em 1945.

N.º 19.829-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 40. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.820,00, nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 19.960,00, em 1945.

N.º 19.825-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 32. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.670,00 nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 12.840,00 em 1945.

N.º 12.163-44 — Savio Cota de Almeida Gama — Avenida Rui Barbosa n.º 430, apartar entc 801 — Inclua-se o part. 801 a partir de novembro do exercicio corrente, com o vt d. Cr\$ 57.000,00.

N.º 13.029-44 — Artur Machado Braga (Espólio) — Rua Alvaro de Machado n.º 192. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.600,00, a partir do exercicio de 1942, na forma do parecer de 23-11-44 do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 19.832-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 60. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.200,00 nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 11.470,00 em 1945.

N.º 21.497-44 — Sarai de Sousa Leite — Rua Picui, lote 18-A. — Proceua-se nos termos do parecer de 22-11-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 19.830-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 42. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.120,00, nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 13.210,00 em 1945.

N.º 19.831-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 58. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.140,00 nos exercicios de 1945 e 1944 e Cr\$ 11.260,00 em 1945.

N.º 18.555-44 — Maria Pinto Gomes — Rua Sousa Freitas n.º 205. — Arquive-se.
N.º 21.097-44 — João Gonçalves Paz Filho — Rua Filomena Nunes n.º 535. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 401.695 e retifique-se o vt para Cr\$ 6.600,00, a partir de agosto do exercicio corente assim discriminado.

N.º 21.407-44 — José Muniz do Rezende — Rua Manuel Moutinho n.º 100. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.840,00, a partir do exercicio de 1942.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.209-44 — Alfredo Meister — Rua Sapari n.º 79. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 848.132. Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercicio corrente, com o vt de Cr\$ 31.500,00.

N.º 22.081-44 — Custódio Domingues Correia — Rua Goiás n.º 990, apart. s/ 101 a 105 e outra. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 44.400,00, a partir de setembro do exercicio corrente, com os valores parciais assim discriminados:

- Apart. 101 — Cr\$ 7.800,00.
- Apart. 102 — Cr\$ 6.600,00.
- Apart. 103 — Cr\$ 5.400,00.

Apart. 104 — Cr\$ 6.600,00.

Apart. 105 — Cr\$ 5.400,00.

Apart. s/ 101 — Cr\$ 6.000,00.

Dependência — Cr\$ 6.600,00.

N.º 20.741-44 — Serafim Fernandes Rodrigues — Estrada do Quitungo n.º 1.105. — Inclua-se a benfeitoria a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00 exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.861-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 135. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.930,00, nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 5.000,00, em 1945.

N.º 19.835-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 66. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.250,00, nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 11.360,00, em 1945.

N.º 19.834-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 64. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.490,00 nos exercicio de 1943 e 1944 e Cr\$ 11.620,00, em 1945.

N.º 19.833-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 62. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.140,00 nos exercicios de 1943 e 1944 e Cr\$ 11.260,00, em 1945.

N.º 31.378-44 — Joaquim Bernardo da Silva — Rua Irapuá n.º 447. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.440,00, a partir de 1943, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 22.449-44 — Manuel Francisco da Silva — Rua General Belford n.º 104. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercicio corrente com o vt de Cr\$ 7.200,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.449-44 — Manuel Francisco da Silva — Rua General Belford n.º 106. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.880,00, a partir do exercicio de 1943.

N.º 18.556-44 — Argemiro de Hungria da Silva Machado — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 466. — Mantenho o vt recorrido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 2 R.O. para cumprimento do despacho de inclusão.

N.º 19.099-44 — Venerável Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula — Rua do Riachuelo n.º 252. — Inclua-se os apartamentos com o vt de Cr\$ 205.000,00, a partir de setembro de 1943, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 108	3.480,00
Apt. 109	3.480,00
Apt. 110	7.320,00
Apt. 111	3.660,00
Apt. 112	3.840,00
Apt. 209	3.480,00
Apt. 210	3.480,00
Apt. 211	5.880,00
Apt. 212	3.660,00
Apt. 213	3.840,00
Apt. 309	3.480,00
Apt. 310	5.880,00
Apt. 311	3.480,00
Apt. 312	3.660,00
Apt. 313	3.840,00
Apt. 409	3.480,00
Apt. 410	3.480,00
Apt. 411	5.880,00
Apt. 412	3.660,00
Apt. 413	3.840,00
Apt. 509	3.480,00
Apt. 510	5.880,00
Apt. 511	3.660,00
Apt. 512	3.840,00
Apt. 513	3.900,00
Apt. 609	3.900,00
Apt. 610	6.600,00
Apt. 611	3.720,00
Apt. 612	3.900,00
Apt. 613	3.900,00
Apt. 709	3.900,00
Apt. 710	3.900,00

Apt. 711	6.600,00
Apt. 712	3.720,00
Apt. 713	3.840,00
Apt. 808	3.900,00
Apt. 809	3.900,00
Apt. 810	6.600,00
Apt. 811	3.720,00
Apt. 812	3.900,00
Apt. 907	13.200,00
Apt. 908	5.400,00
Apt. 1.004	6.720,00
Apt. 1.005	6.540,00
Total	205.000,00

N.º 19.260-44 — Francisco Domingues de Sousa — Rua Aimoré n.º 205. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00, a partir do exercicio de 1943, assim discriminado:

Loja	3.000,00
Fundos	2.400,00
N.º 17.989-44 — Leonel Ribeiro da Silva — Rua Claralha n.º 275. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 1.920,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.041, de 19-1-42.	

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.543-44 — Emílio Wadi Gebara — Avenida Nilo Peçanha n.º 12, salas 401 a 403. — Inclua-se as salas 401 a 403 do prédio n.º 12 da Avenida Nilo Peçanha, a partir de fevereiro do exercicio corrente, com o vt de Cr\$ 27.840,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 24 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 15.063-44 — Avenida Almirante Barroso n.º 54, s/101,102, salas 201-8 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.500.000,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º pavimento	616.560,00
Sobre-loja	43.440,00
2.º pavimento	168.000,00
3.º pavimento	168.000,00
4.º pavimento	168.000,00
6.º pavimento	168.000,00
7.º pavimento	168.000,00
Total	1.500.000,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.100-44 — Rua Ernesto Sena n.º 20. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

N.º 15.466-44 — Rua Benjamin Batista número 31, apartamentos 101, 102 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 88.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	14.400,00
Apartamento 102	14.400,00
Apartamento 201	14.400,00
Apartamento 202	14.400,00
Apartamento 301	14.400,00
Apartamento 302	14.400,00
Garage	2.400,00
Total	88.800,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37,

no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.467-44 — Rua do Bispo n.º 153, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 54.000,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	9.000,00
Apartamento 102	9.000,00
Apartamento 201	9.000,00
Apartamento 202	9.000,00
Apartamento 301	9.000,00
Apartamento 302	9.000,00
	<hr/>
	54.000,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.470-44 — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 152-A, apartamentos 101, 201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.440,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
1.º pav., apartamento 101	6.720,00
2.º pav., apartamento 201	6.720,00
	<hr/>
	13.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.548-44 — Rua Ituverava n.º 65. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.555-44 — Rua Itacambira n.º 278. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.556-44 — Rua Itacambira n.º 286. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.557-44 — Rua Itacambira n.º 291. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.558-44 — Rua Itacambira n.º 302. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.559-44 — Rua Itacambira n.º 310. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição

da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.560-44 — Rua Itacambira n.º 318. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.561-44 — Rua Itacambira n.º 326. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.643-44 — Rua Almirante Alexandrino n.º 767, casas 16 e 16-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 16	10.200,00
N.º 16-A	10.200,00
	<hr/>
	20.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.644-44 — Rua Almirante Alexandrino n.º 767, casas 17 e 17-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.400,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
N.º 17	10.200,00
N.º 17-A	10.200,00
	<hr/>
	20.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.928-44 — Rua Alice Figueiredo número 99, casa X. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.929-44 — Rua Alice Figueiredo número 99, casa XI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 19.908-44 — Manuel Lopes Carneiro da Fontoura. — Apresente ficha de inscrição em substituição à já apresentada.
- N.º 20.785-44 — Mário Nunes Coelho. — Apresente "Ficha de Inscrição" devidamente preenchida.
- N.º 21.979-44 — Antenor da Costa Correia. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 22.627-44 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.035-44 — Francisco José da Costa Filho. — Compareça para completar a Ficha de Inscrição.

N.º 23.505-44 — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima. — Apresente "Fichas de Inscrição", devidamente preenchidas para os terrenos em causa.

N.º 23.967-44 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.973-44 — Laurentina de Moraes Santos. — Apresente "Título de Propriedade".

N.º 09.781-44 — Rafael Correia Portela. — Apresente título de propriedade.

N.º 14.817-44 — Antônio Marinho. — Apresente P.I. para o prédio 174, de acordo com o P. A. 3.780.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

N.º 15.838-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba. — Pague o débito de 1938 da inscrição 845.810.

N.º 21.243-44 — Venceslau d'Antichkoff de Berca — Rua Gustavo Sampaio. — Pague o débito de 1942 da inscrição 427.097, bem como o imposto territorial relativo a 2 meses de 1943, remetido ao DCF pelo officio DA 3.048 de 1944.

N.º 9.056-44 — Albano de Sousa Guise — Rua Belfort Roxo n.º 274, apt. 601. — Pague o débito correspondente a 1 mês de imposto territorial de 1943, remetido ao DCF pelo officio DA 2.995-44.

N.º 17.316-44 — Jaime Anselmo — Caminho do Itacoca n.º 565. — Pague o débito remetido ao DCF pelo officio DA 3.001-44.

N.º 23.911-44 — Eduardo Guimarães Fonseca Júnior — Rua Mendes de Aguiar. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição 818.547.

N.º 25.824-43 — Carlos Pereira — Rua Guarapuava n.º 31. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição 854.918.

N.º 18.557-44 — Manuel Raimundo do Nascimento — Estrada Rio do Pau. — Pague o débito dos exercícios de 1919 a 1943 da inscrição 898.014.

N.º 22.056-44 — Oscar Viseonti — Praça das Nações. — Pague o débito do exercício de 1944, em cuja GP foram incluídas as diferenças relativas aos exercícios de 1938 a 1941 e mais os débitos dos exercícios de 1942 e 1944.

N.º 23.417-44 — Luís Jorge — Travessa Oliveira n.º 11. — Pague o débito dos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 331.772.

N.º 23.896-44 — Rosa Batista Martins — Rua Gonçalves Crespo. — Pague o débito dos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 810.453.

N.º 18.058-44 — Eusébio José da Silva — Rua Parana n.º 91. — Pague o débito do exercício de 1941 da inscrição 822.621.

N.º 24.479-44 — Genésio de Brito — Rua Japuratuba n.º 1.028. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição 420.723.

N.º 20.069-44 — Gabriel Pereira Júnior — Morro dos Trapicheiros. — Esclareça quanto ao lançamento do terreno a que alude a guia de juízo, nos exercícios anteriores a 1937.

N.º 21.817-44 — Henrique Mutzenbecher — Rua Vitorino da Costa n.º 73. — Esclareça quanto ao lançamento do imóvel nos exercícios anteriores a 1939.

N.º 14.915-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Cambuci do Vale. — Satisfaca integralmente a exigência de 31-8-44, pagando o débito do exercício de 1940.

N.º 3.089-44 — Maria Inácia Faria — Rua Evangelina n.º 62. — Pague o débito do exercício de 1938 da inscrição 224.819.

N.º 21.878-44 — Máximo José Rodrigues — Rua Araguari n.º 83. — Pague o débito de 1943 da inscrição 820.226 englobado na GP de 1944 referente à mesma inscrição.

N.º 24.520-44 — Antônio Pedro Camalhão Rocha — Rua General Belegard n.º 159. — Pague o débito de 1938 e 1940 das inscrições números 510.822 e 510.823.

N.º 17.408-44 — Manuel Monteiro de Araújo — Rua Filomena Nunes. — Junte PI atualizada para o imóvel de que requer certidão

N.º 20.467-44 — Leonor C. Senorans — Rua Conde de Bonfim n.º 837. — Pague o débito de: 1943 da inscrição 324.431, 1939, 1940 e 1942 da inscrição 449.231; 1939 a 1943 da inscrição 448.481; 1938, 1939, 1941 a 1943 da inscrição 431.227; 1938 a 1943 da inscrição 858.902; 1936 a 1943 da inscrição 854.913.

Esclareça quanto ao levantamento do prédio 203 da Rua das Opalas, dos terrenos (lotes 8, 9 e 14, da Rua Tacaratu e do terreno (lote 25) da Rua Bulhões Marcial.

N.º 20.284-44 — Henrique Lacerda Ferraz — Rua Mataura. — Pague os débitos dos exercícios de 1940 a 1944 das inscrições 898.575 a 898.582.

N.º 25.375-44 — Carolina Pinto de Sousa — Rua Peganha Póvoa n.º 41. — Junte o comprovante de pagamento do exercício de 1934 da inscrição 412.460.

N.º 25.007-44 — Dionísio José Machado — Rua Fagundes Varela n.º 116. — Pague o débito dos exercícios de 1940, 1941 e 1942 das inscrições 133.410 e 132.489.

N.º 25.797-44 — Amélia Maria Nascimento — Rua Machado de Assis n.º 6. — Declare de que exercício deseja por certidão o valor locativo do imóvel.

N.º 23.539-44 — Teodoro Ferreira Lopes — Travessa Florinda n.º 1. — Promova a retificação da guia quanto ao logradouro onde está localizado o imóvel, que é Rua Florinda e não Travessa Florinda.

N.º 24.933-44 — Vital Alves Peixoto — Rua Cajapió n.º 230. — Esclareça quanto ao lançamento do prédio a que alude a guia.

N.º 18.618-44 — Raul Rosa — Rua Luís Gurgel. — Legalize neste Departamento o endereço do responsável, a fim de ser ultimado o processo.

N.º 4.878-44 — Empresa Importadora Carioca — Estrada Saco do Pinhão. — Satisfaga a exigência de 13-10-44.

Serviço de Arquivo

Dia 24 de novembro de 1944

N.º 25.048-44 — Rua Mariz e Barros número 1.080. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 24.395-44 — Rua Clara Borges n.º 85 e outros. — Cumpra a exigência no Processo 28.676-39.

Guias de Transmissão de Propriedade

(S. G. T.)

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação
N.º 9.004-44 — Rua Arquias Cordeiro número 722 casa VII. — Inscreva-se o imóvel objeto da transação.

N.º 12.487-44 — Rua Guatemala n.º 453. — Pague o débito territorial de 1937 relativo a 9 meses e o débito de 1944 da inscrição número 333.863.

Guias retidas no S. G. T.

N.º 2.843-44 — Fazenda da Taquara. — Pague o expediente devido pela preempção.

N.º 5.613-44 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 179-A. — Pague o débito de 1937 a 1943 da inscrição n.º 898.452.

N.º 7.306-44 — Rua Sá Ferreira n.º 96, apt. 502. — Promova a retificação das dimensões da inscrição n.º 807.448.

N.º 7.607-44 — Rua Bolívia. — Satisfaga a exigência de 7-6-44, inscrevendo o terreno objeto da transação.

N.º 7.839-44 — Rua Marambaia lote 39. — Satisfaga a exigência de 23-6-44, promovendo a retificação da testada do terreno.

N.º 10.257-44 — Rua República do Peru n.º 216. — Satisfaga a exigência de 23 de julho de 1944.

N.º 10.499-44 — Rua João Vicente n.º 933. — Inscreva-se o terreno objeto da transação.

N.º 9.797-44 — Rua Ferreira Câmara. —

Inscreva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 12.531-44 — Rua Sacadura Cabral lotes 14, 15 e 16. — Satisfaga a exigência de 2 de setembro de 1944.

N.º 12.532-44 — Rua Sacadura Cabral lotes 3, 4 e 5. — Satisfaga a exigência de 2 de setembro de 1944.

N.º 12.533-44 — Rua Sacadura Cabral lotes 14, 15 e 16. — Satisfaga a exigência de 2 de setembro de 1944.

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação
N.º 17.486-44 — José Ortiz n.º 28. — Apresente quitação territorial do exercício de 1937.

N.º 17.788-44 — Rua Itajahara n.º 78. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição n.º 425.636.

N.º 17.829-44 — Rua Paissandú n.º 186, apt. 204. — Promova a inscrição do apartamento objeto da transação e a retificação do nome do Banco transmissente.

N.º 17.837-44 — Rua Botafogo n.º 290. — Promova a transferência para o nome do transmissente.

N.º 17.879-44 — Rua Botucatu n.º 96. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmissente.

N.º 17.959-44 — Rua Nina Ribeiro. — Pague o débito de 1936 e 1937.

N.º 17.960-44 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 407. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 17.975-44 — Estrada Otaviano n.º 315. — Pague o débito de 1943 da inscrição número 336.254.

N.º 18.000-44 — Rua Barbosa Rodrigues número 188. — Apresente quitação de 1937.

N.º 18.008-44 — Rua Grajaú. — Promova a transferência para o nome do transmissente.

N.º 18.033-44 — Estrada dos Três Rios número 514. — Pague o débito de 1939 relativos a 4 duodécimos da inscrição n.º 443.573.

N.º 18.037-44 — Travessa Flausino n.º 5. — Promova o cancelamento da cláusula de menor na inscrição n.º 201.091.

N.º 18.040-44 — Avenida Suburbana, lote 52. — Pague as diferenças de 1941-43 da inscrição n.º 857.021.

N.º 18.155-44 — Rua das Turquêsas n.º 29. — Promova no Departamento a retificação do nome do transmissente.

N.º 18.409-44 — Rua das Laranjeiras número 448. — Promova a retificação quanto ao nome do condômino "Carolina do Vale Rego Machado".

N.º 18.410-44 — Rua das Laranjeiras número 434. — Promova a retificação de nome do condômino "Carolina do Vale do Rego Machado".

N.º 18.413 — 18.414 — 18.415 — 18.416 — 18.417 — 18.418 — 18.419 — 18.420 — 18.421 — Rua das Laranjeiras n.º 414. — Promova a retificação quanto ao nome do condômino — "Carolina do Vale do Rego Machado".

N.º 18.459-44 — Rua Itapacy n.º 39. — Pague o débito de 1937.

N.º 18.170-44 — Rua Dezoito n.º 46. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmissentes e pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição n.º 502.170.

N.º 18.208-44 — Rua São Salvador. — Pague o débito de seis duodécimos de 1939 e todo o exercício de 1943 relativo a inscrição número 318.929.

N.º 18.209-44 — Rua São Salvador. — Pague o débito de seis duodécimos do exercício de 1939 e todo o exercício de 1943 relativo à inscrição 318.929.

N.º 18.134-44 — Rua Borja Castro. — Promova a transferência para o nome do transmissente.

N.º 18.135-44 — Rua Borja Castro. — Promova a transferência para o nome do transmissente.

N.º 18.210-44 — Rua São Salvador. — Pague o débito relativo a seis duodécimos do exercício de 1939 e todo o expediente de 1943 da inscrição n.º 318.929.

N.º 18.312-44 — Rua Cedro. — Promova neste Departamento o desdobramento da área loteada pelo P. A. 9.317.

N.º 18.321-44 — Rua Itapuca. — Promova neste Departamento o desdobramento da área loteada pelo P. A. 9.364.

N.º 15.155-44 — Rua D. Lídia n.º 95. — Promova a transferência para o nome do transmissente.

Guias retidas no S. G. T.

N.º 2.058-44 — Rua Silva Gomes. — Pague o débito de diferença da inscrição 317.620 relativo aos exercícios de 1941 a 1943.

N.º 8.374-44 — Rua Redentor n.º 47. — Pague o débito do exercício de 1939 relativo à inscrição n.º 453.871.

N.º 9.402-44 — Rua Judith Quintanilha, sem número. — Promova, neste Departamento, a retificação da designação do prédio para sem número e pague o débito de 1943 da inscrição n.º 837.244.

N.º 12.534-44 — Rua Sacadura Cabral. — Satisfaga a exigência de 2-9-44.

N.º 13.864-44 — Praia do Flamengo n.º 122, apart. 201. — Promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmissente.

N.º 14.440-44 — Rua Romiz n.º 106, casa 1. — Pague o débito de 1939 a 1941 das inscrições ns. 328.093 a 328.202 e o débito de 1937 da inscrição n.º 520.894.

N.º 15.288-44 — Rua da Capela n.º 42. — Satisfaga a exigência de 10-10-44.

N.º 15.641-44 — Estrada de Itararé lote 3. — Satisfaga a exigência de 16-10-44.

N.º 15.783-44 — Rua Irapuá lote 140 e 142. — Satisfaga a exigência de 13-10-44.

N.º 16.040-44 — Rua Manuel Vitorino número 311. — Satisfaga a exigência de 20 de novembro de 1944.

N.º 16.724-44 — Rua Sorocaba n.º 473. — Satisfaga a exigência de 1-11-44.

N.º 16.096-44 — Rua Sergipe n.º 4. — Satisfaga a exigência de 1-11-44.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 27 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 24.662-44 — Renato Gouvêa Maya (espólio) — Rua dos Artistas n.º 101. — Transfira-se a inscrição n.º 406.368 para o nome de Renato Gouvêa Maya, (espólio), caso não haja débito.

N.º 25.786-44 — Valdemar da Costa Pinto — Beco do Bragança ns. 24 e 24-A. — Transfira-se a inscrição n.º 107.749 para o nome de Valdemar da Costa Pinto, caso não haja débito.

N.º 25.863-44 — Laboratório Thebra — Rua Carmo Neto ns. 244-6-8. — Transfiram-se as inscrições ns. 102.446-48 para o nome de Laboratório Thebra, S. A., caso não haja débito.

N.º 9.077-44 — Paulo Vieira Souto — Av. Atlântica n.º 116, apart. 401. — Transfira-se a inscrição n.º 519.143 para o nome de Paulo Vieira Souto, caso não haja débito.

N.º 21.718-44 — Samuel Lasry Laredo — Rua Garcia d'Avila lotes. — Transfira-se a inscrição n.º 801.136 para o nome de Samuel Lasry Laredo, caso não haja débito, retificando-se a localização na forma proposta.

N.º 25.648-44 — Mário Queirod de Oliveira — Rua Ubiratan n.º 123. — Transfira-se a inscrição n.º 857.863 para o nome de Mário Queirod de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 23.897-44 — Henrique da Rocha Lemos (espólio) — Rua Marquês de Valença número 148, casas 1-2, outra. — Transfiram-se as inscrições ns. 321.309 — 321.310 e 322.912 para o nome de Henrique da Rocha Lemos, caso não haja débito, sendo a de n.º 322.912 na proporção de metade, procedendo-se na forma proposta.

N.º 26.072-44 — Maria Vieira da Silva — Rua Fagundes Varela n.º 166, casa 1 e outras. — Transfiram-se as inscrições ns. 132.198 — 147.079 para o nome de Maria Vieira da Silva, caso não haja débito.

N.º 24.410-44 — Clotilde de Paiva — Rua Gonzaga Duque n.º 531. — Transfira-se a inscrição n.º 209.318 para o nome de Clotilde de Paiva, caso não haja débito.

N.º 22.913-44 — Ana Pereira de Araújo e outros — Rua General Severiano n.º 132 e outros. — Transfiram-se as inscrições números 320.547 — 145.001 — 145.910 para os nomes

de Ana Pereira de Araújo, Raul Pereira de Araújo, Rubens Pereira de Araújo, caso não haja débito.

N.º 16.459-44 — Jandira Corrêa de Mendonça — Rua 100, lote 25 quadra 98. — Junte o título de propriedade.

N.º 11.701-44 — Manuel Joaquim d'Almeida e outros — Rua Equador n.º 52. — Prove o pagamento do imposto de transcrição e pague a taxa de averbação (1).

N.º 26.237-44 — Celina Batista — Rua Piauí lote 4. — Retifique-se a inscrição número 848.360 para o nome de Celina Batista Cabral.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ofício n.º 12.656-43 — Carlos Alberto do Vale e Silva — Estrada Campo da Areia número 358, antigo 86. — Prove a legalização das obras.

Processos:

N.º 13.627-44 — Alberto Garcia de Matos — Rua Lageado n.º 46 — Vila Estrela. — Prove a legalização das obras.

N.º 12.711-44 — Sílvio Marcondes Machado e outro. — Prove a legalização das obras.

N.º 21.467-44 — Cantídia Hajaj e Moraes — Rua Cisplatina n.º 134. — Prove a aceitação das obras.

N.º 22.046-44 — Augusto Moreira de Sousa — Rua Doze de Fevereiro n.º 380. — Compareça o interessado a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 8.857-44 — Carlos da Silva Borda e outro — Rua dos Andaraes n.º 171. — Apresente F.I. atualizada.

N.º 31.564-43 — Manuela Fernandes Dias — Rua Irapuá n.º 211. — Legalize as obras.

N.º 4.994-42 — João José de Lima — Rua Quatro sem número. — Apresente F.I. atualizada.

N.º 9.745-44 — Mameel Gomes Oliveira — Rua Gonzaga Duque n.º 75, apto. 101 e outros. — Apresente F.I. atualizada.

N.º 22.195-44 — Antônio de Lemos — Avenida Suburbana n.º 9.230. — Reconheça as firmas nos documentos apresentados.

N.º 22.194-44 — Antônio de Lemos — Avenida Suburbana n.º 9.226. — Reconheça as firmas nos documentos que instruem o processo n.º 22.195-44.

N.º 21.627-44 — Serafim Martins Munhós — Rua Abolição n.º 31-A. — Junte documento comprobatório da renda declarada.

N.º 21.621-44 — Antônio Alves de Souza Machado — Rua Fortaleza s/n. — Compareça ao Sr. Inspetor Raul Minutti para esclarecimentos.

N.º 22.107-44 — Antônio Fernandes Ramos Júnior — Rua Guaraminanga, lotes 3 e outro e outra. — Prove o direito de dispôr quanto ao terreno.

N.º 21.966-44 — Elizabeth Wallace Peer — Rua Carolina Machado n.º 998. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 56.491-42 — Carloman da Silva Oliveira — Peça Olavo Bilac n.º 13. — Junte o contrato anterior e atual.

N.º 9.885-42 — Idalina Carneiro — Rua do Rosário n.º 168. — Em face da lei do inquilinato em vigor, prove, o locatário, que a renda das sublocações já atingia a importância apurada, era dezembro de 1941.

N.º 26.662-42 — Fernando B. Machado da Silva (espólio) — Rua dos Mercadores n.º 8. — Justifique o argumento do aluguel declarado.

N.º 26.661-42 — Alvaro Barros Machado da Silva (espólio) — Rua dos Mercadores n.º 8. — Justifique-se o argumento do aluguel declarado.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guia n.º 1.769-43 — Rua Goulart n.º 62 (Apartamento 51, com 1/40 avos do terreno) — Carta de reclamação, dirigida a Sua Excelência o Prefeito, pelo Sr. Tomas Oton Leonardos — O critério para aferição do valor da unidade imobiliária é justo.

Quando se trata somente de terreno, apura-se o valor total da área, pela cotação do metro quadrado ou de testada, para chegar ao da fração ideal, objeto de transação; quando se trata de apartamento, com fração ideal declarada para o terreno, acresce-se, ao valor assim encontrado, o da benfeitoria correspondente, fornecido pelo contrato de construção. No caso, a Comissão Fiscal, órgão revisor, que fizera o cálculo com base na fração ideal de 1/40 avos, ao ser pedida a retificação para 6/40 avos, propôs a cobrança da diferença do imposto, que é exigível sobre o valor efetivo do imóvel, à época da incidência do tributo (Decreto-lei n.º 2.109, de 5-4-40, art. 7.º e art. 6.º, § 1.º). Na propriedade imóvel há preeminência do solo sobre a benfeitoria. A cota do terreno, embora convencional, é a expressão quantitativa da propriedade territorial, em curso de transmissão. Por eventual destituição da benfeitoria e subsequente desapropriação do solo, os proprietários receberiam proporcionalmente às cotas-partes ideais do terreno. O recurso, nesta data, é encaminhado à decisão da instância superior, de acordo com a lei. Em 24-11-44.

N.º 3.255-44 — Jacinto Marques, Avenida das Nações, lote 4 (1/56 do ter.) — Promova o ofício do cartório, declarando o número da inscrição que foi omitido na guia.

N.º 4.459-44 — Gilberto Hue D'Azevedo — Avenida N. S. de Copacabana n.º 162, 9.º andar (1/12 do ter.) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 6.393-44 — Abel Lopes Trindade, Rua Frederico de Albuquerque, lote 651 — Junte alvará de Juízo.

N.º 7.293-43 — Espólio de Augusto da Silveira Dezone, Rua Joaquim Norberto n.º 98 — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 8.163-44 — Orlando Fontes da Silva, Rua Ararai, lote 12 — Promova o ofício do cartório, retificando a guia quanto à natureza e ao objeto da transação — itens 6 e 7.

8.533-44 — Szaja Lejzor Eizenberg, Rua Barbosa Cordeiro n.º 16 — Retifique-se pagando uma averbação.

N.º 9.723-44 — Azurêa Machado Lopes, Estrada do Catundá, na Fazenda da Taquara (ter.) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 10.646-42 — Leal Araújo Oliveira, Rua Gurupá, lote 42 — Indeferido, à vista do que dispõe o Código Civil, no art. 547. Para que se configurasse a venda, havia necessidade de prévia aquisição do domínio, pela transcrição do terreno, com a benfeitoria, no Registro de Imóveis. O que houve, na realidade, foi mera cessão do direito à benfeitoria.

N.º 11.668-43 — José Gonçalves de Araújo e outro, Rua Senador Pompeu ns. 132-134 — Junte a guia de pagamento cuja retificação pede.

N.º 12.830-43 — Maria Fernandes Raimundo, Rua Amália, ns. 97 e 99 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 13.357-44 — José Guimarães Vanderlei, Rua 151-A, lote 5 no Jardim Guanabara. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 13.892-44 — Vladimir Loureiro Bernardes, Rua Alvaro Alvim n.º 31, salas 1.901 e 1.920 do 19.º pav. e outro (0/0524 do ter.) — Atenda-se.

N.º 15.401-44 — Lélia Monte Mor Tinoco, Rua Caetano de Almeida n.º 106 — Promova o ofício do cartório, retificando a guia, para dela fazer constar a metragem do terreno exatamente como consigna a promessa de venda.

N.º 15.765-43 — Odisséa de Carvalho, Ave-

nida Canalizada, lote 14 — Revalido o despacho de 31-12-43.

N.º 15.766-43 — Odisséa de Carvalho, Avenida Canalizada, lote 5. — Idem.

N.º 17.805-43 — Quintela & Comp. Ltda., Rua Bela, lado ímpar (ter.) — Arquite-se.

N.º 13.387-44 — João Evangelista da Silva Corça, Estrada do Engenho Novo n.º 112 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 926-44 — Hermínia de Menezes Raffard, Rua Guianases, lote 34 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 13.178-44 — Fritz Hurl Zink, Rua Araújo n.º 297. — Idem.

N.º 12.445-44 — Adelino José de Oliveira, Rua Cananéia, lote 39 — Promova o ofício do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.504-44 — Manuel Luís de Almeida, Rua Henrique Ferreira (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 7.163-44 — Maria Lofsa Pires Galvão, Travessa Amizade (prédio 26, II. 28) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00 quanto à primeira (15-9-43) e sobre Cr\$ 3.000,00 quanto à 2.ª (25-3-44), estes com juros de mora a contar das datas indicadas.

N.º 8.917-43 — Roland Charles Raymond Brass, Rua Gustavo Sampaio (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.376-44 — Luís Vilarino Peres, Rua Haddock Lóbo (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfaça a exigência do DRI.

N.º 9.377-44 — Luís Vilarino Perez, Rua Haddock Lóbo (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 10.876-44 — Osório de Medeiros Campos, Estrada do Dendê (prédio e terreno) — Cobre-se Cr\$ 23.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.421-44 — Luís Rodrigues Moreira, Travessa Avaré n.º 77 (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 12.026-43 — José Jerônimo, Rua Groaf-ras (lts. 29 e 31 e prédio) — Cobre-se o imposto de compra e venda, quanto ao lote 29, sobre Cr\$ 3.000,00, e quanto ao lote 31, sobre Cr\$ 2.800,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto ao lote 29 (6-11-37), sobre Cr\$ 1.895,60 e quanto ao lote 31 (6-11-37), sobre Cr\$ 614,60, com juros de mora, a contar das datas indicadas, após quitação do DRI.

N.º 13.475-44 — Jesus Rodriguez Martinez e Antônia Lopes Gonzalez, Rua Campos Sales n.º 184 (terreno) — Cobre-se o imposto de desincorporação sobre Cr\$ 750.000,00, após quitação do calcamento.

N.º 12.664-44 — José Nunes Alves de Oliveira, Estrada São Bernardo (prédio e terreno) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.500,00, e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 10.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 25.000,00, com a taxa de serviço municipais relativa a cada tributo.

N.º 12.717-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Rua Dr. Joviano n.º 205 (prédio e terreno) — Reformo o despacho de 10-11-44, à vista do informado pelo ofício de 7-11-44. Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 16.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os impostos de transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 16.000,00, em nome do associado Tiago Lobato de acordo com o Decreto-lei número 6.016, de 1943 (art. 1.º, § 2.º e artigo 3.º, § 3.º).

N.º 12.882-44 — Hilda de Carvalho Pareto, Rua Senhor dos Passos n.º 103 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.860,00.

N.º 13.296-44 — Nester Prestes Valente. — Esclareça corretamente a numeração atual da benfeitoria, que não pode ser 135.

N.º 13.375-44 — Mário de Araújo Serra. — Junte comprovante que indique o valor da benfeitoria executada, até 2-8-44, bem como documento referente à cessão do direito à compra do terreno.

N.º 13.515-44 — Arlete Pereira. — Faça constar da guia o nome de quem transmite o direito e ação em apêço.

N.º 14.027-44 — Luiz Martins da Costa. — Junte o alvará de demolição.

N.º 14.054-44 — Nelson Pereira de Azevedo. — Satisfaca a exigência de 27-10-44, provando que na época da transação o menor possuía economia própria.

N.º 14.083-44 — Raul Lima. — Junte a escritura de rescisão entre o Dr. José Maria Coelho e o Dr. Alberio Moretz-Sohn Lacerda.

N.º 14.088-44 — Manuel de F. Vale. — Junte o contrato de construção e declaração do construtor, com firma reconhecida, das quantias despendidas com as obras, até 27 de fevereiro de 1943 e 28 de janeiro de 1944.

N.º 14.089-44 — Manuel de Freitas Vale. — Junte o contrato de construção e declaração do construtor, com firma reconhecida, das quantias despendidas com as obras, até 27-2-43 e 28-1-44.

N.º 15.813-44 — Belmiro de Oliveira Pinto. — Esclareça o adquirente se pretende pagar também o imposto relativo à doação da sua propriedade, promovendo, em caso afirmativo, officio em aditamento, indicando outrossim, o preço da doação.

N.º 16.532-44 — Armando Pereira da Silva. — Reconheça a firma do Tabelião do 13.º Officio de Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

N.º 16.992-44 — Ari Machado. — Declare o valor da cessão de Fortunata Machado de Aquino a Marino Juliano d'Icarai Câmara Lima.

N.º 17.014-44 — Maurício Hellman. — Esclareça quanto a benfeitoria encontrada nos fundos do terreno mencionado no espelho da guia, além do prédio ali existente.

N.º 17.144-44 — Carmen de Sousa Funari. — Junte certidão de idade do adquirente (menor) e prove ter o mesmo economia própria.

N.º 17.159-44 — Antônio Marques de Carvalho. — Prove o pagamento do imposto de cessão de Manuel Moreira Alouso para Antônio Marques de Carvalho.

N.º 17.244-44 — Antônio L. do Nascimento. — Facilite a inspeção do imóvel, localizando-o com referência ao prédio mais próximo.

N.º 17.365-44 — Jaime Dias Bastos. — Junte a procuração em causa própria, bem como a escritura de 4-8-44, do 6.º Officio de Notas, lavrada a fls. 96v, do livro 323.

N.º 17.426-44 — Manuel C. dos Santos. — Localize o imóvel mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 17.478-44 — Antônio de Rezende Furtado. — Junte o título de propriedade da firma transmitente.

N.º 17.829-44 — Duke de Andrade Pinto P. de Figueiredo. — Junte declaração das importâncias despendidas com a construção, até 7-4-43 e até 12-10-43.

N.º 17.868-44 — Jorge T. Cabral. — Esclareça a relação contratual existente entre o transmitente declarado no espelho da guia e a Cia. Nacional de Imóveis S. A.

N.º 18.138-44 — Adelino Maria dos Santos. — Declare o número da guia referente à transação da benfeitoria.

N.º 18.143-44 — Júlia Amélia Arantes. — Junte a escritura de promessa de venda lavrada, em 7-8-42, no Tabelião do 14.º Officio, livro 313, fls. 100, entre José Inácio Dias e Joaquim Félix.

N.º 18.168-44 — Antônio Moreira de O. Melo. — Esclareça quais os poderes de Adalberto Almeida, para assinar os recibos de alçada da benfeitoria.

N.º 18.207-44 — Francisco Braz Franches. — Junte a escritura anteriormente lavrada no 11.º Officio, em 18-10-44.

N.º 18.214-44 — Lourdes Gomes da Silva. — Junte procuração outorgada pela promitente vendedora à Alvaro da Silva.

N.º 18.242-44 — Josué Meneses dos Santos. — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de compra e venda.

N.º 18.250-44 — Química Farmacéutica Maurício Vilela S. A. — Junte o título de propriedade da Cia. transmitente.

N.º 18.251-44 — Jovia Inocêncio. — Diga qual a relação contratual entre o promissário comprador Francisco Inocêncio e a adquirente Jovia Inocêncio.

N.º 18.252-44 — Aurca de Aguiar Maia. — Retifique as declarações feitas no espelho da guia, quanto ao título de propriedade da transmitente.

N.º 18.273-44 — Deoclides Viana Marinho. — Junte a procuração conferida pelo Sr. Oscar A. Paetela ao Sr. F. Vaz.

N.º 18.288-44 — Jardelina Barreto. — Facilite o exame do prédio.

N.º 18.312-44 — Enoek R. Pinheiro. — Junte planta do loteamento.

N.º 18.318-44 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Junte, se possível, cópia do projeto aprovado do desmembramento.

N.º 18.322-44 — João Batista dos Santos. — Junte alvará expedido pelo Juízo competente, autorizando a transação.

N.º 18.325-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Junte "croquis" do terreno, onde está construído o prédio número 125 e retifique por meio de officio o valor expresso no espelho da guia.

N.º 18.330-44 — Ivan Seixas Monteiro. — Junte a escritura lavrada no 21.º Officio, em 22-8-44, livro 72, fls. 98v.

N.º 18.372-44 — Dulce Campos H. Sarda. — Requeira o pagamento do imposto de transcrição.

N.º 18.387-44 — Odirico Ferreira Vilela. — Junte alvará de autorização e o documento referente à transação.

N.º 18.393-44 — Maurício Cardiman. — Junte cópia do projeto de desmembramento aprovado, se possível.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 7.430-44 — Anelo Merola, Rua Benedito Hipólito n.º 41. — Pague a perempção.

N.º 10.415-44 — Benedito A. Ribeiro dos Santos, Estrada do Guanambi n.º 713. — Declare por officio, a atual inscrição do terreno.

N.º 8.166-44 — Elsa Pena Costa Braga, Rua Buenos Aires n.º 72, apt. 601. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 18.164-43 — Aristeu Maia da Silva, Travessa Manicoré n.º 365. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 14.414-43 — Alexandre Mendes de Oliveira, Rua Marechal Biltencourt n.º 218. — Levante a perempção. Pague a taxa de averbação.

N.º 2.988-44 — Nenele Liebmann, Rua Sorocaba n.º 85. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 17.400-44 — Carmen Elsa Moraes, Rua Toneleros n.º 376. — Apresente o título de propriedade.

N.º 17.476-44 — José Barroso, Rua Tabira, antes do prédio n.º 48, designado por lote 99. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 594,00.

N.º 18.151-44 — Pullman Standard Car Expert Corporation, Rua Carolina Machado n.º 2.070. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 4.950,00.

Expediente do dia 26 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 18.512-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Rua Limites do Barata n.º 250. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 00.021-44 — Henrique de Faria, Ladeira Zeferino n.º 112 (lote). — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 3.085-44 — José Viana Couto, Ladeira Zeferino n.º 38.

N.º 17.476-44 — Martinho Alexandre da Luz, Rua Viúva Rangel, lote 150. — Levante as perempções. Extraiam-se guias de pagamento.

N.º 12.390-44 — Manuel Vieira dos Santos, Rua Humboldt, lote 15, quadra junto e depois do n.º 78.

N.º 6.660-44 — Antônio Augusto Fernandes, Rua Principado de Monaco, lote 9.

N.º 3.618-44 — Bárbara da Silva Cardoso, Rua Ipadu. — Levante as perempções. Prossiga-se.

N.º 15.765-43 — Odisséa de Carvalhal, Avenida Canalizada, lote 14.

N.º 15.766-44 — Odisséa de Carvalhal, Avenida Canalizada, lote 15.

— Declare por officio o número atual da inscrição.

N.º 12.361-44 — Elias Nasim Yazeji, Rua Maranhão, lote 4.

N.º 8.012-44 — João Paulino da Silva, Rua Severiano Monteiro, lote 10.

— Apresentem officio retificando o número da inscrição.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.892-43 — José Ferreira, Rua Gerson Ferreira, lote 33. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.071-43 — Lopo José Martins, Rua Ápia, lote 52. — Satisfaca a exigência de 27-9-43.

N.º 2.938-44 — José Buarque de Macedo, Rua do Rosário n.º 101. — Promova o levantamento da perempção.

N.º 4.284-44 — Alcinda Lopes Cavallo, Rua Marechal José Revillaqua. — Levante a perempção.

N.º 11.739-44 — Orlando de Sousa Caldeira, Rua Engenho do Mato n.º 75. — Satisfaca a exigência de 11-8-44.

N.º 18.485-44 — Narciso Rodrigues, Rua Domingos Pires, lote 234. — Levante a perempção.

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º s/n — Heitor Pereira da Rocha. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.848-44 — Geraldo Barbosa, Rua Caldas Barbosa n.º 67. — Satisfaca a exigência de 2-9-44.

N.º 11.384-44 — Abílio José Alves, Rua Almirante Alexandrino n.º 94. — Levante a perempção.

N.º 12.022-44 — Olyvio Pinto Coimbra, Rua Clarimundo de Melo ns. 1.174 e outros. — Levante a perempção.

N.º 18.093-44 — Paulo Robillard de Marigny, Estrada da Gávea n.º 1.512. — Junte o comprovante de pagamento originais.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Moreira Mota (DCB. 4.652-44),
Benjamin Cunha Júnior (DCB. 4.810-44),
Companhia Auxiliar de Viação e Obras (DCB.
4.807-44) e Daudt e Durão (DCB. 4.933-44).
— Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 38.790-44 — Francisco B. de Moura. —
Deferido, a partir de 11 de dezembro próximo.
N.º 38.468-44 — Maria G. Cardia Pires. —
Lavre-se a carta.
N.º 8.537-43 — Maria Estela V. Moniz e ou-
tros. — Idem.
N.º 38.291-44 — Leandro M. Maciel. —
Idem.
N.º 38.604-44 — William R. Asrlin. —
Idem.
N.º 38.441-44 — Armando Vitor Ebraico. —
Idem.
N.º 38.511-44 — Companhia Industrial e
Mercantil Casa Fracalanza. — Idem.
N.º 28.264-44 — José C. Rodrigues Horta
Júnior e outros. — Idem.
N.º 37.559-44 — Antônio Luiz de C. Bar-
bosa. — Cobre-se.
N.º 38.493-44 — José de Azurém Furtado.
— Idem.
N.º 32.931-44 — Otávio Martins Ribeiro. —
Idem.
N.º 31.183-44 — Lauro R. da Boamorte. —
Idem.
N.º 36.959-44 — Ernesto da Rocha. — Idem.
N.º 20.461-43 — Companhia Brasileira de
Parcelamento Imobiliário S. A. — Certifique-
se em termos.
N.º 30.211-44 — Stella Cebrian Leuenroth.
— Retifique-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 39.495-44 — Maria L. Joppert Martin.
— Requeira carta de aforamento.
N.º 39.304-44 — Maurina P. D. de Abran-
ches. — Idem.
N.º 36.110-44 — Maria da Conceição M. de
Viveiros e outros. — Idem.
N.º 39.525-44 — Edite Castro A. P. de Al-
buquerque. — Idem.
N.º 29.339-44 — Henrique Rodrigues da
Silva e outro. — Idem.
N.º 39.510-44 — Aurora L. de Figueiredo
e outra. — Requeiram apostila juntando o
traslado da carta lavrada no L. 117, fls. 200.
N.º 35.883-44 — Laura Pinto Barbosa. —
Prove que tem poderes para requerer em nome
de Rafael Teixeira Pinto.
N.º 27.559-44 — Mozart Antunes Maciel. —
Junte averbação do Registro Geral de Imóveis
mencionado o número do apartamento de sua
propriedade.
N.º 39.297-44 — Manuel Pinto Cardoso. —
Requeira levantamento da perempção em que
incorreu o processo n.º 39.297-44.
N.º 33.226-44 — Adrião S. Mortagua e ou-
tros. — Junte a transcrição do Registro Geral
de Imóveis, referente ao imóvel em causa.
N.º 32.816-44 — Antônio Ferreira do Vale.
— Requeira restituição dos documentos.
N.º 36.178-44 — Amélia B. de Sousa. —
Idem.

N.º 32.655-44 — Maria P. Passos de Castro.
— Idem.
N.º 30.347-44 — Marguerite A. Leboucher.
— Idem.
N.º 37.955-44 — Augusta N. Machado da
Silva. — Compareça para retirar o documento.
N.º 39.213-44 — Amilcar Ribeiro Veiga. —
Retifique a petição de laudêmio quanto ao
nome da adquirente bem assim quanto a fra-
ção do terreno, tendo em vista o que consta da
3.ª via da Guia de transmissão.
N.º 39.212-44 — Amilcar Ribeiro Veiga. —
Retifique a 3.ª via da guia de transmissão
quanto aos nomes dos adquirentes e a petição
de laudêmio quanto a fração do terreno.
N.º 23.942-44 — Paulo César de Andrade.
— Compareça apresentando os selos para o al-
vará.
N.º 37.339-44 — Antônio da Silva. — Com-
pareça apresentando os selos para o alvará.
N.º 26.809-44 — Aníbal Perez e outro. —
Compareça com urgência.
N.º 39.501-44 — Davi A. de Oliveira Gu-
marães e outros. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.835-44 — César Ganem. — Compa-
reça para esclarecimentos.
N.º 39.443-44 — Luiza Lopes Leite. —
Compareça com urgência.
N.º 37.724-44 — Maria Zulmira Mentges. —
Compareça.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.623-44 — Companhia de Seguros Ter-
restres e Marítimos "União Comercial dos Va-
registas". — Compareça para esclarecimentos.
Ns. 33.881-44, 33.880-44, 33.879-44, 33.877,
de 1944, 33.878-44 e 33.873-44 — Jaci Pinhei-
ro de Oliveira Lima. — Arquite-se.
N.º 33.882-44 — Yolanda T. Barbosa. —
Idem.
N.º 33.868-44 — Maria de O. Castro Mo-
reira. — Idem.
N.º 33.872-44 — Hilda M. de Oliveira
Castro. — Idem.
N.º 33.870-44 — Deolinda C. C. de Cer-
queira Lima. — Idem.
N.º 33.875-44 — Antônio Didier Sobrinho.
— Idem.
N.º 33.871-44 — Elvira de O. Castro Silva.
— Idem.
N.º 33.871-44 — Antônio Traverso. — Idem.
N.º 33.869-44 — Heitor B. C. de Cerqueira
Lima. — Idem.
N.º 30.526-44 — Aparício P. de Andrade.
— Idem.
N.º 32.532-44 — Sonia Maria Neunhäus. —
Idem.
N.º 31.127-44 — Tobias J. & Irmãos. —
Idem.
N.º 27.116-44 — Alberto M. Pinto da Rocha.
— Idem.
N.º 31.075-44 — Gabriel Calfat. — Idem.
N.º 32.391-44 — Geraldo Grumert. — Idem.
N.º 28.195-44 — Firmino F. Saldanha. —
Idem.
N.º 28.193-44 — Miguel Rufino Filho. —
Idem.
N.º 28.197-44 — Clorinda P. Ponde. —
Idem.
N.º 29.404-44 — Hélio Duque Estrada e ou-
tros. — Idem.
N.º 28.194-44 — Maria M. de Almeida Kau-
livo. — Idem.
N.º 21.797-44 — Amélio S. da Costa. —
Idem.

N.º 36.874-44 — Companhia Imobiliária Me-
tropolitana. — Idem.
N.º 31.803-44 — José de A. B. Melo. —
Idem.
N.º 37.620-44 — Joaquim Ribeiro. — Idem.
N.º 31.798-44 — Rosa F. de Matos Pimenta.
— Idem.
N.º 23.444-43 — Artur C. de Oliveira. —
Idem.
N.º 26.635-44 — Orozimbo N. da Silva. —
Idem.
Ns. 36.147-44 e 36.148-44 — Francisco de
P. Noronha de Abreu. — Idem.
Ns. 38.765-44, 38.764-44 e 39.200-44 — C.
E. D. — Idem.
N.º 38.627-44 — J. Isnard & Cia. Ltda. —
Ns. 37.105-44 e 37.037-44 — Departamento
do Patrimônio. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 25, das 9 às 12 horas, o pa-
gamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.819	15.209	C
75.892	14.351	E
75.895	1.170	C
75.914	20.306	C
75.949	14.355	E
75.951	15.642	C
75.952	15.061	C
75.954	14.892	C
75.956	31.336	C
75.957	17.074	C
75.958	4.753	C
75.959	29.387	C
75.960	20.132	C
75.961	9.790	C
75.962	3.535	C
75.963	13.807	C
75.964	20.274	C
75.965	21.263	C
75.967	31.676	C

ATRASADOS:

Propostas	Matrículas	Classes
75.753	15.197	C
75.788	7.598	C
75.814	32.217	C
75.856	10.793	C
75.861	30.114	C
75.866	15.238	C
75.870	13.278	C
75.876	18.348	C
75.883	17.085	C
75.885	30.829	C
75.906	22.821	C
75.910	6.668	C
75.911	42.501	C
75.920	22.281	C
75.923	26.126	C
75.928	25.732	C
75.929	30.568	C
75.933	18.313	E
75.937	26.280	C
75.938	29.567	C
75.942	15.463	C
75.943	22.912	C
75.945	18.634	C
75.916	1.167	C

Apresentação de contra-cheques:

Matrículas:

N.º 22.879 — Artur Alvarenga — Maio de
1941 a setembro de 1944.
N.º 14.377 — Clodomiro Melo de Oli-
— Outubro de 1938 a setembro de 1944.
N.º 6.676 — José da Cunha —
1939 a outubro de 1940.
N.º 1.556 — João Luís —
de 1939 a maio de 1944.
N.º 6.816 — Franca —
Outubro de 1939 a maio.
N.º 8.656 — Antoniel —
Outubro de 1938 a dezen.

1944

N.º 11.136 — Roberto Simas — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 10.836 — Edina Teixeira — Outubro de 1938 a junho de 1940.
 N.º 17.116 — Arlindo Francisco de Paula — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 N.º 17.156 — Euríbiades Teixeira de Godói — Outubro de 1939 a dezembro de 1939.
 N.º 29.116 — Virgílio Musco — Outubro a dezembro de 1940.
 N.º 32.776 — Alda Balloussier A. da Luz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 1.278 — Joaquim Ferreira — Março de 1940 a agosto de 1941.
 N.º 1.538 — Maria Júlia Cardoso — Março de 1940 a fevereiro de 1941.
 N.º 4.078 — Lucília Fonseca — Outubro de 1939, a maio de 1940.
 N.º 12.478 — Osvaldo Alves de Sousa — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
 N.º 14.338 — Manuel da Silva — Outubro de 1939 a dezembro de 1941.
 N.º 14.658 — Eduardo Francisco da Costa — Outubro de 1938 a agosto de 1940.
 N.º 15.038 — Domingos de Paula Torraca — Outubro de 1938 a setembro de 1940.
 N.º 15.058 — Adelaide da Silva Cortes — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 N.º 15.838 — Manuel V. de Oliveira — Outubro de 1938 a maio de 1942.
 N.º 16.178 — Nicolau Romano — Fevereiro a dezembro de 1940.
 N.º 16.498 — Antônio D. do Amaral — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 N.º 16.538 — Francisco B. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Janeiro a dezembro de 1941.
 N.º 17.858 — Vitor dos Santos — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 18.818 — Adelino J. Gomes dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.
 N.º 21.398 — Corina de A. Carneiro — Abril de 1940 a janeiro de 1942.
 Janeiro de 1942 a fevereiro de 1943.
 N.º 22.518 — Manuel J. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 26.458 — Aristides Dias Machado — Outubro de 1938 a julho de 1942.
 N.º 27.298 — Domicio Arruda Câmara — Julho de 1942, a maio de 1943.
 N.º 27.458 — Helena da Silva — Fevereiro a abril de 1944.
 N.º 31.038 — Marrielo Antônio — Outubro de 1938 a julho de 1940.

N.º 1.56 — João Luís Moreira — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 6.816 — Francisco Alberto Menusier — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 8.656 — Antonieta Ribeiro da Silva — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 11.136 — Roberto Simas — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 10.836 — Edina Teixeira — Outubro de 1938 a junho de 1940.
 N.º 17.116 — Arlindo Francisco de Paula — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 N.º 17.156 — Euríbiades Teixeira de Godói — Outubro de 1939 a dezembro de 1939.
 N.º 29.116 — Virgílio Musco — Outubro a dezembro de 1940.
 N.º 32.776 — Alda Balloussier A. da Luz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 1.278 — Joaquim Ferreira — Março de 1940 a agosto de 1941.
 N.º 1.538 — Maria Júlia Cardoso — Março de 1940 a fevereiro de 1941.
 N.º 4.078 — Lucília Fonseca — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 12.478 — Osvaldo Alves de Sousa — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
 N.º 14.338 — Manuel da Silva — Outubro de 1939 a dezembro de 1941.
 N.º 14.658 — Eduardo Francisco da Costa — Outubro de 1938 a agosto de 1940.
 N.º 15.038 — Domingos de Paula Torraca — Outubro de 1938 a setembro de 1940.
 N.º 15.058 — Adelaide da Silva Cortes — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 N.º 15.838 — Manuel V. de Oliveira — Outubro de 1938 a maio de 1942.
 N.º 16.178 — Nicolau Romano — Fevereiro a dezembro de 1940.
 N.º 16.498 — Antônio D. do Amaral — Outubro de 1939, a abril de 1940.
 N.º 16.538 — Francisco B. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Janeiro a dezembro de 1941.
 N.º 17.858 — Vitor dos Santos — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 18.818 — Adelino J. Gomes dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.

N.º 21.398 — Corina de A. Carneiro — Abril de 1940 a janeiro de 1942.
 Janeiro de 1942 a fevereiro de 1943.
 N.º 22.518 — Manuel J. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 26.458 — Aristides Dias Machado — Outubro de 1938 a julho de 1942.
 N.º 27.298 — Domicio Arruda Câmara — Julho de 1942 a maio de 1943.
 N.º 27.458 — Helena da Silva — Fevereiro a abril de 1944.
 N.º 31.038 — Marrielo Antônio — Outubro de 1938 a julho de 1940.

* Propostas canceladas:

Por não ter comparecido na época própria:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

75.324	40.493	75.367	1.550
75.440	20.968	75.499	17.538
75.522	6.855	75.562	41.419
75.624	24.363		

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

75.604	9.536	75.694	27.250
75.704	13.277	75.776	13.204

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

75.526	29.585	74.758	28.913
74.416	10.974	75.451	10.950
75.462	132	75.468	23.395
75.710	25.901	75.718	7.778
75.771	27.763	75.782	15.229
75.815	9.519	75.828	32.194
75.839	27.559		

Não cumpriu exigência na época própria:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

75.070	9.356	75.559	40.797
75.572	41.077	75.637	42.842
75.657	32.492	75.689	16.179

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 15 de setembro de 1944

Rua do Lavradio n.º 125 — Pode ocupar.
 Avenida Marechal Floriano n.º 175. — Certifique-se.
 Avenida Venezuela ns. 260-261 — Certifique-se.
 Rua do Carmo n.º 70. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n.º 85. — Certifique-se.
 Rua Santana n.º 191. — Certifique-se.
 Avenida Francisco Bicalho n.º 377. — Arquite-se.
 Avenida Francisco Bicalho n.º 115. — Arquite-se.
 Rua São José n.º 51. — Certifique-se.
 Rua São Bento n.º 7. — Certifique-se.
 Rua Teófilo Otoni n.º 113. — Certifique-se.
 Rua Uruguaiana n.º 118. — Certifique-se.
 Rua do Rosário n.º 113. — Certifique-se.
 Praça Cruz Vermelha n.º 3. — Certifique-se.
 Rua Getúlio Vargas n.º 2. — Certifique-se.
 Rua do Rosário n.º 92. — Certifique-se.
 Rua México n.º 168. — Certifique-se.
 Rua México n.º 164. — Certifique-se.
 Rua Beneditinos n.º 26. — Certifique-se.
 Avenida Rio Branco n.º 277. — Certifique-se.
 Avenida Venezuela n.º 53. — Certifique-se.
 Avenida Graça Aranha n.º 266. — Certifique-se.

Avenida Presidente Wilson n.º 194. — Certifique-se.
 Rua Álvaro Alvim ns. 33-37. — Certifique-se.

Rua do Lavradio n.º 125. — Pode funcionar.

Dia 16

Praça Tiradentes n.º 77. — Pode continuar a funcionar.
 Rua Coelho Rodrigues n.º 12, Paquetá — Concedo 60 dias de prazo.
 Rua Manuel de Macedo n.º 5. — Concedo 60 dias de prazo.
 Rua Beneditinos n.º 21. — Pode funcionar.
 Rua Dom Manuel n.º 25. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 46. — Pode funcionar.
 Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Pode funcionar.
 Avenida Graça Aranha n.º 226. — Pode funcionar.
 Ed. Pedro II — Pode ocupar.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Pode funcionar.
 Rua Almirante Barroso n.º 54. — Pode funcionar.
 Rua Visconde de Inhaúma n.º 39. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 108. — Pode funcionar.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Pode funcionar.
 Largo do Rosário n.º 32. — Pode funcionar.
 Travessa Santa Rita n.º 29. — Pode funcionar.

Será feito hoje, dia 27, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.525	41.705	C
75.968	48.097	C
75.969	12.606	E
75.970	21.785	C
75.971	14.996	C
75.972	06.435	C
75.973	15.685	C
75.974	26.447	E
75.976	07.125	C
75.977	01.522	C
75.978	04.812	C
75.980	28.317	C
75.981	03.788	C
75.984	02.952	C
75.985	00.614	C
75.986	40.881	C
75.988	04.061	C
75.989	30.959	C
75.990	27.588	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Apresentação de contra cheques:

Matrículas:

N.º 22.879 — Artur Alvarenga — Maio de 1941 a setembro de 1944.
 N.º 14.377 — Clodomiro Melo de Oliveira — Outubro de 1938 a setembro de 1944.
 N.º 6.676 — José da Cunha — Outubro de 1940 a outubro de 1940.

Rua Pedro I n.º 39. — Pode funcionar.
 Rua Frei Caneca n.º 85. — Pode funcionar.
 Rua Alvaro Alvim ns. 33-37. — Pode funcionar.
 Avenida Presidente Vargas n.º 149. — Pode funcionar.
 Rua do Carmo n.º 70. — Pode funcionar.
 Rua 1.º de Março n.º 6. — Pode funcionar.
 Avenida Marechal Floriano n.º 21. — Pode funcionar.
 Rua do Ouvidor n.º 79. — Pode funcionar.
 Rua Buenos Aires n.º 140. — Pode funcionar.
 Rua do Lavradio n.º 125. — Certifique-se.
 Avenida Graça Aranha n.º 226. — Pode funcionar.
 Rua São José n.º 11. — Pode funcionar.
 Rua Carlos de Carvalho n.º 63. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua dos Tamoios n.º 14, Paquetá — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Araújo Porto Alegre n.º 70. — Pode funcionar.
 Rua Marcílio Dias n.º 46. — Pode funcionar.
 Rua Alvaro Alvim ns. 33-37. — Pode funcionar.
 Praça Cristiano Ottoni n.º 14. — Pode ocupar.
 Rua Senador Dantas n.º 20. — Pode funcionar.
 Rua Evaristo da Veiga n.º 47. — Pode funcionar.
 Rua México n.º 168. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 91. — Pode funcionar.
 Rua do Lavradio n.º 19. — Cumpra as exigências.
 Avenida Presidente Vargas n.º 149. — Pode funcionar.
 Rua Visconde de Inhaúma n.º 36. — Pode funcionar.
 Rua Visconde de Inhaúma n.º 66. — Pode funcionar.
 Rua da Alfândega n.º 286. — Pode funcionar.
 Rua Beneditinos n.º 26. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 106. — Pode funcionar.
 Rua Dom Manuel n.º 25, loja — Cumpra as exigências.
 Rua Miguel Coulo n.º 94. — Pode funcionar.
 Rua 7 de Setembro n.º 172. — Pode funcionar.
 Rua Visconde de Maranguape n.º 17. — Cumpra as exigências.
 Rua do Rosário n.º 107. — Pode funcionar.
 Rua Senhor dos Passos n.º 292. — Facilite a visita.
 Rua do Ouvidor n.º 59. — Pode funcionar.
 Rua do Rosário n.º 162. — Pode funcionar.

Dia 18

Rua do Rosário n.º 54. — Pode funcionar.
 Rua Rodrigo Silva n.º 3. — Certifique-se.
 Avenida Francisco Bicalho n.º 377, sobrado — Certifique-se.
 Avenida Francisco Bicalho n.º 375, sobrado — Certifique-se.
 Avenida Francisco Bicalho n.º 375, térreo — Certifique-se.
 Rua do Ouvidor n.º 79. — Certifique-se.
 E. F. C. B. loja — Certifique-se.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n.º 164. — Pode funcionar.
 Rua Visconde de Inhaúma n.º 39. — Certifique-se.
 Rua 1.º de Março n.º 6, 2.º andar. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n.º 57. — Certifique-se.
 Praça da República n.º 189. — Certifique-se.
 Praça Mauá n.º 67. — Certifique-se.
 Rua dos Inválidos n.º 84. — Certifique-se.
 Rua Araújo Porto Alegre n.º 70. — Certifique-se.
 Avenida Presidente Vargas n.º 149. — Certifique-se.
 Avenida Graça Aranha n.º 226. — Certifique-se.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Certifique-se.
 Avenida Rio Branco n.º 277. — Certifique-se.

Travessa Oliveira n.º 24. — Pode funcionar.
 Rua Riachuelo n.º 339-B. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 108. — Certifique-se.
 Rua Buenos Aires n.º 140. — Certifique-se.
 Rua do Carmo n.º 70. — Certifique-se.
 Rua São José n.º 55. — Certifique-se.
 Rua 13 de Maio n.º 44. — Certifique-se.
 Praça Tiradentes n.º 77. — Certifique-se.
 Rua Dom Manuel n.º 25. — Certifique-se.
 Largo de Santa Rita n.º 29. — Certifique-se.
 Travessa Oliveira n.º 24. — Pode funcionar.
 Travessa Oliveira n.º 24. — Pode ocupar.

Dia 19

Rua Funquim Werneck n.º 76, Paquetá. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Leôncio de Albuquerque n.º 41. — Autue-se.
 Rua do Carmo n.º 54. — Pode funcionar.
 Avenida Almirante Barroso n.º 54. — Pode funcionar.
 Rua Senador Dantas n.º 73. — Pode funcionar.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Pode funcionar.
 Rua Senador Dantas n.º 20. — Pode funcionar.
 Rua da Assembléia n.º 58. — Pode funcionar.
 Avenida Presidente Wilson n.º 306. — Pode ocupar.
 Avenida Gomes Freire n.º 6. — Pode funcionar.
 Rua da Assembléia n.º 121. — Pode funcionar.
 Rua do Rosário n.º 113-A. — Pode funcionar.
 Rua Senhor dos Passos n.º 80. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 106. — Pode funcionar.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 12. — Pode funcionar.
 Rua Sacadura Cabral n.º 225. — Pode ocupar.
 Rua México n.º 98. — Pode funcionar.
 Rua Sacadura Cabral n.º 225. — Pode funcionar.
 Rua do Rosário n.º 113-A. — Pode funcionar.
 Rua 1.º de Março n.º 164. — Pode funcionar.
 Rua do Ouvidor n.º 183. — Pode funcionar.
 Rua do Carmo n.º 71. — Pode funcionar.
 Rua Alvaro Alvim n.º 27. — Pode funcionar.
 Avenida Graça Aranha n.º 327. — Pode funcionar.
 Rua Senhor dos Passos n.º 80. — Pode funcionar.
 Rua do Ouvidor n.º 54. — Pode funcionar.
 Rua do Ouvidor n.º 169. — Pode funcionar.
 Rua da Conceição n.º 80. — Pode funcionar.
 Avenida Presidente Vargas n.º 1.137. — Pode funcionar.
 Travessa dos Barreiros n.º 6. — Pode funcionar.
 Rua Senhor dos Passos n.º 283. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 128. — Pode funcionar.
 Rua Senhor dos Passos n.º 125. — Pode funcionar.
 Rua da Quitanda n.º 163. — Pode funcionar.
 Rua do Rosário n.º 113. — Pode funcionar.
 Rua Conselheiro Saraiva n.º 18. — Pode funcionar.
 Avenida Rio Branco n.º 128. — Pode funcionar.
 Rua da Carioca n.º 57, sobrado — Pode funcionar.
 Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Pode funcionar.
 Rua Sacadura Cabral n.º 279. — Cumpra as exigências.
 Rua do Livramento n.º 55. — Facilite a visita.
 Rua Rodrigo Silva n.º 5. — Pode funcionar.
 Rua São José n.º 11. — Pode funcionar.
 Rua Chile n.º 5. — Pode funcionar.
 Rua do Rezende n.º 28. — Pode ocupar.
 Rua Riachuelo n.º 405. — Pode habitar.
 Rua da Assembléia n.º 121. — Pode ocupar.
 Rua Riachuelo n.º 191. — Pode funcionar.
 Rua do Carmo n.º 55. — Certifique-se.
 Rua da Quitanda n.º 81. — Pode funcionar.

Avenida Graça Aranha n.º 226. — Pode funcionar.
 Rua da Carioca n.º 57. — Pode funcionar.
 Rua Ramalho Ortigão n.º 20. — Pode funcionar.
 Rua Rodrigo Alves n.º 819. — Pode ocupar.
 Travessa do Ouvidor n.º 17. — Certifique-se.
 Rua Mairink Veiga n.º 4. — Certifique-se.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Certifique-se.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 155. — Certifique-se.
 Rua da Alfândega n.º 81-A. — Certifique-se.
 Rua Alvaro Alvim ns. 33-37. — Certifique-se.
 Travessa do Oliveira n.º 24. — Certifique-se.
 Rua da Assembléia n.º 104. — Pode funcionar.
 Travessa do Oliveira n.º 24. — Pode funcionar.

Dia 20

Rua Gustavo de Lacerda n.º 54. — Pode funcionar.
 Rua São Bento n.º 9. — Pode funcionar.
 Rua do Lavradio n.º 54. — Pode funcionar.
 Rua Sacadura Cabral n.º 279. — Pode funcionar.
 Rua Teófilo Ottoni n.º 124. — Pode ocupar.
 Rua Teófilo Ottoni n.º 124. — Pode funcionar.
 Praça Tiradentes n.º 29. — Certifique-se.
 Rua Ramalho Ortigão n.º 20. — Certifique-se.
 Avenida Presidente Vargas n.º 975. — Pode funcionar.
 Avenida Presidente Vargas n.º 975. — Pode ocupar.
 Rua Riachuelo n.º 261-A. — Pode funcionar.
 Rua Camerino n.º 58. — Pode funcionar.
 Rua Camerino n.º 58. — Pode ocupar.
 Rua Buenos Aires n.º 168. — Pode funcionar.
 Rua do Rosário n.º 113-A. — Certifique-se.
 Rua da Constituição n.º 36. — Certifique-se.
 Rua da Quitanda n.º 81. — Certifique-se.
 Rua Sacadura Cabral n.º 279. — Certifique-se.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 155. — Certifique-se.
 Rua da Quitanda n.º 190. — Certifique-se.
 Rua Chile n.º 5. — Certifique-se.
 Rua Luís de Camões n.º 42. — Certifique-se.
 Rua da Assembléia n.º 104. — Certifique-se.
 Rua do Ouvidor n.º 58. — Certifique-se.
 Rua México n.º 164. — Certifique-se.
 Largo da Carioca n.º 5. — Certifique-se.
 Rua do Carmo n.º 71. — Certifique-se.
 Beco das Candelas n.º 17. — Certifique-se.
 Rua da Assembléia n.º 58. — Certifique-se.
 Avenida Gomes Freire n.º 6. — Certifique-se.
 Rua Rodrigo Silva n.º 5. — Certifique-se.
 Rua Alvaro Alvim n.º 27. — Certifique-se.

Dia 22

Rua do Livramento n.º 55, loja. — Pode ocupar.
 Avenida Gomes Freire n.º 30. — Pode ocupar.
 Avenida Gomes Freire n.º 30. — Pode funcionar.
 Rua da Assembléia ns. 72-76. — Pode funcionar.
 Rua do Livramento n.º 55. — Pode funcionar.
 Rua Buenos Aires n.º 244. — Pode funcionar.
 Rua do Rosário n.º 113-A. — Pode funcionar.
 Rua do Passeio ns. 48-54. — Pode funcionar.
 Rua do Lavradio n.º 102. — Pode ocupar.
 Rua Ebroino do Uruguai ns. 65-67 — Concedo 30 dias de prazo.
 Avenida Mem de Sá n.º 303. — Certifique-se.
 Rua Rio Branco n.º 108. — Certifique-se.
 Rua Marechal Floriano n.º 21. — Certifique-se.
 Avenida Marechal Floriano n.º 120. — Certifique-se.
 Rua da Alfândega n.º 311. — Certifique-se.
 Avenida Gomes Freire n.º 6. — Certifique-se.
 Rua da Conceição n.º 1. — Certifique-se.
 Rua Sacadura Cabral n.º 279. — Certifique-se.
 Rua Conselheiro Saraiva n.º 18. — Certifique-se.

Rua Frei Caneca 35-37 — Certifique-se.
 Rua São José n.º 35. — Certifique-se.
 Rua Pedro I, n.º 18. — Pode funcionar.
 Rua do Carmo n.º 51. — Certifique-se.
 Rua Frei Caneca n.º 117. — Certifique-se.
 Rua do Carmo n.º 43, 2.º andar. — Certifique-se.
 Avenida Presidente Wilson n.º 306. — Certifique-se.
 Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Certifique-se.
 Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Certifique-se.
 Rua do Carmo n.º 43. — Certifique-se.
 Rua México n.º 98. — Certifique-se.
 Rua México n.º 164. — Certifique-se.
 Rua Visconde Maranguape n.º 16. — Certifique-se.
 Avenida Presidente Wilson n.º 306. — Certifique-se.
 Avenida Rio Branco n.º 117. — Certifique-se.
 Avenida Marechal Floriano n.º 219. — Certifique-se.
 Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Certifique-se.
 Avenida Rio Branco n.º 128. — Certifique-se.
 Avenida Almirante Barroso n.º 54. — Certifique-se.
 Rua Sete de Setembro n.º 223. — Certifique-se.
 Rua dos Andradas n.º 26. — Certifique-se.
 Rua da Carioca n.º 5. — Certifique-se.
 Praça da República n.º 50. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de novembro de 1944

Rua Maria Calmon n.º 18. — C. Vacância n.º 9.041. — Pode habitar.
 Rua Aristides Caire n.º 373, casa 13 — C. Vacância n.º 9.041. — Pode habitar.
 Rua Assis Carneiro n.º 380. — C. Vacância n.º 9.031. — Pode habitar.
 Avenida Suburbana n.º 8.579. — Requerimentos n.º 9.050 e 9.051. — Certifique-se.
 Travessa Simas n.º 23, casa 4. — Requerimento n.º 9.053. — Concedo 90 dias de prazo.
 Travessa Simas n.º 23, casa 1. — Requerimento n.º 9.052. — Concedo 90 dias de prazo.
 Travessa Simas n.º 23, casa 3. — Requerimento n.º 9.054. — Concedo 30 dias de prazo.
 Travessa Simas n.º 23, 2.ª casa — Requerimento n.º 9.055. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Frei Pinto n.º 35 — C. Vacância n.º 9.007. — Cumpra as exigências.
 Rua Licínio Cardoso n.º 261, sobrado — Requerimento n.º 9.032. — Pode funcionar com negócio de alfaiataria.
 Rua Cadete Polônia n.º 102, fundos — Requerimento n.º 9.021. — Pode continuar funcionando com fábrica de fita isolante.
 Rua D. Teresa n.º 72. — C. Vacância número 9.043. — Cumpra as exigências.
 Avenida Amaro Cavalcante n.º 135, sala de frente — C. Vacância n.º 9.036. — Pode ocupar a sala de frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Cachambi n.º 269. — Requerimento número 9.010 — Pode funcionar com sala de aulas de corte e costura.
 Rua Araújo Leitão n.º 411. — Requerimento n.º 9.045. — Pode funcionar com pequeno fabrico de tinta de escrever.
 Rua Carolina Méier n.º 55. — C. Vacância n.º 9.018. — Pode ocupar a parte de loja, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.
 Rua Dias da Cruz n.º 194, sobrado — Requerimento n.º 9.113. — Pode funcionar com escola de corte e costura.
 Rua 24 de Maio n.º 456, fundos, loja — C. Vacância n.º 9.007. — Pode ocupar a parte da loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua General Belegard n.º 250 — C. Vacância n.º 6.676 — Cumpra as exigências.
 Rua Leite Ribeiro n.º 21. — Requerimento n.º 9.019. — Deferido; pode habitar.
 Rua Porto Alegre n.º 23, casa XVI — C. Vacância n.º 9.022. — Pode habitar.

Rua Ceará n.º 51. — C. Vacância n.º 9.028 — Cumpra as exigências.
 Rua Licínio Cardoso n.º 261. — Requerimento n.º 9.033. — Certifique-se.
 Rua Assis Vasconcelos n.º 230. — Requerimento e arquite-se o termo de intimação número n.º 8.041. — Cancele-se o auto de número 589.
 Rua Cachambi n.º 224, casa 1. — C. Vacância n.º 9.058. — Pode habitar.
 Rua Carolina Méier n.º 37, apartamentos 101 e 102. — Reclamação n.º 9.068. — Arquite-se em vista da informação.
 Rua Coração de Maria n.º 250, casa 2. — C. Vacância n.º 9.049. — Pode habitar.
 Rua Cadete Polônia n.º 102, loja — Requerimento n.º 9.047. — Certifique-se.
 Rua Cachambi n.º 269. — Requerimento número 9.046. — Certifique-se.
 Rua José dos Reis n.º 2.024, loja — Requerimento n.º 9.004. — Pode funcionar com pequeno fabrico de ferramentas.
 Avenida João Ribeiro n.º 89, loja — C. Vacância n.º 9.084. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Dr. Leal Del Vecchio n.º 39. — Requerimento n.º 9.072 — Fica aprovada a fossa.
 Rua Ferreira Sampaio n.º 23. — Requerimento n.º 9.071 — Fica aprovada a fossa.
 Praça Frederico Durval n.º 1. — Requerimento n.º 9.071 — Fica aprovada a fossa.
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.127, loja — C. Vacância n.º 9.088. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Silva Rosa n.º 125, apartamento 202. — C. Vacância n.º 8.087. — Pode habitar.
 Rua Silva Rosa n.º 125, apartamentos 102 e 202. — C. Vacância n.º 8.085. — Pode habitar.
 Rua Silva Rosa n.º 125, apartamento 102. — C. Vacância n.º 8.088. — Pode habitar.
 Rua Silva Rosa n.º 125, apartamento 201. — C. Vacância n.º 8.086. — Pode habitar.

Dia 24

Avenida Suburbana n.º 3.301, loja — C. Vacância n.º 9.080. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento. Pode habitar a parte domiciliar do prédio.
 Rua Frei Pinto n.º 35. — C. Vacância número 9.007. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.
 Rua Vaz de Toledo n.º 431. — C. Vacância n.º 9.074 — Pode habitar.
 Travessa Cerqueira Lima n.º 155, casa 5. — C. Vacância n.º 9.038. — Pode habitar.
 Travessa Cerqueira Lima n.º 155, casa II — C. Vacância n.º 9.039. — Pode habitar.
 Rua Americana n.º 46-A — C. Vacância número 9.115. — Pode habitar.
 Rua Coração de Maria n.º 10. — C. Vacância n.º 9.092. — Pode habitar.
 Rua Aristides Caire n.º 373, casa III — C. Vacância n.º 9.097. — Pode habitar.
 Rua Teresa Cavalcante n.º 25-A, casa I. — Vacância n.º 9.097. — Pode habitar.
 Rua Goiás n.º 536. — C. Vacância n.º 9.069 — Pode habitar.
 Praça Frederico Duval n.º 1. — C. Vacância n.º 9.076. — Pode habitar.
 Rua Dr. Del Vecchio n.º 39. — C. Vacância n.º 9.077. — Pode habitar.
 Rua Dias da Cruz n.º 194, sobrado — Requerimento n.º 9.154. — Certifique-se.
 Rua José dos Reis n.º 2.024 — C. Vacância n.º 9.005. — Certifique-se.
 Rua José dos Reis n.º 2.024 — C. Vacância n.º 9.141. — Certifique-se.
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.127. — C. Vacância n.º 9.156. — Certifique-se.
 Rua 24 de Maio n.º 456, fundos, loja — Requerimento n.º 9.160. — Pode funcionar com oficina de consertos de guarda-chuvas.
 Rua Carolina Méier n.º 55, parte — Requerimento n.º 9.090 — Pode funcionar com oficina de alfaiate.
 Avenida João Ribeiro n.º 89. — Requerimento n.º 9.116. — Pode funcionar com negócio de casa de bicicletas.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

Requerimentos de:

Manuel José da Silva (45.045-4). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais. (Omitido no Diário Oficial (Seção II) n.º 271, de 22-1-944, a fls. 8.554).
 José Martins Gimene (41.125-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
 Júlio Américo da Silva (50.009-4). — Idem, idem.
 Franklin Lopes Marques (48.072-44). — Idem, idem.
 Antônio da Costa (48.997-44) — Idem, idem.
 João Ferreira Vieira (49.256-44). — Idem, idem.
 Ernestina Rodrigues (50.638-4). — Idem, idem.
 Francisco da Silva Pinto (45.204-44). — Matadouro Avícola Mar e Terra Limitada — Deferido nos termos do resolvido pelo Senhor Prefeito sobre o assunto, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.
 Abatedouro Modelo Brasil S. A. (48.584-44) — Idem, idem.
 Abatedouro Modelo Brasil S. A. (48.585 de 1944). — Idem, idem.
 J. Rodrigues & Gonzalez (49.728-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 Café e Bar Riomar Ltda. (49.730-44). — Idem, idem.
 A. Bernardino & Alves (49.729-44) — Idem, idem.
 Manuel Arruda da Costa (58.351-43). — Arquite-se o presente, em face do parecer do Senhor Chefe do Serviço do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.
 F. Martins & Comp. (50.054-44) — Em face das razões apresentadas pelo requerente e do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação, concedo a prorrogação solicitada de 120 dias.
 Espólio Manuel Alves Boal (42.437-44). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação, em face do parecer do Sr. Chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação.
 Narciso Pereira Nunes (41.481-44). — Restitua-se, mediante traslado, obedecidos os preceitos legais.
 Anselmo André (32.934-44). — Cancele o auto de infração de número 11.496, em face do informado pela chefia do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação.
 A. Mota & Pardilha (45.540-44) — Concedo 10 dias em face do parecer da chefia do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação.
 Joaquim Gomes (44.314-44). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação, em face do parecer da chefia do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de novembro de 1944

Requerimentos de:

Zacarias Bernardino da Silva (50.031-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.
 S. Silva Comp. Ltda. (49.208-44). — Idem, idem.
 Oscar de Queiroz (50.138-44). — Idem, idem.
 José Ferreira Lopes (49.207-44). — Idem, idem.
 Manuel Alves Ribeiro (49.913-44). — Idem, idem.
 Manuel dos Santos Rosa Nevo (46.704-44). — Deferido.
 João Gomes Jardim (49.261-44). — Concedo, a baixa da matrícula n.º 967, pago o previsto no n.º 827, do Decreto n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Esmeralda Bacos José (484074-44). — Junta atestado de bons antecedentes de Manuel Fernandes Farias Filho, de acordo com o Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938.

Sebastião de Fábio (50.357-44) — Revalida sua carteira sanitária e junta duas fotografias de 0,03 m x 0,04 m, de Arnaldo de Fábio, de acordo com o Decreto n.º 6.205, de 20-4-1938.

Alcino Teixeira Cardoso (50.356-44). — Indeferido, de acordo com o edital n.º 39, de 3-10-1944.

Auto de flagrante:

Por estar abatendo em seu estabelecimento comercial uma galinha, pesando 1 quilo e 300 gramas, infringindo, assim, o artigo 3.º do Decreto n.º 6.681, de 17 de maio de 1940, foi autuada a firma Leitaria Euriana Ltda., estabelecida com leitaria e café à rua Ministro Viveiros de Castro n.º 93. — Auto de flagrante n.º 3.368.

Auto de apreensão:

De acordo com o artigo 3.º do Decreto número 6.681, de 17 de maio de 1940, foi apreendida, da firma Leitaria Euriana Ltda., estabelecida com leitaria e café à rua Ministro Viveiros de Castro n.º 93, 1 galinha, pesando 1 quilo e 300 gramas. — Auto de apreensão número 4.266.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Silvio Pinto de Oliveira (46.649-44). — Apresente cartelas sanitárias dos manipuladores.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO 1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

M. Santos & Melo, suc. de José Ferreira Gomes (40.111-44). — Apresente alvará de localização e certidão de assentimento do antecessor.

Emílio Bruno (50.459-4). — Certifique-se.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Almeida & Moreira (48.381-44). — Inocuidado, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 78-C, por infração do artigo 778.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Pedro de Jesus (51.845-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim e adicionais de pão, biscoitos, doces, balas, frios e bebidas, em face do edital 69, de 18-10-943.

José Pais Maia (51.388-43). — Pode funcionar junto ao seu botequim, com a venda de refeições ligeiras e conservas, em face da informação.

João Fernandes Cristóvão (50.943-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim e adicionais de balas, biscoitos, pão, conservas, café, manteiga, queijos, frios, bebidas e frutas, em face do edital n.º 69, de 18 de outubro de 1943.

João Milesi (55.666-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de copa, conservas, farinhas, manteiga, queijos, doces, balas, frios, frutas, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

João de Abrantes (55.663-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de copa, doces, balas, biscoitos, frutas, pão e frios, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

João de Abrantes (55.662-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de copa, doces, balas, biscoitos, frios, frutas e pão, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

Macedo & Xavier (55.661-43). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis.

em continuação, e adicionais de copa, doces, frutas, balas, biscoitos, pão e frios, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

José Antônio (55.660-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de copa, frutas, frios, doces, biscoitos, balas e pão, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

Adriano Mendes (52.312-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim e adicionais de conservas, copa e frutas, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

Lionor Guedes de Campos (53.622-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de pão, balas, doces, pastéis, frutas, frios, copa, biscoitos, queijos, café moído, massas e conservas, em face do edital n.º 69 de 18-10-943.

José Rodrigues Filho (53.624-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquido se comestíveis e adicionais de pão, balas, doces, pastéis, frutas, frios, copa, caldo de cana, queijos, café moído, massas, conservas, em face do edital n.º 69, de 18-10-943.

Angelo Milési (53.476-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de bar e adicionais de copa, doces, pão, frutas, biscoitos, balas, conservas e frios, em face do edital número 69, de 18-10-943.

Francisco José da Costa Filho (00.002-44). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim e adicional de copa, em face do edital n.º 2, de 5-1-44.

Panificação Mercúrio Ltda. (00.22-44) — Pode funcionar, em continuação, junto ao seu negócio de padaria com os seguintes adicionais: açúcar, biscoitos, doces, conservas, vinhos, azeite, farinha, presunto, salame, chá, bebidas, manteiga, queijos em face do edital n.º 2, de 5-1-944.

B. Marques & Vieira (00.019-44). — Pode funcionar, em continuação, junto ao seu negócio de padaria, com os adicionais de açúcar, biscoitos, doces, conservas, salames, mortandelas, farinha, queijos, manteiga, em face do edital n.º 2, de 5-1-944.

Otávio & Francisco (53.137-43) — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de bebidas, queijos, manteiga, balas, pastéis, doces, biscoitos, conservas, pão, em face do edital número 69, de 18-10-943.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 126

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Parques o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 39.032 — Astor Vieira.

No Departamento de Edificações:

Manuel Ataíde de Carvalho (Proc. 240.888-44). — Deferido.

Manuel Albino Cabral (Proc. 252.406-44 — Deferido tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras:

Ronato Portugal (Proc. 314.207). — Deferido.

Serviço de Administração

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

Aviso n.º 11:

O setor de Registro e Freqüência (VSA-R) deste Serviço, receberá os cartões de ponto — CP — referentes ao mês corrente, para o preparo do pagamento do dezembro próximo futuro, até às 14 horas, impreterivelmente, dos seguintes dias:

Dia 30 de novembro corrente — Lotes 1 a 4; e

Dia 1 de dezembro vindouro — Lotes 5 a 8.

Observações — Pede-se ao Srs. encarregados de núcleos, a fineza de comunicarem as alterações de endereços domiciliares dos serventuários.

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras e de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de outubro do corrente ano (Processo n.º 313.594-44).

Nome — Observações	Importância Cr\$
Vicente António Perrota — Classe 74.....	450,00
Mário Fernandes Lopes — Classe 74.....	350,00
José Joaquim de Paiva — Padrão 33.....	180,00
Gastão Bernardo de Oliveira — Padrão 23.....	180,00
Vicente dos Santos Simões — Padrão 23.....	180,00
João de Abrué e Silva — Padrão 33.....	180,00
Olavo de Sousa Caldas — Classe 72.....	350,00
Olavo Cordovile — Of. Adm. ext. (Cr\$ 1.000,00) ...	200,00
Américo Jorge Teixeira — Padrão 13.....	100,00
Carlos Orlando Marreiros — Padrão 25.....	150,00
Aleino Neves dos Santos — Padrão 22.....	180,00
João Tito — Padrão 13.....	100,00
Moacir Fernandes Lopes — Fiscal ext. (Cr\$ 650,00)....	200,00
Total.....	2.800,00
Afonso Rafael dos Santos — Padrão 13.....	190,00
João Olavo Pezzoli Braga — Of. Adm. ext. (Cr\$ 900,00)	200,00
Hélio Guapiassu de Sá — Trabalhador ext. (Cr\$ 450,00).	150,00
Marcelino Araújo — Trabalhador ext. (Cr\$ 450,00).....	150,00
Total.....	690,00
Marcos del Corso — Padrão 13.....	150,00
Alfredo Pereira Davi Filho — Classe 72.....	200,00
Adeláido da Silva Côrtes — Classe 73.....	200,00
Valdemar da Silva Ferreira — Padrão 13.....	100,00
Total.....	650,00
Firmo Soares Leitão — Padrão 56.....	100,00
Total.....	100,00
Martinho José Adelino — Padrão 23.....	100,00
Fernando Sá de Miranda Pinto — Prat. Engen. extranumerário (Cr\$ 900,00)	200,00
Total.....	300,00
Joviano Inocêncio Ferreira — Padrão 15.....	100,00
Deocleciano Ribeiro — Padrão 22.....	100,00
Total.....	200,00
Antônio Faustino Cardoso — Padrão 56.....	100,00
Total.....	100,00

Nome — Observações	Importância Cr\$
Roberto Pena Chaves — Engenheiro, classê 92.....	500,00
Total.....	500,00
Luis Schuller de Araripe Macedo — Desenhista extranumerário (Cr\$ 900,00)	200,00
Total.....	200,00
Rodolfo Martins Paul — Desenhista, classe 51.....	150,00
Total.....	150,00
Antônio de Sousa Berradas — Padrão 21.....	100,00
Total.....	100,00
José António Além — Padrão 25.....	200,00
Total.....	200,00
Raulino Chaves — Padrão 25.....	230,00
Alexandre Pedro da Silva — Padrão 25.....	200,00
Total.....	430,00
Jordelino Elói de Assis — Padrão 13.....	50,00
Osório Ferreira — Padrão 21.....	50,00
Frederico Francisco Magalhães — Padrão 55.....	50,00
Atila de Oliveira — Padrão 13.....	50,00
Total.....	200,00

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Serviço de Asfalto do Departamento de Obras — Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de outubro do corrente ano — Processo n.º 313.595-44.

Nome — Observações	Importância Cr\$
Sebastião Manuel de Santana — Apontador, padrão 34 — 32 horas	129,00
Orimar Baéz Ferreira Lage — Apontador, padrão 33 — 39 horas	141,20
Serafim Costa — Apontador, padrão 33 — 28 horas.....	101,40
Sérgio Ribeiro — Feitor, padrão 25 — 40 horas.....	148,00
Afonso Lino Ferreira — Feitor, padrão 24 — 20 horas..	63,60
Angelo Garcia — Feitor, padrão 24 — 5 horas.....	15,90
Antônio Alves da Silva — Feitor, padrão 24 — 53 horas..	168,50
Antônio Augusto — Feitor, padrão 24 — 26 horas.....	82,70
Engênio Cid y Cid — Feitor, padrão 24 — 11 horas....	35,00
Engênio Pellio — Feitor, padrão 24 — 22 horas.....	70,00
João Pereira da Silva Santos — Feitor, padrão 24 — 22 horas	70,00
José Antônio — Feitor, padrão 24 — 6 horas.....	19,10
José da Costa — Feitor, padrão 24 — 24 horas.....	76,30
Joaquim Monteiro da Silva — Feitor, padrão 24 — 24 horas	76,30
Manuel Luis dos Santos França — Feitor, padrão 24 — 28 horas	89,00
Antônio Ferreira da Horta — Feitor, padrão 23 — 27 horas	77,20
Aristides João Gonçalves — Ferreiro, padrão 22 — 24 horas	61,00
José Lopes de Sousa Filho — Eletricista, padrão 23 — 12 horas	34,30
Abílio de Almeida Pires — Bombeiro-Hidráulico, padrão 23 — 3 horas	8,60
Norberto da Silva Guimarães — Vigia, padrão 13. — 22 horas	50,40
José da Cruz Repolho — Cavouqueiro, padrão 23 — 16 horas	45,80
José Gomes de Andrade — Cavouqueiro, padrão 22 — 8 horas	20,30
Camilo de Almeida — Marroeiro, padrão 23 — 16 horas	45,80
João Rodrigues Pereira — Marroeiro, padrão 23 — 16 horas	45,80
José Joaquim Pereira — Marroeiro, padrão 22 — 8 horas	20,30
Miguel Juvenal dos Santos — Marroeiro, padrão 22 — 32 horas	81,30
João António Pacheco — Mecânico, padrão 23 — 24 horas	68,60
Carlos Fernandes Gonçalves — Mecânico, padrão 21 — 16 horas	35,40
Argemiro Francisco Arruda — Foguista, padrão 23 — 15 horas	42,90
Augusto Ribeiro — Foguista, padrão 23 — 9 horas....	25,70
Avelino Salvador — Foguista, padrão 23 — 24 horas....	68,60
Cândido de Freitas — Foguista, padrão 23 — 32 horas....	91,50
Domingos Carlos Peixoto — Foguista, padrão 23 — 28 horas	80,10

Nome — Observações	Importância	Nome — Observações	Importância
	Cr\$		Cr\$
João Ferreira de Moraes — Foguista, padrão 23 — 52 horas	148,70	Manuel Soares — Trabalhador, padrão 14 — 3 horas	7,60
Joaquim da Silva — Foguista, padrão 23 — 16 horas	45,80	Manuel de Sousa Maia — Trabalhador, padrão 14 — 16 horas	40,60
José de Almeida — Foguista, padrão 23 — 16 horas	45,80	Mário Ferreira de Almeida — Trabalhador, padrão 14 — 52 horas	132,10
Ludovico Viale — Foguista, padrão 23 — 13 horas	37,20	Milton Nunes — Trabalhador, padrão 14 — 3 horas	7,60
Cassiano José Guedes da Silva — Foguista, padrão 22 — 34 horas	87,40	Otávio dos Santos Rodrigues — Trabalhador, padrão 14 — 25 horas	63,50
Augusto Soares — Asfaltador, padrão 24 — 3 horas	6,40	Oscar Jorge da Costa — Trabalhador, padrão 14 — 2 horas	5,10
Cesário Neto — Asfaltador, padrão 24 — 6 horas	19,10	Rogério Rodrigues Fernandes — Trabalhador, padrão 14 — 5 horas	12,70
Etelvino de Santana — Asfaltador, padrão 24 — 2 horas	6,40	Sebastião Francisco dos Santos — Trabalhador, padrão 14 — 10 horas	25,40
Euclides Gomes da Silva — Asfaltador, padrão 24 — 11 horas	35,00	Virgínio da Glória — Trabalhador, padrão 14 — 5 horas	12,50
José Augusto Caldeira — Asfaltador, padrão 24 — 11 horas	35,00	Arnaldo Pereira Figueiredo — Servente, padrão 23 — 39 horas	111,50
José Ramon Landeiro Martinês — Asfaltador, padrão 24 — 7 horas	22,30	João Ramos Garcia — Servente, padrão 23 — 27 horas	77,20
Justo Maciel da Silva — Asfaltador, padrão 24 — 3 horas	9,50	Antônio Alves Bandeira — Trabalhador, padrão 13 — 32 horas	73,30
Manuel Aleixo — Asfaltador, padrão 24 — 9 horas	28,60	Antônio Carneiro Pinto — Trabalhador, padrão 13 — 2 horas	4,60
Ricardo Costa Prado — Asfaltador, padrão 24 — 12 horas	38,20	Domingos Gonzalez Fernandes — Trabalhador, padrão 13 — 14 horas	32,10
Salvador Eugênio Pelegrino — Asfaltador, padrão 24 — 33 horas	104,90	Honorato de Oliveira Pinheiro — Trabalhador, padrão 13 — 2 horas	4,60
Alfredo Basílio — Asfaltador, padrão 23 — 11 horas	31,50	Waldevino Eduardo de Oliveira — Marroceiro, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 490,00 — 16 horas	31,50
José Angelo Cardoso — Asfaltador, padrão 23 — 4 horas	11,40	Paulo da Cunha Pegado — Trabalhador, padrão 13 — 13 horas	29,80
Manuel Fonseca — Asfaltador, padrão 23 — 8 horas	22,90	Raimundo Silva — Trabalhador, padrão 13 — 16 horas	36,60
Manuel Martins — Asfaltador, padrão 23 — 11 horas	31,50	José Ribeiro — Trabalhador, padrão 14 — 3 horas	7,60
Manuel Pedro das Chagas — Asfaltador, padrão 23 — 2 horas	5,70	Wolgrand Ferreira — Trabalhador, padrão 13 — 5 horas	11,50
Alfredo Antunes — Asfaltador, padrão 23 — 32 horas	91,50	Manuel Batista de Oliveira — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 4 horas	7,20
Antônio Martins — Asfaltador, padrão 23 — 3 horas	8,60	José Resende — Trabalhador, padrão 14 — 4 horas	10,20
Antônio Ribeiro — Asfaltador, padrão 23 — 8 horas	22,90	José Paixão de Pina — Trabalhador, padrão 13 — 18 horas	41,20
João Martins Gonçalves — Asfaltador, padrão 23 — 11 horas	31,50	Benedito da Silva — Marroceiro, padrão 21 — 12 horas	26,50
José Ferreira — Asfaltador, padrão 23 — 2 horas	5,70	Milton Liberato Brasil — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 2 horas	3,60
Agenor Antônio da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 4 horas	10,20	Avellino Rodrigues Mourão — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 13 horas	23,50
Alberto Borges — Trabalhador, padrão 14 — 8 horas	20,30	Salomão Tigna da Silva — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 3 horas	5,10
Avelino Dias da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 32 horas	81,30	Antônio Vieira Almada Júnior — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 28 horas	50,70
Domingos Alves da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 13 horas	33,00	Manuel Ramos — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 32 horas	57,90
Graciano Antônio dos Santos — Trabalhador, padrão 14 — 30 horas	76,20	Astrogildo Eugênio da Paz — Trabalhador, extranumerário-mensalista — Vencimentos: Cr\$ 450,00 — 3 horas	5,40
João Ceciliano — Trabalhador, padrão 14 — 13 horas	33,00	Gastão Pfahler Vinhais — Prático de Engenharia — Vencimentos: Cr\$ 1.900,00 — 46 horas	352,40
José Francisco de Paula — Trabalhador, padrão 14 — 18 horas	45,70	Pedro Paulo Alves Vieira — Motorista, padrão 23 — 16 horas	45,80
Alvaro do Nascimento — Trabalhador, padrão 14 — 28 horas	71,10	Romualdo de Sousa — Motorista, padrão 22 — 24 horas	61,00
Amadeu Iglesias y Garcia — Trabalhador, padrão 14 — 8 horas	20,30	Asclepiades Alves Dias — Maquinista, padrão 24 — 12 horas	38,20
Amado Antônio de Lima — Trabalhador, padrão 14 — 38 horas	96,50	Lindonor Macedo Pimentel — Mestre de Obras ou Instalações, padrão 54 — 20 horas	103,20
Antônio Ferreira de Sousa — Trabalhador, padrão 14 — 4 horas	10,20	José Pereira — Motorista, padrão 22 — 6 horas	15,20
Antônio da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 18 horas	45,70	Jorge Vaz de Almeida — Servente, padrão 22 — 12 horas	30,50
Antônio Teixeira de Faria — Trabalhador, padrão 14 — 21 horas	53,30	Antônio Vieira de Melo — Motorista, padrão 23 — 21 horas	60,10
Arlindo João Machado — Trabalhador, padrão 14 — 13 horas	33,00	Pedro Barbosa de Oliveira Vincula — Mestre de Obras ou Instalações, padrão 55 — 7 horas	41,20
Brasilião Batista — Trabalhador, padrão 14 — 4 horas	10,20	João da Silva Trislão — Motorista, padrão 22 — 12 horas	30,50
Cândido Eleutério de Castro — Trabalhador, padrão 14 — 36 horas	91,40	Máximo Luiz Teixeira — Motorista, padrão 23 — 25 horas	71,50
Eduardo Pereira Félix — Trabalhador, padrão 14 — 12 horas	30,50	José Esteves — Motorista, padrão 25 — 4 horas	14,80
Ernesto Travassos Veras — Trabalhador, padrão 14 — 12 horas	30,50	Elpidio Vieira de Melo — Motorista, padrão 25 — 26 horas	96,20
Francisco Pinto — Trabalhador, padrão 14 — 34 horas	86,40	Francisco Menezes — Torneiro Mecânico, mensalista. Vencimento: Cr\$ 530,00 — 24 horas	53,00
Francisco de Santana — Trabalhador, padrão 14 — 20 horas	50,80	Bento de Oliveira — Servente, padrão 22 — 4 horas	10,20
João de Almeida — Trabalhador, padrão 14 — 2 horas	5,10	Adriano de Almeida — Trabalhador, padrão 14 — 13 horas	33,00
João Barreiros — Trabalhador, padrão 14 — 24 horas	61,00	Joaquim Afonso Macieira — Foguista, padrão 22 — 3 horas	7,60
João Ferrari — Trabalhador, padrão 14 — 24 horas	61,00	Rafael Moncada Filho — Foguista, padrão 22 — 8 horas	20,30
João Salvador — Trabalhador, padrão 14 — 13 horas	33,00	Raimundo Antônio da Silva — Maquinista, padrão 24 — 11 horas	35,00
João Teixeira — Trabalhador, padrão 14 — 38 horas	96,50	João Ricardo de Sousa — Trabalhador, padrão 13 — 10 horas	22,90
Jorge Antônio de Carvalho — Trabalhador, padrão 14 — 32 horas	81,30	Emílio Fagundes — Foguista, padrão 22 — 21 horas	61,00
José Dias Batista — Trabalhador, padrão 14 — 32 horas	81,30	Davi Feijó — Motorista, padrão 25 — 3 horas	11,10
José Espiridião Filho — Trabalhador, padrão 14 — 26 horas	66,00		
José Estevão — Trabalhador, padrão 14 — 16 horas	40,60		
José da Costa e Sousa — Feitor, padrão 24 — 5 horas	15,90		
José da Silva — Trabalhador, padrão 14 — 5 horas	12,70		
Lino Ferreira — Trabalhador, padrão 14 — 8 horas	20,30		
Manuel Antônio da Costa — Trabalhador, padrão 14 — 34 horas	86,40		
Antônio Januário — Feitor, padrão 24 — 2 horas	6,40		
Manuel Lucas Fernandes — Trabalhador, padrão 14 — 3 horas	7,60		
Manuel Martinho — Trabalhador, padrão 14 — 2 horas	5,10		
Manuel Mendes Varanda — Trabalhador, padrão 14 — 38 horas	96,50		
Manuel Paiva de Moraes — Trabalhador, padrão 14 — 9 horas	22,90		
Manuel Pinto Nunes — Trabalhador, padrão 14 — 2 horas	5,10		
		Soma total	7.031,10

A presente folha importa em Cr\$ 7.031,00 (sete mil, trinta e um cruzeiros e dez centavos).

Em 14 de outubro de 1944. — Orlimar Bacz Ferreira Lage, Apon-tador, padrão 33, mat. 14.484. Responsável pelo Núcleo 4.851.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 188

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1944

Designando para ter exercício neste Gabinete, o Engenheiro, classe 93 — Arnaldo da Silva Monteiro Júnior.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Imobiliária Alfa Limitada (Processo n.º 305.022-44). — Deferido. As ruas deverão ser dotadas de meio-fio, sargetas de paralelepípedos, sobre base de macadame, galerias de águas pluviais, sendo a caixa da rua pavimentada a saibro comprimido.

Alberto Conrado de Niemeier (Processo número 311.244-42). — Apresente prova de demarcação judiciária ou amigável da divisa como propriedade de Maria da Conceição Monteiro Vieira, objeto da citação feita na 7.ª Vara Cível.

Serviço de Correspondência

s — o. b.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Joaquim Lourenço (Processo número 311.076-41).

Eduardo W. Xavier (Processo n.º 313.852 de 1944).

José Fernandes Machado (Processo número 314.037-44).

Simão Dain (Processo n.º 314.155-44).

José Maria Campos (Processo n.º 314.069 de 1944).

Manuel Alves de Moura (Processo número 308.318-44).

Antônio Godinho Coelho (Processo número 250.617-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Laura de Carvalho (Processo n.º 313.599-44, capeado pelo de n.º 314.372-44), Avenida Mem de Sá n.º 261. — Fica aceite o passeio.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Mateus Varela (Petição n.º 264, de 1944 do 9-D. O.), Rua Angelina n.º 42.

Davi de Almeida e Silva (Processo número 314.270-44), Rua Paraguai n.º 166.

— Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Antônio Barbosa, Rua da Pedreira n.º 45 (Processo n.º 251-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito, (25) vinte e cinco manilhas de barro de 4".

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Carlos Vieira de Sousa Braga (Processo número 312.226-44), Rua Seridó n.º 12. — Deferido.

Rodrigo Alves Ferreira da Silva (Processo n.º 40-44), Rua Jaboatão n.º 36. — Deferido. Faça o maillamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação, 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 15 pacotes de secante marca "Castelo", 4 quilos de pregos de 18 x 30, 2 quilos de pregos de 23 x 34 e 3 latas de branquiol.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, Decreto n.º 6.000:

N.º 1.131-44 — Pedro Sá Rodrigues Campeolo, Avenida Aatullo de Paiva n.º 230.

N.º 1.134-44 — Rodrigo Otávio Guimarães Menezes, Avenida São Sebastião n.º 270.

N.º 1.141-44 — Rafael Domingues & Companhia, rua Real Grandeza n.º 420.

N.º 1.143-44 — Ubirajara Índio da Costa, rua Pinheiro Guimarães n.º 101.

N.º 1.133-44 — Nasiazeno Predoso de Oliveira, rua Rainha Guilhermina n.º 39.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 252.113-44 — Jorge Pereira de Laroque, rua Viúva Lacerda n.º 63. — Cr\$ 33,00.

N.º 246.160-44 — Custódio Marques Vasques, Avenida Aatullo de Paiva, esq. Venâncio Flores. — Cr\$ 30,00.

N.º 352.190-43 — Cia. Imobiliária Paisandú S. A., Avenida Bartolomeu Mitre, junto e depois do n.º 613. — Cr\$ 30,00.

N.º 228.223-44 — Maria Fernanda Gomes Sousa, rua Miguel Pereira n.º 60. — Cr\$ 60,80.

N.º 241.453-44 — José Tomás dos Reis, rua Clarissa Índio do Brasil n.º 58. — Gratis.

N.º 239.634-44 — José P. Meira Vasconcelos, rua Marechal Bento Manuel n.º 16. — Gratis.

N.º 338.453-43 — Isah Liberalli Cardoso, rua Cesário Alvim n.º 59. — Gratis.

N.º 262.464-42 — Irene Viana Pinheiro, rua Oliveira Rocha n.º 34. — Gratis.

N.º 225.639-42 — Hugo S. Berteza, rua Otávio Correia n.º 259. — Gratis.

N.º 231.671-44 — Gasfão Rodrigues Vaz, rua Amiris n.º 106. — Cr\$ 765,20.

N.º 251.105-44 — Sanatório Botafogo S. A., rua Alvaro Ramos n.º 177. — Gratis.

Processos:

N.º 316.706-43 — Paulo Martins Filho, rua Igarapava n.º 22. — Levante-se a perempção.

N.º 209.418-44 — Contonificio Gávea S. A., rua Marquês de São Vicente n.º 83. — Legalize a modificação de projeto aprovado.

N.º 325.096-43 — Emir Dias Franco, rua Bogari n.º 39. — Legalize a modificação de projeto aprovado.

N.º 237.229-44 — Ana Gertrudes Lobo Medeiros, rua Alexandre Ferreira n.º 130, casa XVII. — Satisfaca os itens d e e, do art. 162 do Decreto n.º 6.000.

N.º 339.195-43 — João Donato, rua Maria Angélica n.º 541. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 248.570-44 — Celami Amedeo, rua Voluntários da Pátria n.º 451. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 226.424-44 — Hospital dos Estrangeiros, rua da Passagem n.º 188. — Promova a volta do processo.

N.º 332.639-43 — José Lente, rua Irineu Marinho n.º 60. — Cumpra a exigência de 3 do corrente.

N.º 232.628-44 — Genésio Pires, rua Martins n.º 22. — Promova a volta do processo.

N.º 263.385-42 — José Pinheiro de Azeredo, Avenida Delfim Moreira n.º 1.202. — Promova a volta do processo.

Aceitação de Obras:

N.º 21.622-44 — Henrique de Novais, rua Ipu n.º 31. — Aceito as obras.

N.º 237.564-44 — Hermann Blumel, Estrada do Vidigal n.º 460. — Aceito as obras.

N.º 356.390-43 — Companhia América Fabril, rua Pacheco Leão n.º 284. — Aceito as obras.

N.º 241.958-44 — João Escobar, rua Martins Ferreira n.º 26. — Aceito as obras.

N.º 229.550-44 — Raul Pinto de Carvalho, rua Eduardo Guinle n.º 52. — Aceito as obras.

Habite-se:

N.º 225.639-42 — Hugo S. Berteza, rua Otávio Correia n.º 259. — Pode habitar legalizada a diferença de prazo.

N.º 338.877-43 — Newton Ribeiro Salgado, rua Maria Angélica n.º 601. — Prédio residencial de 2 pavimentos, garage e sub-solo. Pode habitar.

N.º 328.407-43 — Jorge Rabelo Cavalcanté e outros, rua Campos de Carvalho n.º 201, apartamentos ns: 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302. — Prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos. Pode habitar.

N.º 336.431-43 — Hélio Rocha Miranda, rua General Artigas n.º 212. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. Pode habitar.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1944

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 830 — Londres Balaenário Hotel Ltda. — Rua Domingos Ferreira n.ºs 123 e 125.

N.º 831 — José de Azevedo Oliveira — Rua Domingos Ferreira n.º 212, apto. 304.

N.º 832 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Rua Teixeira de Melo n.º 51.

N.º 833 — J. P. Nunes & Comp. — Avenida Vieira Souto n.º 320.

N.º 834 — Antônio Alves Ribeiro — Rua Francisco Otaviano n.º 89.

N.º 835 — Júlio Sena — Avenida Atlântica n.º 550.

N.º 836 — Antônio da Mota Viana — Rua Toncleros n.º 146.

N.º 837 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Nascimento Silva n.º 217, casa I.

N.º 838 — Iolanda Rodas Costa — Avenida Epitácio Pessoa n.º 86.

N.º 839 — Bartoldo da Nóbrega Dantas — Rua Rainha Guilhermina n.º 149.

N.º 840 — Mário do Nascimento — Rua Nascimento Silva n.º 466.

N.º 841 — Pio Dutra da Rocha — Rua Raul Pompéia n.º 205, apto. 2.

N.º 842 — José da Rocha — Rua Raul Pompéia n.º 205, apto. 3.

N.º 843 — Alberto Ferreira da Rosa — Rua Santa Clara n.º 90, casa XI.

N.º 844 — Claudionor J. Cabral — Rua Farme de Amoedo n.º 150, casa 11.

N.º 845 — Joaquim Alves Montenegro — Rua Almirante Sadoek de Sá n.º 119.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 335.868-43 — Augusto Mário Caldeira Brant — Avenida Epitácio Pessoa n.º 898. — Cr\$ 882,20.

N.º 346.503-43 — Mário da Costa Martins — Rua Francisco Otaviano n.º 112. — Gratis.

N.º 354.215-43 — Odete Elisabete Conteville — Rua Barata Ribeiro n.º 473. — Cr\$ 462,00.

N.º 322.266-13 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.004. — Cr\$ 1.158,30.
 N.º 322.376-13 — João Paulo de M. Castro — Rua Sá Ferreira n.º 38. — Cr\$ 908,60.
 N.º 239.457-44 — Raquel Mór José Braga — Praça Serzedelo Correia, esquina da Rua Hilário de Gouveia. — Cr\$ 2.915,00.
 N.º 230.638-44 — Ermelindo T. Fernandes — Rua Sá Ferreira n.º 30. — Cr\$ 4.331,80.
 N.º 202.952-44 — Ester M. V. Cavalcante — Rua Siqueira Campos n.ºs 118 e 120. — Cr\$ 110,00.
 N.º 221.747-44 — Ernani Mendes Vasconcelos — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.227. — Cr\$ 2.833,60.
 N.º 245.747-44 — Jorge Kardos Kalman — Rua Santa Clara n.º 128. — Cr\$ 96,00.
 N.º 250.857-44 — Antônio B. Junqueira — Rua Toneleros n.º 13. — Cr\$ 185,50.

Diversos:

N.º 348.529-43 — José Gurgel Dantas — Rua Barão de Ipanema n.º 115. — Deferido, quanto à substituição de profissional que deverá comparecer para assinar os projetos.

Exigências:

Processos:

N.º 346.429-43 — Frederico Ribeiro — Rua Prudente de Moraes n.º 184. — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias, sob pena de multa.
 Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1944. —
 N.º 232.029-42 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Rua Sá Ferreira número 9. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Civil.

Dia 20

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 816 — Alberto Pinto Resende — Rua Constante Ramos n.º 90.
 N.º 847 — Domingos Ferreira Pais — Rua Visconde de Pirajá n.º 72-A.
 N.º 849 — Carolina Alves da Silva Santos — Avenida Princesa Isabel n.º 28.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 352.725-41 — Francisco Novais C. Branco — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 685. — Cr\$ 1.542,20.
 N.º 302.147E-41 — Construtora A. R. Janeiro S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 967. — Grátis.
 N.º 220.395-42 — Ana Martins C. Magalhães — Avenida Atlântica n.º 562. — Cr\$ 770,00.
 N.º 303.139-43 — Eivaldo Lodi — Rua Xavier Leal n.º 18. — Cr\$ 374,00.
 N.º 332.638-43 — Cia. Industrial Atlântica Brasileira — Rua Constante Ramos n.º 34. — Cr\$ 3.601,40.
 N.º 356.592-43 — Emilio Gottschalk — Rua Visconde de Pirajá n.º 531. — Cr\$ 767,80.
 N.º 304.588-43 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações — Rua Rodolfo Dantas número 97. — Cr\$ 3.919,80.
 N.º 327.424-43 — Ramiro Berbert de Castro — Rua Anita Garibaldi n.º 24. — Cr\$ 528,00.
 N.º 250.192-44 — Antônio Félix Machado — Rua Joana Angélica n.º 62. — Cr\$ 132,00.
 N.º 250.844-44 — Benedito Neto de Velasco — Rua Domingos Ferreira n.º 93. — Cr\$ 605,00.
 N.º 235.534-44 — Cílio da Gama Cruz — Avenida Vieira Souto n.º 556. — Grátis.
 N.º 249.199-44 — Francisco Sampaio — Rua Miguel Lemo n.º 25. — Cr\$ 20,00.
 N.º 238.432-44 — Nestor Luiz Wiltgen — Rua Almirante Sadoek de Sá n.º 316. — Cr\$ 421,00.
 N.º 219.094-44 — Ivo Arruda — Rua Barão da Torre n.º 607. — Cr\$ 78,80.

N.º 238.480-44 — M. Carolina Resse Gouveia — Rua Sousa Lima n.º 38. — Cr\$... 16.346,00.
 N.º 232.875-44 — Arnon Afonso de F. Melo — Rua Barata Ribeiro n.º 668. — Cr\$... 7.337,00.
 N.º 219.347-44 — Carlos Gostoa Arceira — Rua Barão de Jaguaribe n.º 190. — Grátis.
 N.º 217.379-44 — Guilherme Duarte Ferreira — Rua Barão da Torre n.º 137. — Cr\$ 55,00.
 N.º 242.814-44 — Raquel Silva Franco de Sá — Rua Leopoldo Miguez n.º 133. — Grátis.

Deferido. Não há emolumentos a pagar:

N.º 250.814-44 — Benedito Neto de Velasco — Rua Domingos Ferreira n.º 93.

Acceptação de obras:

N.º 308.979-44 — Alian Imobiliária S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 400.

Exigências:

Processos:

N.º 337.244-43 — Alexandre Luiz Dyott Fontenelle — Rua Francisco Otaviano número 11. — Requeira em nome do proprietário e faça o projeto ser assinado pelo mesmo.
 N.º 356.209-43 — Eduardo Martins Catarino — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173. — Satisfaca as exigências.
 N.º 255.212-42 — Dario de Almeida Magalhães e outros — Rua Paula Freitas número 25. — Submeta o projeto à aprovação do Serviço de Defesa Civil.

5 — D. D.

Dia 21

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 850 — Cia. A Propriedade Brasileira — Avenida Rainha Elisabete n.º 223.
 N.º 851 — Manuel Osório Sá Antunes — Rua Redentor n.º 200-200-A.
 N.º 852 — Godofredo Wohlmanstetter — Rua Montenegro n.º 13.
 N.º 853 — Godofredo Wohlmanstetter — Rua Jangadeiro n.º 35.
 N.º 854 — Francisco Barroca — Rua Xavier da Silveira n.º 98.
 N.º 855 — Anibal Carreiro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 67.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 351.300-41 — Construtora Cimentarte Ltda. — Rua Constante Ramos n.º 30 — Cr\$.. 1.067,00.
 N.º 348.529-43 — José Gurgel Dantas — Rua Barão de Ipanema n.º 115 — Cr\$ 30,00.
 N.º 333.777-43 — Sebastião Gama Cruz Júnior — Rua Cons. Lafaiete n.º 60 — Cr\$.. 1.407,60.
 N.º 346.429-43 — Frederico Ribeiro — Rua Prudente de Moraes n.º 184 — Cr\$ 60,90.
 N.º 251.728-44 — Ari Marques Lôbo — Rua Dias da Rocha n.º 16 — Cr\$ 528,00.
 N.º 210.225-44 — Aristides Vicente Cartolano — Rua Barata Ribeiro n.º 425 — Cr\$ 132,00.
 N.º 250.159-44 — W. Moreira Sales — Rua Saint Roman n.º 172 — Grátis.
 N.º 243.270-44 — Falk Allberg — Rua Euclides da Rocha, j. d. n.º 44 — Grátis.
 N.º 237.814-44 — Ernani Fernandes Cunha e outros — Rua Figueiredo Magalhães n.º 121 — Cr\$ 4.008,40.

Exigências:

N.º 213.889-44 — Alarico da Silva Costa — Rua Barata Ribeiro n.º 105 — Não aceito as obras. Cumpra a exigência de 23-10-44.
 N.º 234.233-44 — José Rodrigues da Costa — Rua Prudente de Moraes n.º 648 — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Civil.

Diversos:

N.º 247.330-44 — Elia Alhanati — Rua Fátima de Amoedo n.º 53 — Declaro se assina termo de compromisso de não modificar o destino declarado na planta.
 N.º 331.554-43 — Francisco Fernandes Barroso — Rua Francisco Sá n.º 38 — Deferido quanto à substituição do profissional que deverá comparecer para assinar o projeto.

Habile-se:

N.º 245.660-42 — Cecília Estêves da Costa e outros — Avenida N. S. de Copacabana números 1.194-A — 1.194-B — 1.194 apartamentos ns. 101-2 201-4 301-4 401-4 501-4 601-4 701-4 801-4 901-4 1.001-4 1.101-3 1.201-3. Pode habitar o edifício, misto de doze pavimentos com duas lojas e quarenta e quatro apartamentos. (Habile-se total).

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N.º 247.121-44 — Osório Buriche dos Santos — Rua S. Januário n.º 505 — Grátis.
 N.º 250.728-44 — Pedro Romero — Rua Antunes Maciel n.º 13 — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 338.125-43 — Eduardo Epiler Júnior — Rua Conde de Leopoldina n.º 766 — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.
 N.º 239.374-44 — S. N. A. Industrial — Rua da Alegria n.º 2.032 — Compareça.
 N.º 239.476-44 — Hildebrando Madalena — Rua S. B. Monteiro ns. 232-232-A — Indeferido tendo em vista o excesso de ocupação.
 N.º 242.187-44 — José R. Bento — Rua Gal. Argolo n.º 201 — Requeira prorrogação.

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 859-44 — Francisco Alves Carneiro — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 161.
 N.º 860-44 — Maria Ottoni Pereira — Rua S. Cristovão n.º 146.
 N.º 861-44 — Celeste C. B. Guimarães — Rua Ana Neri n.º 155.
 N.º 862-44 — Laurindo de Azevedo Mesquita — Rua S. Cristovão n.º 433.
 N.º 863-44 — Antônio Pinto da Cunha — Rua S. Cristovão n.º 79.

Ficam aceitas as obras:

N.º 344.074-43 — Humberto Cerbela — Avenida Suburbana ns. 56-62 — Obras de reforma modificações internas e construção de galpão nos fundos de prédio existente de um pavimento.

Passe-se alvará:

N.º 354.659-43 — S. N. de A. Industrial — Rua Costa Lobo — Grátis.
 N.º 221.891-44 — Isaac Manuel da Câmara — Rua S. Cristovão n.º 217 fundos — Cr\$.. 313,50.
 N.º 213.666-44 — Oscar Dias de Pinho e outro — Travessa Aires Pinto n.º 11 — Cr\$ 84,70.
 N.º 242-187-44 — José R. Bento — Rua General Argolo n.º 201 — Grátis.
 N.º 231.990-44 — Leopoldo J. Fink — Rua da Alegria n.º 1.485 — Cr\$ 622,60.
 N.º 257.974-44 — Carlos Pereira — Rua Guarapava n.º 31 — Grátis.

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 864-44 — Antônio Francisco Henrique Júnior — Rua Escobar n.º 77.
 N.º 865-44 — Atilio Pereira Cardoso — Praça Mário Nazaré n.º 22 c. 12.
 N.º 866-44 — Manuel Rabelo — Rua Figueira de Melo ns. 320-325.
 N.º 867-44 — Maria de Lourdes Malafáia — Rua Fonseca Teles n.º 27.

N.º 868-44 — José Alves do Nascimento — Rua José Clemente n.º 155.
 N.º 869-44 — José Alves do Nascimento — Rua José Clemente n.º 151.
 N.º 870-44 — José Alves do Nascimento — Rua José Clemente n.º 153.
 N.º 871-44 — Salomão Ghaim Rozenfeld — Rua Gal. Canabarro n.º 123.
 N.º 872-44 — Casa S. Luis para a Velhice — Rua Tavares Guerra n.º 77.

Passa-se alvará:

N.º 239.844-44 — Guilherme Ferreira — Rua S. L. Gonzaga n.º 140, fundos — Grátis.
 N.º 241.756-44 — Atlantic R. C. of. Brazil — Praia de S. Cristovão ns. 149 — Cr\$ 407,80.
 N.º 250.468-44 — João T. de Carvalho — Rua Pereira Lopes n.º 67 — Cr\$ 105,60.

Compareça o novo construtor:

N.º 232.487-44 — Hélia R. L. Cardoso — Rua Eduardo Prado ns. 17 e 17-A.

7 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 239.411-44 — Armando Vieira — Rua Pinto Guedes, esquina da Rua Garibaldi — Construção de prédio residencial — Cr\$ 4.637,60.

N.º 335.740-43 — Charles Hakimé — Rua 18 de Outubro n.º 47 — Construção — Revalidação de alvará — Cr\$ 149,30.

N.º 252.107-44 — Alice de Barros Saba. — Rua Guapeni n.º 61 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 338.233-43 — Ferreira, Neto & Cia. — Rua Silva Guimarães n.º 46 — Construção — Prorrogação — Cr\$ 585,20.

N.º 250.307-44 — Roberto Correia de Sousa — Rua Francisco Graça n.º 45 — Construção de lage reforma — Cr\$ 279,00.

N.º 246.828-42 — Levi Gasparian — Estrada da Gávea Pequena n.º 6.628. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 418,80.

N.º 245.732-44 — Carlos Nori Cadaval — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 41 — Demolição — Grátis.

N.º 232.765-44 — Jamil Muanis — Rua Desembargador Izidro n.º 115 — Construção — Cr\$ 1.394,80.

Despachos definitivos:

N.º 233.729-44 — Bábina Reis de Castro — Rua Conde de Bonfim n.º 817-819. — Construção de marquise — Pedido de aceitação — Pedido de aceitação. — Deferido.

N.º 220.623-44 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Rua Marechal Trampowski n.º 112. — Modificações — Pedido de aceitação. — Deferido.

N.º 221.713-44 — Alberto José Vieira — Rua Itacurussá n.º 60. — Acréscimo de dependência — Pedido de aceitação. — Deferido.

N.º 238.374-44 — A. Ribeiro & Moita — Rua Conde de Bonfim n.º 7 — Colocação de baldões e reforma — Pedido de aceitação. — Deferido.

N.º 214.359-44 — Cia. Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181. — Acréscimo — Pedido de aceitação. — Deferido.

Exigências:

N.º 228.233-44 — Tufi Nicolau Habil — Rua Conde de Bonfim ns. 384-386. — Modificações. — Apresente planta das modificações feitas dentro do prazo de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 341.028-41 — Alberto Antônio de Araújo — Rua Conde de Bonfim n.º 800. — Construção. — Submeta o projeto a apreciação da defesa passiva.

N.º 234.309-44 — Araci Gomes de Carvalho e outros — Rua José Higino n.º 237, casa XVII — Modificações. — Compareça.

N.º 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A. — Jardim Oceano n.º 528 — Construção. — Satisfaça previamente a exigência de 13-9-44.

N.º 351.957-44 — Manuel de Sousa — Rua Rocha Miranda n.º 112 — Construção. — Satisfaça as exigências legais. Deferido na forma do artigo 73, Decreto número 6.000. — Grátis.

N.º 586-44 — Henrique Pereira — Rua Visconde de Figueiredo.

N.º 598-44 — Joaquim Tavares Duarte — Rua — Rua Pereira de Siqueira n.º 47.

N.º 599-44 — João Batista Pereira — Rua José Higino n.º 273.

N.º 600-44 — Abílio Moreira Babo — Rua São Miguel n.º 331.

N.º 601-44 — Ana Elza Amorim Araújo. — Rua Guapeni n.º 44.

N.º 602-44 — Antônio Luiz de Figueiredo. — Rua Almirante Cochrane n.º 10-A.

N.º 603-44 — José Armando Ribeiro de Paulo — Rua Pinto Guedes n.º 142.

N.º 604-44 — Manuel Domingues da Silva — Rua São Francisco Xavier n.º 82.

N.º 605-44 — Maria José Campos Seabra — Avenida Tijuca n.º 1.540.

N.º 606-44 — Nilton Pitta Pimentel — Rua Uruguai n.º 524.

N.º 607-44 — Wadiga Félix Chieralla — Rua Conde de Bonfim n.º 85, casa 2.

N.º 608-44 — Basílio de Almeida Lima — Rua Conde de Bonfim n.º 85, casa 2.

N.º 608-44 — Basílio de Almeida Lima — Rua Antônio Basílio n.º 169.

N.º 609-44 — Virgínia Dias Salgueiro — Rua General Roca n.º 894.

N.º 610-44 — Otávio dos Santos — Rua José Higino n.º 130.

N.º 611-44 — Roberto Correia de Sousa — Rua Francisco Graça n.º 45.

N.º 612-44 — Antônio Correia Gomes — Rua Almirante Cochrane n.º 85.

N.º 613-44 — Elisa Marques de Sousa — Rua Conde de Bonfim n.º 668.

N.º 614-44 — Milton Rodrigues — Rua Dona Delfina n.º 159.

N.º 615-44 — Aristides Rodrigues Tomás Ribeiro — Rua Raiz da Serra n.º 17.

N.º 616-44 — Manuel Dias dos Santos — Rua Enes de Sousa n.º 61.

N.º 617-44 — Odilon de Sales Pupo — Rua Mário Barreto n.º 27.

N.º 618-44 — Ricardo Stern — Rua Uruguai n.º 467.

N.º 620-44 — Manuel de Sousa Galvão — Rua Homem de Melo n.º 2.

N.º 621-44 — Francisco Ferreira Soares — Rua General Roca n.º 123.

N.º 622-44 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Boa Vista número 122.

N.º 623-44 — Isac Chuck — Rua Andrade Neves n.º 38.

N.º 624-44 — Augusto Mesquita — Rua Piratini n.º 72.

N.º 625-44 — Virgílio de Castro Rodrigues Campos — Rua Maria Amália n.º 287.

N.º 626-44 — Antônio Pereira de Sousa — Rua Conde de Bonfim n.º 267.

N.º 627-44 — Mário Couto — Rua São Francisco Xavier n.º 226-A.

N.º 628-44 — Alberto José de Moraes — Rua Itacurussá n.º 108.

N.º 629-44 — Alice de Barros Saba — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 98.

N.º 630-44 — Alice de Barros Saba — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 96-A.

N.º 631-44 — Alice de Barros Saba — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 98-A.

N.º 632-44 — Ernani Noberto de Sousa — Rua Marquês de Valença n.º 507.

N.º 633-44 — João Paulo de Magalhães Castro — Rua Conde de Bofim n.º 507.

N.º 634-44 — Maria Leonor Melo Braga — Av. Maracanã n.º 749, casa IV.

N.º 635-44 — Osvaldo Pimentel — Rua Moura Brito n.º 172, casa V.

N.º 636-44 — Bruno Mauman — Rua Graúdu n.º 165, casa 111.

N.º 637-44 — Arnaldo Tinoco de Freitas — Rua Henrique Fleiuss n.º 130.

N.º 638-44 — Paulo dos Santos — Rua Pereira Barreto n.º 29.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de novembro de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.362-44 — José Rodrigues Nunes, rua Visconde de Santa Isabel n.º 9.

N.º 1.368-44 — Antônio Teixeira de Lemos, rua Barão de Vassouras, 51.

N.º 1.367-44 — Américo Marques Gonçalves, rua Senador Nabuco n.º 247.

N.º 1.366-44 — Companhia América Fabril — Fiagão e Tecelagem, rua Leopoldo, 28.

N.º 1.365-44 — Jacinto Francisco, rua Ernesto de Sousa n.º 60.

N.º 1.364 — Maria de Lourdes de Segadas Alves, rua Professor Valadares, 211.

N.º 1.363-44 — José Rodrigues Nunez, rua Maria Amália n.º 804.

N.º 1.369-44 — Carmem da Costa Moraes, rua Caruarú n.º 448.

Indeferido:

Petição — João José Kromemberg, rua Emilia Sampaio n.º 72. (Aceitação de obras). Não aceito. Aguarde a volta do processo.

Exigências a satisfazer:

N.º 234.328-44 — José Pinto Santiago, rua Araxá n.º 224. Modificações. Requeira prorrogação da licença.

N.º 348.196-43 — Augusta Georg Sifert, rua Amaral n.º 113 ap. 101-2, 201, 301. Requeira prorrogação da licença.

N.º 222.539-44 — Generosa de Castilho Siqueira, rua S. Francisco Xavier n.º 554, ap. 101-2, 201-2. Compareça.

N.º 248.632-44 — José Chust Galego, rua Ernesto de Sousa j.a. do n.º 170. Construção. Deve ser ouvida previamente a Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Civil.

10 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1944

Exigências:

Processos:

N.º 351.424-43 — Galdino Augusto Borda — rua Carolina Machado n.º 1.512. — Apresente a certidão da fossa e aguarde a visita local.

N.º 242.891-44 — Joaquim Pereira Leandro — est. Marechal Rangel n.º 535. — Apresente a certidão da fossa e aguarde a visita local.

N.º 353.470-43 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — rua Jaborandí n.º 160. — Requeira prorrogação.

N.º 355.109-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Jaborandí n.º 249. — Requeira prorrogação.

N.º 353.471-43 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — rua Alecrim n.º 376-384 — Requeira prorrogação.

N.º 225.064-44 — José Gomes de Carvalho — rua Paulo Viana n.º 137 aptos. 101-102. — Requeira prorrogação.

N.º 333.143-43 — Elazir de Barros e outros — rua da República n.º 136. — Requeira prorrogação.

N.º 225.575-44 — Domingos de Oliveira Branco — rua Mipibú n.º 232. — Requeira prorrogação.

N.º 231.899-44 — Manuel Rodrigues de Almeida — rua Padre Telemaco n.º 181. — Levante-se a preempção e satisfaça a exigência de 22-7-44.

N.º 337.633-43 — Afonso Cardoso — est. do Portela esq. da rua Rumário Martins. Requeira prorrogação.

Aceito o concreto:

N.º 341.155-43 — Rosa da Silva Veloso e outro, est. Marechal Rangel n.º 44. — Deferido.

N.º 233.560-44 — Nelson Alves de Matos — rua Carioca n.º 29 — a terminar em 3-3-45, quando será requerida a prorrogação.

Aceitas as obras:

N.º 240.945-44 — Jerônimo Vieira Carneiro — rua Lino Fonseca n.º 127 — a reforma.
N.º 341.155-43 — Rosa da Silva Veloso e outro — est. Marechal Rangel n.º 44 — o acresce.

N.º 242.192-44 — Jorge Razuk — rua D. Clara n.º 178 — muro divisório.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

N.º 1.884-44 — Joaquim Fernandes Ribeiro — est. do Portela n.º 84.

N.º 1.885-44 — Marcos Carlos Machado — est. do Portela n.º 365.

N.º 1.886-44 — Escritório Rocha Fragoso — Av. Automóvel Club 3.309 — prédio 94.

N.º 1.887-44 — Manuel Barreto — rua Tácioto Esmeriz n.º 207 — fundos.

N.º 1.888-44 — João da Cruz Nóbrega — rua Guanabara n.º 47.

N.º 1.889-44 — João de Moraes Macedo — rua Ernesto Lobão n.º 92 c. 3.

N.º 1.890-44 — José Abrantes — rua Violante n.º 22.

N.º 1.891-44 — Manuel Ribeiro Franco — rua Tavares Belforf n.º 109.

N.º 1.892-44 — Osvaldo Cardoso Guimarães — rua Inharé n.º 180.

N.º 1.893-44 — Gastão Moreira Lima — rua Tereza dos Santos n.º 162.

N.º 1.894-44 — Ermelinda Augusta de Azevedo — rua João Vicente n.º 835 c. 1.

N.º 1.895-44 — Salomão Dias Pavão — Av. Automóvel Clube n.º 3.208.

N.º 1.896-44 — Antônio Teixeira de Queiroz — rua Couto Menezes n.º 29.

N.º 1.897-44 — Paulo Pereira da Silva — rua Guararema n.º 74.

N.º 1.898-44 — Lídia Monteiro de Sousa — est. Henrique de Melo n.º 29-A.

N.º 1.899-44 — Sebastião Gonçalves Ribeiro — rua Pereira Araújo n.º 63 c. V.

Passe-se alvará:

N.º 212.537-44 — Espólio de Vicente Alves Praeiro — rua Amália n.º 225, — Pror. de prédio residencial de 1 pavimento, — Cr\$ 231,80.

N.º 345.666-43 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — rua Imbiacá n.º 81 aptos. 201-202, 81a, 81b, 81c e 91 e rua Itacambirá ns. 154 aptos. 201-202, 154a e 154b. — Prorrogação-prédio mixto de 2 pavimentos — Cr\$ 752,40.

Gratis:

N.º 351.922-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Itacambira n.º 331 — Prorrogação pelo art. 108.

Dia 20 de novembro de 1944

Aceitas as obras:

P. 243.621-44 — Maria Elvira Moreira Cobelas — Rua Duarte de Azevedo n.º 47 — A reforma.

P. 235.251-44 — Francisco da Silva Ribeiro — Rua Miranda e Brito n.º 65. — A reforma.

P. 242.106-44 — Aron Rubinsztajn — Rua Dr. Joviniانو n.º 60 — A mod. e dependência em 2 quartos e W. C. e banheiro.

Accito o concreto:

P. 242.106-44 — Aron Rubinsztajn — Rua Dr. Joviniانو n.º 60.

Exigências:

P. 239.290-44 — Adalberto Campos — Rua Carolina Machado n.º 340. — Apresente o projeto para realizar a obra.

P. 226.677-44 — Belmira da Silva Ramos e outro — Estrada Monsenhor Félix n.º 761, apartamentos 201, 202, 761-A e 761-B. — Levante-se a perempção.

P. 341.381-43 — Roberto Kronig & Cia. Ltda. — Av. Automóvel Clube n.º 2.051. — Requeira prorrogação.

P. 232.295-44 — Espólio de José Seice — Rua Cupertino entre os n.ºs 52 e 78 — Requeira aceitação sob pena de multa.

P. 212.811-44 — Valdemar de Sá Earp — Rua Carvalho de Sousa n.º 316 e 316-A. — Requeira o exame do concreto e aguarde a visita local.

P. 225.874-44 — Antônio Gonçalves de Freitas — Rua Guaramiranga n.º 138. — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará:

P. 246.634-44 — Hildebrando Dias da Silva — Rua Barão do Serro Largo n.º 33. — Retificação de logradouro.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37

N.º 1.917-44 — Adelino José de Oliveira — Rua Cananéia n.º 29.

N.º 1.918-44 — José Francisco Fernandes — Est. Vicente de Carvalho n.º 2.403.

N.º 1.919-44 — José Dias — Rua Vinte Seis n.º 57.

N.º 1.920-44 — Mário do Nascimento — Rua Nilo Romero n.º 38.

N.º 1.921-44 — Natalina Costa — Rua Pamerim n.º 37.

N.º 1.922-44 — Jaime Fernandes da Silva — Rua Barão do Serro Largo n.º 67.

N.º 1.923-44 — Avelino da Costa Vieira — Rua Campo da Botija n.º 88.

N.º 1.924-44 — Brígido Manuel Souto — Rua General Salvaget n.º 40.

N.º 1.925-44 — Brígido Manuel Souto — Rua General Salvaget n.º 14.

N.º 1.926-44 — Carmen Sodré — Est. do Queimado n.º 138.

N.º 1.927-44 — Olívio Pinto Coimbra — Rua dos Diamantes n.º 16.

N.º 1.928-44 — Olívio Pinto Coimbra — Ruados Diamantes n.º 18.

N.º 1.929-44 — Manuel Nunes de Oliveira — Rua Ituna n.º 482.

N.º 1.930-44 — Maria-da Conceição Freitas Lima — Rua Coronel Leitão n.º 87-A.

N.º 1.931-44 — Durval Pereira de Sousa — Rua Cupertino n.º 345.

N.º 1.932-44 — Carolina Machado — Est. do Portela n.º 41.

N.º 1.933-44 — João Maria de Sousa — Trav. Carlos Xavier n.º 255.

N.º 1.934-44 — José Antunes de Oliveira — Rua João Macieira n.º 12 casa II.

N.º 1.935-44 — Mateus Martins dos Reis — Rua Carvalho de Sousa n.º 314.

N.º 1.936-44 — João Cardoso — Rua João Romeiro n.º 15.

N.º 1.937-44 — Marcelino Vieira da Silva — Trav. Andrade n.º 21.

N.º 1.938-44 — Antônio Paula Barbosa — Rua Vitalina n.º 20 (antiga Trav).

N.º 1.939-44 — Manso Moreira — Rua Acapú n.º 60.

N.º 1.940-44 — Osvaldo dos Santos — Rua Carolina Amado n.º 1.151.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 27-11 a 16 de dezembro de 1944, ao Chefe do Serviço de Transporte Rural, padrão 04, matr. 4.585 — Valdemar Ferreira de Sousa, núcleo 1.890, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 9 do corrente no processo n.º 405.712-44.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA.

Exigência a satisfazer:

Viação Central (pro. 406.037). — Justifique o pedido.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — Carro 36 — 10 do corrente — 7 horas — Rua Engenho de Dentro — Mem. n.º 1.527.

Viação Oriental — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — Carro 4 — 9 do corrente — 6 h e 36 minutos — Av. Presidente Vargas — Mem. n.º 1.529.

Viação Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 20 do corrente — De 11 h 15 m às 12 horas — Ponto de Cascadura, para Bangú — Mem. de n.º 1.530.

Brasileira de Ônibus — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital de 8-11-43 (trocador na porta dianteira) — Carro 62 — 20 do corrente — 23 h. e 30 minutos — Rua Conde de Bomfim, da cidade — Mem. n.º 1.531.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Fumar em serviço — Carro 31 — 13 do corrente — 14 h e 18 minutos — Rua Leopoldina Rego, para Olaria — Mem. n.º 1.532.

Renascença, A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 26 — Vistas apagadas — Carro 3 — 13 do corrente — 20 h e 40 minutos — Av. Presidente Vargas, para o Meyer — Mem. n.º 1.533.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 117 — 13 do corrente — 11 h e 15 minutos — Rua Arquiás Cordeiro — Mem. n.º 1.534.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (dois passageiros além do limite) — Carro 20 — 9 do corrente — 21 h e 44 minutos — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.538.

Departamento de Parques

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 501.307-44 — Américo Lacerda. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, tendo em vista o informado.

N.º 503.056-44 — Salim Neder e outros. — Atenda-se de acordo com a lei, pagando a taxa sobre uma árvore.

N.º 503.147-44 — José de Almeida Júnior. — Atenda-se pagando a taxa da lei.

N.º 503.151-44 — Carlos Barbero. — Prover estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.

N.º 503.161-44 — Blasquiz Rosário & Cia. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, tendo em vista o informado pelo Chefe do Serviço de Silvicultura.

N.º 503.165-44 — Geraldo Esposel. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.

Pedido n.º 560-44 — Companhia de Carriluz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

2 - P. G.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.094-44 — José Simões. — Inscreva-se, em termos, devedo apresentar autorização do proprietário do terreno onde faz a exploração.

N.º 503.200-44 — José Pimentel. — Incha-se, em termos.

N.º 503.201-44 — Eduardo Alves Portela. — Inscreva-se, em termos, feita a prova de ocupação da área.

BOLETIM N.º 116

ATO DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Apresentou-se neste Departamento em data de 24 do corrente, onde passará a ter exercício, conforme os termos do officio n.º 1.601, dessa data, do V.S.A.P., o trabalhador extranumerário diarista, Autor Vieira, matrícula número

39.032, e designando-o para servir no núcleo n.º 8.900.

Apresentações:

Apresentou-se ao serviço por término de licença na data de 22 do corrente, o jardineiro padrão 21, Francisco de Almeida Pinto, matrícula n.º 31.174, conforme mem. n.º 2.501-44, do V.S.A.P.

De acôrdo com os termos desse memorandum, o dia 21 do citado mês, deve ser considerado em trânsito.

Por término de férias na data de 23 do corrente, o fiscal classe 34, Sebastião de Azevedo Matos, matrícula n.º 2.248.

Férias:

De acôrdo com os despachos exarados pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, nos processos ns. 14.658 e 14.168-44, foram concedidas férias, respectivamente, aos serventuários, Nelson de Braga Melo, prático rural classe 56, matrícula n.º 9.731, entre o período de 25 de novembro à 14 de dezembro e João Nunes, fiscal classe 34, matrícula n.º 31.614, entre o

período de 22 de novembro à 11 de dezembro do corrente ano.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 237

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral do Administração — Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente do dia 21 de novembro de 1944:

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

Foram concedidas as seguintes licenças:

a) Núcleo 2.960 — Mat. 10.204 — José Ramadas — Operário P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir de 10-11-44.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Tribunal de Contas

ATA DA 695.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1944

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis e Ivan Lins, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência dos Senhores Ministros Carneiro da Cunha e Jesuino de Albuquerque.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 14 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 16.793-44 — O. A. n.º 3.610, de 11-10-44, da S. G. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Azarias de Araújo Santos.

Proc. n.º 18.656-44 — O. A. n.º 1.472-B, de 7-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 55.783,50, a favor de Oyara Franco Vaz.

Proc. n.º 18.824-44 — O. A. n.º 1.184-B, de 9-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 46.150,00, a favor de Noemi Bica de Gouveia Azevedo.

Proc. n.º 19.192-44 — O. A. n.º 1.720, de 13-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 95.000,00, a favor de Maria Esolina Pinheiro.

Proc. n.º 19.193-44 — O. A. n.º 1.721, de 13-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Jorge Cordovil de Oliveira.

Proc. n.º 19.194-44 — O. A. n.º 1.722, de 13-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Vítor Tavares de Moura.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n.º 17.911-44 — O. A. n.º 1.091-B, de 26-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 300,00, a favor de Gastão Luiz Cruz. — O Tribunal resolveu recusar o registro do adiantamento, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 15.590-44 — O. P. n.º 1.352, de 18-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 668.731,00, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada.

Proc. n.º 19.055-44 — O. P. n.º 2.565, de 14-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 66.719,00, a favor de Companhia Brasileira de Construções.

Proc. n.º 19.057-44 — O. P. n.º 2.567, de 14-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 132.150,00, a favor de Genésio Gouveia & Companhia Limitada.

Proc. n.º 19.058-44 — O. P. n.º 2.568, de 14-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 122.500,00, a favor de Genésio Gouveia & Companhia Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 18.667-44 — O. P. n.º 2.485, de 9-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 278.804-80, a favor de Maria Angélica Alves. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Proc. n.º 18.170-44 — Of. n.º 3.035, de 30-10-44, da S. G. de Viação e Obras, contrato n.º 41, firmado entre a Prefeitura e Companhia de Imóveis e Representações "Cib" Sociedade Anônima.

Proc. n.º 18.232-44 — Of. n.º 2.107, de 3 de novembro de 1944, da S. G. de Finanças, termo aditivo ao contrato n.º 38, firmado entre a Prefeitura e Serviços Hollerith S. A.

Proc. n.º 18.243-44 — Of. n.º 1.660, de 3-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 42, firmado entre a Prefeitura e Empresa Brasileira de Engenharia Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Mat. 20.822 — José Inácio da Silva — 25 dias, art. 154, a partir de 13-11-44 — Motorista extranumerário mensalista.

b) Núcleo 4.960 — Mat. 9.828 — Mário Ferreira Lima — Motorista P. 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 3-11-44. (Retificação da publicação Diário Oficial de 18-11-44).

Indeferimento e alta

a) Núcleo 2.960 — Mat. 32.927 — José Cândido — Trabalhador extranumerário mensalista. — Reassuma o exercício no término da licença.

b) Núcleo 4.960 — Mat. 26.218 — José Geraldo Bombeta — Motorista P. 25. — Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, artigo 154, c/o 145, a partir de 24-11-44, à data da publicação.

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento na 17.^a Vara Criminal: Determinando o comparecimento do Motorista P. 25 — Henrique Nogueira — Matrícula 11.406, no Juízo da 17.^a (Décima Sétima) Vara Criminal, dia 17, às 12 horas.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador extranumerário mensalista — Jorge Rodrigues Pinheiro — Mat. 13.571, ocorrido em data de 18 do mês em curso, conforme o Mem. número 325 da GR-2.

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Trabalhador extranumerário mensalista — José Cândido — mat. 32.927, por término de licença, conforme o mem. n.º 2.516 do YSA-PI.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Locomoção (1-TP) para o Serviço de Oficina (2-TP), o Trabalhador P. 13 — José Pinto da Silva — Mat. n.º 879.

Serviço de Locomoção

Comissão de inventário:

Designando os serventuários. Homero de Sousa — Mat. 18.023; Osvaldo Francisco Faria — Mat. 10.220 e Manuel Alves Carneiro — Matrícula 15.235, para, em comissão, procederem ao inventário dos bens patrimoniais existentes no Serviço de Locomoção, ficando estabelecido para os citados serventuários, o horário de 7 às 12 horas, no período de 24-11 à 20-11-44, extensivo ao serventuário, Luiz Gonzaga de Matos, Mat. 2.667, no serviço de distribuição do material.

Designação:

Designando para ter exercício na GR-1 — núcleo 4.962 — o trabalhador P. 13, José Pinto da Silva, Matrícula n.º 879.

Designando para responder pelo expediente da GR-23, durante o impedimento do Garagista, P. 13, José Calazans dos Santos, Matrícula número 17.300, o Motorista P. 25, Domingos Guido Cruz, Mat. 22.886.

Serviço de Controle

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento:

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento, na semana de 27 do corrente à 2 de dezembro próximo.

Dia 27: GR-4 — 2.000; GR-5 — 3.000; GR-8 — 2.000 e GR-9 — 1.000.

Dia 28: GR-2 — 2.000; GR-5 — 4.000 e GR-23 — 2.000.

Dia 29: GR-5 — 3.000; GR-9 — 1.000; GR-10 — 2.000 e GR-21 — 2.000.

Dia 30: GR-2 — 2.000; GR-3 — 2.000; GR-4 — 2.000; GR-5 — 4.000; GR-12 — 4.000; e GR-20 — 2.000.

Dia 1: GR-5 — 2.000; GR-7 — 2.000; GR-9 — 1.000; GR-16 — 2.000 e GR-23 — 1.000.

Dia 2: GR-1 — 2.000; GR-2 — 2.000; GR-5 — 2.000 e GR-14 — 2.000 litros.

Proc. n.º 11.123-44 — Of. n.º 1.535, de 26 de julho de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de Dirce Vilaça Gonçalves. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 10.800,00.

Proc. n.º 17.589-44 — Of. n.º 2.214, de 21-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Joaquim de Freitas Gomes. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei número 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.840,00.

Proc. n.º 523-44 — Of. n.º 1.984, de 17 de outubro de 1944, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 750,00, a favor de Hilário Cezarino.

Proc. n.º 566-A-44 — Of. n.º 2.119, de 7-11-44, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Joaquim Almeida da Silva.

Proc. n.º 559-44 — Of. n.º 2.079, de 31 de outubro de 1944, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00, a favor de Antônio Amorim Lefèvre.

Proc. n.º 565-44 — Of. n.º 1.121-B, de 4 de novembro de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas, de Cr\$ 7.500,00, a favor de Dinah de Almeida Alcântara.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 15.591-44 — O. P. n.º 4.353, de 19-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 247.365,30, a favor de Souto Oliveira & Companhia Limitada.

Proc. n.º 15.592-44 — O. P. n.º 4.354, de 19-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.699,40, a favor de Souto de Oliveira & Companhia Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 16.901-44 — Of. n.º 2.126, de 11-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Almerinda Frugulhetti. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.648,00.

Proc. n.º 525-44 — Of. n.º 1.036-B, de 18 de outubro de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 8.129,90, a favor de Zulmira Pereira Mira Abreu.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Proc. n.º 16.139-44 — O. P. n.º 4.500, de 26-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.952,40, a favor de Barbará & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n.º 17.139-44 — Of. n.º 2.177, de 17-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Mariano Campista. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.840,00.

Proc. n.º 17.587-44 — Of. n.º 2.214, de 21-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Camilo Maria Rodrigues. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.810,00.

Proc. n.º 17.164-44 — Of. n.º 2.197, de 18-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Manuel Jorge Sardinha. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 362,30.

Proc. n.º 527-44 — Of. n.º 1.039-B, de 18-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 580,00, a favor de Euridice Legei.

Proc. n.º 546-44 — Of. 1.081-B, de 24 de outubro de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 41.487,70, a favor de Afonsina das Chuagas Doria. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Proc. n.º 15.138-44 — O.P. n.º 2.617, de 18-9-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 300.000,00, a favor de Instituto do Açúcar e do Alcool.

Proc. n.º 18.832-44 — O.P. n.º 824, de 6-11-44, do Tribunal de Contas, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Diretoria do Liceu Literário Português.

Proc. n.º 18.842-44 — O. P. n.º 4.139, de 13-11-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 12.180,00, a favor de Sra. Malaqui Nicolau José Kayal e outros.

Proc. n.º 19.056-44 — O.P. n.º 2.566, de 14-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 609.932,00, a favor de Genésio Gouveia & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 17.588-44 — Of. n.º 2.212, de 24-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Antônio Ferreira Filho. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, de § 2.º do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.840,00.

Proc. n.º 18.039-44 — Of. n.º 1.615, de 30-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, n.º 38, firmado entre a Prefeitura e Moreno Borlido & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n.º 526-44 — Of. n.º 1.037-B, de 18-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 25.830,20, a favor de Bernardo Moreira de Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Nesta sessão foram ainda aprovados os seguintes acórdãos, lavrados nos processos que se indicam:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Carlos Borges Monteiro, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.943, nomeado e empossado em 11 de junho de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.756 conhecimentos na importância de Cr\$ 837.468,60, cobrou 10.491, na importância de Cr\$ 772.555,00 e devolveu 1.265, na importância de Cr\$ 64.913,60, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Otávio Ribeiro Pinto, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.939, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.004 conhecimentos na importância

de Cr\$ 832.847,50, cobrou 10.381, na importância de Cr\$ 734.142,00 e devolveu 1.623, na importância de Cr\$ 98.705,50, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 8 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Salles Filho*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Pedro Pereira da Costa Júnior, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.940, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.158 conhecimentos na importância de Cr\$ 838.675,50, cobrou 10.672, na importância de Cr\$ 754.603,10 e devolveu 1.486, na importância de Cr\$ 84.072,20, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 8 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Humberto Arantes de Carvalho, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.930, nomeado e empossado em 26 de setembro de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.013 conhecimentos na importância de Cr\$ 1.012.760,80, cobrou 10.396 na importância de Cr\$ 747.264,30 e devolveu 1.617, na importância de Cr\$ 265.496,50, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente e Relator. — *Pedro Firmeza*, *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de João Ferreira Alves, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.931, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.944 conhecimentos na importância de Cr\$ 818.676,20, cobrou 10.685 na importância de Cr\$ 742.095,50 e devolveu .. 1.259 na importância de Cr\$ 76.580,70 estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Roberto Gomes, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.933, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.288 conhecimentos na importância de Cr\$ 877.598,20, cobrou 10.639 na importância de Cr\$ 776.123,30 e devolveu .. 1.649 na importância de Cr\$ 101.465,90, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Tácito Rocha, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.934, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.313 conhecimentos na importância de Cr\$ 882.234,70, cobrou 10.118 na importância de Cr\$ 732.553,10 e devolveu .. 2.225 na importância de Cr\$ 149.681,60, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente-Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Valdemar Ferreira, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.916, nomeado e empossado em 15 de junho de 1939, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.013 conhecimentos na importância de Cr\$ 931.152,20, cobrou 10.939 na importância de Cr\$ 837.007,10 e devolveu .. 1.074 na importância de Cr\$ 94.145, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 1944. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Salles Filho*, Relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Jesuino de Albuquerque*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E, nada mais havendo a tratar, nem desajando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Auran, Oficial Administrativo classe 73, designado para servir como Secretário da sessão lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Auran*, Secretário. — *Olympio de Mello*, Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo:

N.º 7.993-44 — Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro. — Queira comparecer a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 7.988-44 — Encadernação Lag. — Pague-se.

N.º 7.987-44 — Cia. Federal de Electricidade. — Pague-se.

N.º 7.546-44 — Antônio de Castro — Maria Carvas de Castro — Proc. n.º 7.546-44, em nome de Antônio de Castro. — Deferido, à vista dos documentos autuados, nos termos do n.º 1 do artigo 47 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 e letra a do artigo 1 do Decreto 175, de 28 de janeiro de 1937. Assim, autorizo a inscrição da requerente, D. Maria Carvas de Castro, bem como dos menores Adelino Castro e José Inácio de Castro, na qualidade de viúva e filhos do contribuinte falecido, Antônio de Castro, com direito a metade e um quarto da pensão instituída, respectivamente, na conformidade das leis citadas. Observe-se em cada pagamento mensal da pensão o disposto na letra F do artigo 1 do Decreto 175, de 1937. Cobre-se no primeiro pagamento, o saldo devedor de Cr\$ 42,00, apurado com o encerramento da cont corrente de *de-cujus*, e pague-se, na mesma ocasião, o auxílio para funeral, igualmente instituído pelo aludido ex-contribuinte. — Assinei os títulos de pensionista, para os efeitos legais.

N.º 7.899-44 — José Mercadante e Cia. — Autorizo o pagamento dos alugueis atrasados.

N.º 7.782-44 — João Miguel Feitosa. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 7, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. — Inscreva-se, pois, como

pensionista Dona Jona Ximenes Feitosa, na qualidade de viúva do contribuinte João Miguel Feitosa, falecido a 7 de novembro em curso. No pagamento inicial, efetue-se o do auxílio para funeral, cobrando-se, concomitantemente, o saldo devedor de Cr\$ 28,50 (vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos) apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. — Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Herdeiros de Edméa Paiva de Oliveira — Proc. n.º 7.430-44. — Habilitem-se à pensão. João Francisco Xavier — Proc. n.º 7.670-44. — Olíndina Maria Xavier, viúva do ex-contribuinte João Francisco Xavier. — Queira comparecer a esta seção para tratar de assunto do seu interesse.

Antônio Caetano de Sousa Sobrinho — Nair Soares de Sousa, viúva do ex-contribuinte Antônio Caetano de Sousa Sobrinho — Processo n.º 7.912-44. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Belisário da Silva Viana, mat. 28.930 — Proc. n.º 4.682-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, munido de prova de idade.

Divaldo Ferreira de Oliveira, mat. 3.145 — Proc. n.º 7.230-44. — Queira comparecer a Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa em face do levantamento de suas contas.

Estela Costa Curvelo de Mendonça, matrícula n.º 3.175 — Proc. n.º 7.231-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa com o levantamento de suas contas.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Finanças****Departamento do Patrimônio**

Térmo de entrega de chaves de próprio municipal sito à rua dos Andradas n.º 81, quarto 47, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede do Departamento do Patrimônio (rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Senhora Angélica Enne, brasileira, solteira, prendas domésticas, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal à Rua dos Andradas número oitenta e quatro — quarto número quarenta e sete e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em treze de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro no processo número trinta e quatro mil e trinta e três de mil novecentos e quarenta e quatro. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de trinta dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e municipais de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo escrivão, classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e cinquenta e três que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1944. — *Geraldo Tavares de Melo* (respondendo pelo expediente do D. P. M.) — *Angélica Enne*. Testemunhas: Alvaro de Castro Lira — Alexandre Machado de Andrade. — *Alice Uzeda de Azevedo* (escrivão deste Departamento).

Secretaria Geral de Viação e Obras**Departamento de Obras****SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA. (8-OB)**

Contrato para a execução dos serviços de calçamento à macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais no trecho da Rua Ana Leonídia, entre as ruas Engenho de Dentro e Dois de Fevereiro, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Construtora e Técnica Kotéca S. A.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante nomeadas e abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Construtora e Técnica Kotéca S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Erasmo Braga n.º 12, 3.º andar, sala 35, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais no trecho da Rua Leonídia, entre as Ruas Engenho de Dentro e Dois de Fevereiro, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS.

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

a renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois têrços); registro de firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos adiante mencionados e descritos. A Companhia construtora e Técnica Koteca S. A. que, neste têrmo será designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si ou eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da concorrência" e "Obrigações contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarçado no processo n.º 110.652-40, tendo em vista a proposta apresentada pela empreiteira na concorrência pública realizada em 11 de outubro de 1944. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais no trecho da Rua Ana Leonídia, entre as Ruas Engenho de Dentro e Dois de Fevereiro, conforme orçamento e projetos organizados.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela fiscalização.

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe do Distrito de Obras, competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da empreiteira, de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representá-la em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a mesma deverá afastar incontinenti dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos trabalhos ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A empreiteira se obriga a concluir os trabalhos referidos na cláusula primeira no prazo máximo de cinco (5) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. Referido prazo somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços contratados serão:

1) Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros);

2) Idem, idem, até 0,60m — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

3) Por metro cúbico de escavação em terra ou moledo — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);

4) Por metro cúbico de escavação em vala até a profundidade de 1,00m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);

5) Idem, idem, até 1,50m — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);

6) Idem, idem, até 3,00m — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);

7) Idem, idem, em rocha — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

8) Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,30m — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

9) Idem, idem, idem, de 0,40m — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);

10) Idem, idem, idem, idem, de 0,60m — Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros);

11) Idem, idem, idem, idem, de 0,80m — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

12) Idem, idem, idem, idem, de 1,00m — Cr\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros);

13) Por metro linear de reassentamento de meios-fios, incluída a vala — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);

14) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meio-fio, de pedra apicada — Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros);

15) Idem, idem, curvo, idem, idem — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);

16) Por poço de visita completo, de 1,00mx1,50m, fornecido e assente — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

17) Idem, idem, de 1,50mx1,50m, idem, idem — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros);

18) Por caixa de arcia completa, de 1,00mx1,50m, fornecida e assente — Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros);

19) Idem, idem, de 1,50mx1,50m, idem, idem — Cr\$ 3.500,00 (três mil e trezentos cruzeiros);

20) Por caixa de ralo completa, fornecida e assente — Cr\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros);

21) Por metro linear de travessões de pedra, com base de concreto, traço 1:4:8 — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

22) Por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pela Prefeitura, no Depósito do Nono Distrito de Obras — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros);

23) Por metro quadrado de sargela de paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume, com 0,60m de largura, sendo o betume fornecido pela Prefeitura — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Os serviços de reposição, caso haja, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos cruzeiros), valor desse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas dos serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços por outros semelhantes e constantes das "Especificações da concorrência". Os pagamentos correrão por conta da verba do Decreto número 7.636, de 12 de novembro de 1943 (Zona Suburbana), na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que a empreiteira poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações contratuais" e pertinentes às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela fiscalização, mediante pedido da empreiteira.

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações contratuais" fica a empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviços emanada da fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações contratuais" e ainda, se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia da execução dos trabalhos a

que se refere este contrato a empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão número 7.325 do Departamento de Contabilidade, datado de 17 de novembro de 1944; pagou, como taxa de expediente, pela guia 6.300.135, de 8-OB, datada de 17 de novembro de 1944, a quantia de Cr\$ 712,00 (setecentos e quarenta e dois cruzeiros), sendo: Cr\$ 720,00 concernente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 relativos a taxa devida pela assinatura deste têrmo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de efetuar o desconto de qualquer importância da caução, em virtude de haver inadimplemento.

Décima — Garantia de conservação — A fim de garantir a conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando determinado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — Foro — A Prefeitura e a empreiteira elegem, de comum acordo, o foro desta Capital para dirimir qualquer dúvida ou ação litigiosa a que possa dar lugar o presente contrato.

Duodécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Insigne Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquela Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em sua consequência.

E, por estarem assim, justos e contratados, se lavrou o presente têrmo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a empreiteira, por seu Diretor-Presidente, Sr. Washington Proença, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 451.104, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde reside, à Rua Alexandre Ferreira n.º 156; sendo também firmado pelos Srs. Ernani Vieira Belido e Antônio de Lima Soares, na qualidade de testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula número 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Pela empreiteira foi paga, ainda, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em selos federais, correspondente ao imposto que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, os quais, juntamente com um selo (Cr\$ 0,40) de Educação e Saúde, foram colados e devidamente inutilizados.

Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1944.
— Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Washington Proença. — Testemunhas: Ernani Vieira Belido. — Antonio de Lemos Soares. — Afonso Raphael dos Santos, mat. 808.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Têrmo de contrato para execução dos serviços de calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na Rua "Liberata Santos", que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a "Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A."

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1944, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º pavimento, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato,

representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A., representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Washington Proença, portador da carteira de identidade número 451.104 a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na Rua Liberata Santos, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto número 1.813 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma do Departamento de Indústria e Comércio; talão de depósito número 7.324 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros) como garantia deste contrato; guia número 6.300.146 do Departamento de Obras na importância de Cr\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros) relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre a assinatura de termo. A Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo número 211.165-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 11 de outubro de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na Rua Liberata Santos, conforme orçamento organizado por 1-OB (Serviço de Estudos e Projeto) e anexo ao processo número 211.165 de 1943.

Segunda — Execução dos trabalhos: Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do chefe do 10.º Distrito de Obras ou funcionário por si designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1938, e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 4 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial, serão: 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 2 — Idem, idem, até 0,60 m, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 3 — Por metro cúbico de escavação em terra ou moleto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 4 — Idem, em vala, até a profundidade de 1,50 m, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 5 — Idem, idem, até 3,00 m, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 6 — Idem, idem, em rocha, Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 7 — Por metro linear de fornecimen-

to e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m, excluindo a escavação, escoramento e soca da vala, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 8 — Idem, idem, de 0,60m, Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros); 9 — Idem, idem, de 0,80m, Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 10 — Idem, idem, de 1,00m, Cr\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros); 11 — Idem, idem, de 1,20m, Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros); 12 — Por metro cúbico de concreto armado para bocios até 3,00m vão, incluído concreto traço 1:2,5:4, ferro, formas e escoramento, Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); 13 — Por metro linear de reassentamento de meios-fios, incluída a vala Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); 14 — Por caixa de valo completa, fornecida e assente, Cr\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros); 15 — Por boca de lobo em meio-fio de granito, de 0,10m x 0,10m x 0,85m, Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); 16 — Por caixa de areia completa de 1,00m x 1,50m, fornecida e assente, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 17 — Idem, idem, de 1,50m x 1,50m, idem, idem, Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros); 18 — Idem, idem, de 2,50m x 2,50m, idem, idem, Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros); 19 — Por póço de visita completo de 1,00m x 1,50m, fornecido e assente, Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros); 20 — Idem, de 2,50m x 2,50m, idem, idem, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); 21 — Por metro cúbico de concreto, traço 1:3:6, Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros); 22 — Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassa, traço 1:3, Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); 23 — Por metro quadrado de calçamento em macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pela Prefeitura, no Depósito do 10.º Distrito de Obras, Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros); 24 — Por metro quadrado de sarjetas de paralelepípedos rejuntados, sobre base de macadame, com 0,50m de largura, Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 25 — Por metro linear de travessão de pedra com base de concreto, traço 1:4:8, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 26 — Por metro linear de fornecimento e assentamento de meio-fio reto de pedra, apicoado, Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros); 27 — Idem, idem, curvos, idem, idem, Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros); 28 — Por metro linear de ramal de ralo, de 0,30m, incluída a vala, Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); 29 — Idem, de galeria com manilha de 9", incluída a vala, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 30 Idem, idem, de 6", idem, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). As reposições serão pagas de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto n.º 2.019, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta: Condições e processos de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 169.510,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e dez cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos até à importância de Cr\$ 56.503,30 (cinquenta e seis mil quinhentos e três cruzeiros e trinta centavos), correrão por conta da Verba 107, Código 310.0 do orçamento vigente, na qual fica, desde já empenhada a despesa, e o restante no total de Cr\$ 113.006,70 (cento e treze mil seis cruzeiros e setenta centavos), será empenhado na verba própria do exercício vindouro, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

Sétima: Multas: De acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras

estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras.

Oitava: Rescisão: A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: Caução e taxa de expediente: Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.324 do Departamento de Contabilidade, datado de 17 de novembro de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros), conforme guia n.º 6.300.146 do Departamento de Obras, datada de 17 de novembro de 1944, sendo Cr\$ 510,00 referente à taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima: Garantia de conservação: A fim de garantir a conservação das obras de calçamento executadas, conforme determina o capítulo IX do Caderno de Obrigações, será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzido de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Décima Primeira: Fóro: A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o fóro desta cidade para uma eventual ação litigiosa.

Décima Segunda: Validade do contrato: O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos. E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representado pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, e a "empreiteira" pelo Sr. Washington Proença. Referido contrato vai também firmado pelos Srs. Ernani Vieira Bolido e Antônio de Lima Soares na qualidade de testemunhas e por mim Áurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo classe 72, matr. 826, em exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou ainda, em selos federais, a importância de Cr\$ 716,00 (setecentos e dezesseis cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Washington Proença. — Testemunhas — Ernani Vieira Bolido. — Antônio de Lima Soares

Departamento de Parques

Térmo aditivo ao contrato assinado em 16 de outubro de 1940, para o arrendamento do local n.º 11 onze), do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, à firma João Barbosa da Silva & Simões que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma João Barbosa da Silva.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, no Deparlam-

mento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma João Barbosa da Silva, sucessora da firma João Barbosa da Silva & Simões, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a qual declarou, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, de acordo com o despacho de 31 de agosto de 1944, no processo número 501.889-44, e ainda com o constante na cláusula décima primeira do contrato assinado em dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma João Barbosa da Silva & Simões, para o arrendamento do local número onze (11) do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, vinda assinar, como assina, o presente termo aditivo, pelo qual a firma João Barbosa da Silva se compromete a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma João Barbosa da Silva, a partir da data da assinatura do presente, ficará responsável pelos encargos decorrentes do arrendamento da área n.º 11 (onze), do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, como sucessora da firma João Barbosa da Silva & Simões, até então arrendatária do referido local, ficando obrigada a cumprir fielmente todas as disposições das cláusulas constantes do contrato assinado pela última firma citada, em 16 de outubro de 1940, pelo qual a mesma se tornou arrendatária do local em questão.

Segunda — Para garantia do fiel cumprimento das cláusulas deste termo, a firma João Barbosa da Silva transferiu para o seu nome a caução feita na Secretaria Geral de Finanças, conforme guia n.º 5.992-40, por João Barbosa da Silva & Simões, na importância de Cr\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta cruzeiros) de acordo com o constante da guia n.º 7.267 daquela Secretaria. A firma apresentou os seguintes documentos: a) prova de quitação com o imposto de Indústria e Profissão (2.º semestre) sob o número 101.928; b) prova da file, digo, fiel observância da Lei de Dois Terços, com o documento n.º 1.273; c) prova do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 16.840; d) prova de quitação com o imposto de licença e localização, sob o n.º 27.724; e) prova de quitação com o imposto de renda — guia sob o n.º 56.960. O expediente, na importância de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) foi pago pela guia número 2.901.478-44, deste Departamento. Selos federais no valor de Cr\$ 32,40 (trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos) (educação inclusive), correspondentes ao valor do presente contrato e respectiva caução, e eu, Carlos de Camargo e Almeida, Oficial administrativo, classe 74, matrícula 7.057, do Departamento de Parques da Secretaria Geral de Viação e Obras, escrevi o presente termo aditivo em 20 de novembro de 1944 nesta Cidade do Rio de Janeiro, na presença das partes e testemunhas adiante nomeadas.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1944.
— Carlos de Camargo e Almeida.

A presente cópia foi extraída do livro de Registro de Contratos deste Departamento de Parques, às fls. 142 e 143. Estavam inutilizados selos federais no valor de Cr\$ 32,40 (trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), com a assinatura do diretor do referido Departamento, Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, seguindo-se as assinaturas da outra parte contratante João Barbosa da Silva e as testemunhas José Francisco Pais e Nelson Gonçalves Monteiro. Era o que se continha em o referido documento ao qual fielmente me reporto. — Carlos de Camargo e Almeida, Oficial administrativo, classe 74, matrícula 7.057.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda recolhida	
	Cr\$
Renda de selos de 23 de novembro de 1944	30.496,40
Total	30.496,40

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda recolhida	
	Cr\$
Renda de selos de 24 de novembro de 1944	94.500,00
Total	94.500,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 22 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	393.827,80
11. Imposto de transcrição.....	70.172,50
19. Contribuição de calçamento....	1.073,50
26. Taxa de serviços municipais....	46.411,10
45. Adicionais	213,00
21. Taxa de averbação.....	1.290,00
22. Taxa de expediente.....	6,00
49. Juros e multa.....	637,90
Total	513.631,80

46 documentos na importância de quinhentos e treze mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos.

DIA 23

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	536.035,00
11. Imposto de transcrição.....	103.976,20
26. Taxa de serviços municipais....	70.981,10
21. Taxa de averbação.....	1.440,00
22. Taxa de expediente.....	6,00
Total	712.438,30

51 documentos na importância de setecentos e doze mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 23 de novembro de 1944:

Cobrança amigável	
Doc.	Cr\$
23. Imposto predial de 1943.....	15.891,10
14. Imposto predial de 1942.....	8.747,90
14. Imposto predial de 1941.....	8.548,80
9. Imposto predial de 1940.....	4.014,20
9. Imposto predial de 1939.....	4.391,60
2. Imposto predial de 1938.....	116,80
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.508,50
4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	2.500,00
29. Imposto territorial de 1943..	159.876,50
23. Imposto territorial de 1942..	34.214,70
18. Imposto territorial de 1941..	620,40
28. Imposto territorial de 1940..	752,30
28. Imposto territorial de 1939..	635,00

28. Imposto territorial de 1938..	1.368,00
3. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	4.507,70
20. Imposto de licenças de 1944..	2.277,30
4. Imposto de licenças de 1943..	197,60
— Imposto de licenças de 1942..	—
— Imposto de licenças de 1941..	—
1. Imposto de licenças de 1940..	448,80
1. Imposto de licenças de 1939..	40,50
— Imposto de licenças de 1938..	—
7. Imposto de transmissão "causa-mortis"	37.778,10
3. Imposto de transmissão "inter-vivos"	6.653,20
3. Calçamento	1.845,40
15. Multas	4.300,00
7. Diversos	1.137,90

Cobrança judicial

5. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	2.522,40
14. Imposto predial de 1938.....	6.041,30
4. Multas	600,00
2. Diversos	252,40
Total	311.794,70

Foram emitidos 320 documentos de dívida, na importância de trezentos e onze mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Renda

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 17 de novembro de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	2.145,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto.....	501,60
32. Renda dos mercados, feiras e postos	176,10
33. Renda dos matadouros.....	1.946,70
34. Rendas diversas de serviços municipais	955,00
49. Juros de mora e multas.....	3.435,00
50. Eventuais	10,00
26. Taxa de serviços municipais....	331,10
22. Taxa de expediente.....	36,00
Total	9.536,80

65 documentos na importância de nove mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos.

Dia 18 de novembro de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	4.074,60
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	250,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	3.582,50
30. Renda do entreposto.....	168,20
32. Renda dos mercados, feiras e postos	3.150,50
33. Renda dos matadouros.....	2.150,00
34. Rendas diversas de serviços municipais	654,80
49. Juros de mora e multas.....	760,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais....	1.130,30
22. Taxa de expediente.....	20,00
Total	13.787,90

23 documentos na importância de treze mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

15.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SANTA CRUZ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 25 a 30 do corrente à Rua L. de Moura n.º 58, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 22 de novembro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.

(Dias 24, 27 e 30-11-44)

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Nos termos do Decreto-lei n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convido os Senhores proprietários de farmácias localizadas neste Oitavo Distrito de Fiscalização — Vila Isabel, para uma reunião na sede do Distrito situado na Avenida 28 de Setembro n.º 109, no dia 1 de dezembro do corrente ano, às quatorze horas, a fim de ser organizada a escala de plantões para o exercício de 1945.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

O Chefe do 15.º D.F., Santa Cruz, dando cumprimento ao que se refere o § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convida os Senhores proprietários de farmácias localizadas neste Distrito de Fiscalização, para uma reunião em que se tratará da organização de escala para plantões de farmácias, que vigorará no exercício de 1945.

A reunião será realizada no dia 7 de dezembro próximo futuro, às 14 horas, na sede do Distrito, à Rua Lopes Moura n.º 58.

O não comparecimento à reunião, por parte do proprietário da farmácia, importará na execução da referida escala à sua revelia, ficando o mesmo sem direito a qualquer reclamação.

Em 25 de dezembro de 1944. — Antnio Estacio de Faria, Chefe de Distrito.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

A fim de regularizar suas situações cumprindo o que determina o art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 2.216, de 21-5-40 são convidados a comparecer neste Serviço de Fiscalização de Inflamáveis no prazo de cinco (5) dias os seguintes interessados:

A. Fernandes Nunes — Rua Visconde de Itaúna n.º 545.

Artur Andrade — Rua José dos Reis n.º 103.

Auto Mercantil S. A. — Rua dos Inválidos n.º 123.

Bausch & Lomb do Brazil Ltda. — Rua da Assembléia n.º 104-8.º.

Casa da Borracha — Rua do Senado n.º 15.

João Oliveira & Cia. — Rua do Riachuelo n.º 136.

J. F. Pereira & Cia. Ltda. — Rua Assunção n.º 128.

F. Gaspar de Aemos — Rua Marquesa de Santos n.º 57.

P. Garcia & Cia. — Rua São Luiz de Gonzaga n.º 68.

Valdemar Pereira dos Santos — Avenida Suburbana n.º 8.883.

Em 24 de novembro de 1944. — João de Deus Candoita, Chefe do Serviço de Fiscalização de Inflamáveis — 3-F.S. — Matrícula número 4.610.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

RETIFICAÇÃO

No edital de concorrência pública para a venda de imóvel à Prefeitura do Distrito Federal, publicado às páginas 8.558-9 do *Diário Oficial*, Seção II, de 22 de novembro de 1944 na condição 5:

Onde se lê:

"Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade de condições devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer além do preço indicado na proposta inicial";

Leia-se:

"Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial".

E na condição 6, onde se lê:

"... dentro de ... horas do recebimento."

Leia-se:

"dentro de 72 horas do recebimento".

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências: Data da realização — 30 de novembro de 1944

Concorrência n.º 703 — Grupo 3 (Gabinete transportável para serviço de recondiçãoamento de válvula, e placas circulares);

Concorrência n.º 704 — Grupo 5 (Alcool).
Concorrência n.º 705 — Grupo 12 (Armário de aço).

Concorrência n.º 706 — Grupo 14 (Barrante, livro, impressos, lápis, papel mata-borrão, caneta, tinteiro, goma, pena, colchete, almofada para carimbo, tinta, borracha).

Concorrência n.º 707 — Grupo 22 (Milho e alfafa).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 24 de novembro de 1944. — Aydano de Almenda Corrêa, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

Concorrência pública para o tratamento superficial a betume na Avenida Cezário de Melo e concordâncias de logradouros transversais.

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que a concorrência supra que deveria realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, fica transferida para o dia que será oportunamente publicada.

Renato Leite Silva, engenheiro, classe 96, matrícula 776.

Departamento de Parques

Concorrência pública para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção do calçamento dos passeios de duas áreas na Avenida Beira-Mar, no início da Avenida Aparício Borges.

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção do calçamento dos passeios de duas áreas na Avenida Beira-Mar, no início da Avenida Aparício Borges.

Recebem-se propostas no dia 15 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, na sede deste Departamento de Parques (Parque Júlio Furtado), à Praça da República.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministrados neste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 25 de novembro de 1944. — Amandino Ferreira de Carvalho, Diretor.

SOCIEDADES POR AÇÕES

Decreto-lei n.º 2.627 de 1940 e legislação posterior

Cr\$ 2,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS : AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I : MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

DA

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal